

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLV n. 11.245 Campo Grande, sexta-feira, 18 de agosto de 2023. 155 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	23
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	64
ATOS DE LICITAÇÃO	71
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	88
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	125
MUNICIPALIDADES	134
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	150

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo Secretaria de Estado de Administração Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br





DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 078/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8°, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 078/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023					R\$
	I		G F		
ESPECIFICAÇÃO	N	S	۷ O	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
~~	C	FC) N		
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS					
CÍVEIS E CRIMINAIS					
05901.02.131.0003.2046		F			
Gestão institucional e comunicação social					
	3	3	3 1759	40.000,00	0,00
	3		1 1759	0,00	1
SUBTOTAL			1759	40.000,00	40.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	Π	П			
27901.10.122.2045.4078		S			
Estruturação de Unidades para Qualificação da Atenção à Saúde e					
Gestão do SUS.					204 220 02
27001 10 202 2042 4072	3		1500	0,00	204.339,02
27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.		S			
Atelição à Saude de Forma Regionalizada.	3	-	3 1500	26.000.000,00	0,00
27901.10.302.2045.3068	-	s	1300	20.000.000,00	0,00
Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde -					
HRMS.					
	3	3	3 1500	1.148.817,00	0,00
27901.10.302.2045.4077		s			
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das					
Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.					
Corumba.	3		1 1500	0,00	944.477,98
SUBTOTAL	1		1500		
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	т	Н	1500	27.140.017,00	1.140.017,00
29204.12.364.2068.4098		F			
Desenvolvimento da Extensão.					
	3		1 157(226.245,91	. 0,00
29204.12.364.2068.4099		F			
Desenvolvimento da Graduação.					
	3		1 1570		· ·
SUBTOTAL STABLES OF A PARTITION OF A	1	Н	1570	226.245,91	. 226.245,91
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
PEINTLEINCLARIO		Ιİ		1	1





24202.06.422.2047.2025		 -	1	l I	ı
31202.06.122.2047.3035 Modernizar as estruturas físicas da AGEPEN com construções,		r			
reformas, ampliações e aquisição de equipamentos.					
reformas, amphagoes e aquisigas de equipamentos.	3		3 1700	0,00	80.178,00
	3		4 1700	80.178,00	0,00
SUBTOTAL		П	1700	80.178,00	80.178,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	П	П			
35101.28.844.0904.9004	П	F			
Serviço da Dívida Externa - Juros e Amortizações					
	3	Ц	2 1500	0,00	26.000.000,00
SUBTOTAL	Ш	Ц	1500	0,00	26.000.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
79201.26.122.0025.4606		F			
Manutenção e Operacionalização da AGESUL		$\ \ $	44500		400 000 00
70201 26 702 2002 4610	3	1 1	4 1500	0,00	490.000,00
79201.26.782.2093.4610		F			
Construção, reforma de travessias, pontes e obras especiais de engenharia					
ChgChhaha	1		4 2799	3.700.000,00	0,00
	3		4 1500	490.000,00	0,00
SUBTOTAL	Ĺ	П	1500	490.000,00	490.000,00
SUBTOTAL	П	П	2799	3.700.000,00	0,00
FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA	П	П			
83904.20.608.2101.4748		F			
Apoiar as Ações na Finalidade da FUNDEMS					
	1	Ц	3 2799	850.000,00	0,00
SUBTOTAL	Ш	Ц	2799	850.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
85201.04.122.0028.4763		F			
Manutenção e Operacionalização da FCMS.			2 2 5 0 0	140,000,00	0.00
85201.13.392.2105.4765	1	F	3 2500	140.000,00	0,00
Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato		ľ			
e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.					
e Birasao carcarar vorcado para /impilagão do /iccsso.	1		3 2500	636.000,00	0,00
SUBTOTAL	Ē	П	2500	776.000,00	0,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS	Т	П			
85903.27.122.0028.4780		F			
Manutenção e Operacionalização da FIE-MS					
	3		3 2500	4.020.000,00	0,00
85903.27.811.2105.4781	П	F			
Implementação do Esporte e do Lazer no Estado					
	3	Ц	3 2500	0,00	4.020.000,00
SUBTOTAL	Ш	Ц	2500	4.020.000,00	4.020.000,00
L					
TOTAL			1500	27.638.817,00	27.638.817,00
TOTAL			1570	226.245,91	226.245,91
TOTAL			1700	80.178,00	80.178,00
TOTAL			1759		40.000,00
TOTAL TOTAL			2500 2799		4.020.000,00 0,00
TOTAL GERAL	H	Ц	2/33	37.331.240,91	32.005.240,91
TOTAL GLIME				37.331.240,31	32.003.240,31

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
- 1 SUPERÁVIT FINANCEIRO
- 3 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
- 2 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- 4 OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS
- 5 INVERSÕES FINANCEIRAS 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 389, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Transforma saldo remanescente em Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, em dois cargos em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE FAZENDA TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 84/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e três do mês de agosto de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Pedido de Esclarecimento (Acórdão 282/2022)

Recurso Voluntário n. 175/2020 Processo: 11/020018/2019

Recorrente: S. Darolt & S.A. Darolt Transportes Ltda. - Campo Grande-MS - Advogados: Thiago Boscoli Ferreira

e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 9/2023

Processo n. 11/011552/2022-DIGITAL- ALIM n. 50164-E de 17/8/2022

Interessados: Fazenda Pública Estadual e Martins & Carrilho Ltda. Epp – Aquidauana-MS. – IE: 28.386.419-2

Autuante: Matias Saul Zagonel

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Nevez

Relatora: Cons. Thais Arantes Lorenzetti





*Reexame do Ato de Revisão n. 14/2022

Processo n. 11/004802/2022-DIGITAL - ALIM n. 49413-E de 29/3/2022

Sujeito Passivo: RS Assessoria e Serviços Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.424.721-9

Autuante: Cristina Pereira Shimizu Revisora: Geise Fernandes Castilho Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Recurso Voluntário n. 250/2022

Processo n. 11/006472/2022-DIGITAL- ALIM n. 49567-E de 26/4/2022

Sujeito Passivo: Cia Latino Americana de Medicamentos - Campo Grande-MS. - IE: 28.490.361-2 - Advogados:

Mauricio Garcia Pallares Zockun e Felipe Fleury

Autuante: Jesse de Camargo Luiz

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Nevez

Relator: Cons. Aurélio Vaz Rolim

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz, Secretária Geral.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORPORATIVO N. 004/2019

PROCESSO: 11/004.203/2019

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria Estado de

Fazenda e a OI S/A.

OBJETO: Acréscimo de 0,1152% sobre o valor total do Contrato Corporativo

n. 004/2019, com base no § $1^{\rm o}$ do Art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, adequando as Cláusulas Oitava e Nona do Contrato Corporativo n.

004/2019.

Lei Federal n. 8.666/1993.

AMPARO LEGAL:

ORDENADOR DE DESPESAS: Flávio César Mendes de Oliveira

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2023.

ASSINAM: Flávio César Mendes de Oliveira, Francisco Arnaldo Silva de Araújo e

Rosalvo Oliveira Silva Junior.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEILOG Nº 3, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

Define procedimentos relativos aos instrumentos firmados entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o agente financeiro e operador, responsáveis pela gestão operacional dos recursos do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho 2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no exercício das competências previstas no inciso II do parágrafo único do art. 93 da Constituição Estadual e no inciso XVIII do art. 24 da Lei Estadual nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, bem como nos arts. 27 e 37 do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003,

Considerando as diretrizes da política e do plano de habitação do Estado em que se promove a habitação de interesse social, mediante a construção de moradias, especialmente para as classes menos favorecidas;

Considerando o interesse comum dos Governos Federal e Estadual em implementar ações conjuntas que viabilizem o acesso ao programa habitacional de interesse social, visando reduzir, substancialmente, o déficit habitacional no Estado;

Considerando o Programa Minha Casa Minha Vida regido pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023;

Considerando que as fontes de recursos para a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida estão previstas no art. 6º da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023;





Considerando o subsídio de que trata o art. 4º da Lei Estadual nº 4.888, de 20 de julho de 2016, o disposto no Decreto Estadual nº 14.251, de 28 de agosto de 2015, que institui o Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida e da Portaria Normativa Agehab/MS nº 187, de 25 de maio de 2023;

Considerando que o agente financeiro responsável pela gestão dos recursos do Governo Federal possui corpo técnico especializado de fiscalização e realiza a prestação de contas perante a União, por meio de relatórios que atestam o cumprimento das fases e do objeto; e

Considerando que a prestação de contas apresentada pelo Agente Financeiro, responsável pela gestão dos recursos do Programa Minha Casa Minha Vida, não segue os procedimentos estabelecidos pela Resolução/ SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos relativos aos instrumentos firmados entre o Estado de Mato Grosso do Sul e os agentes financeiro e operador, responsáveis pela gestão operacional dos recursos do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 14.620, 13 de julho de 2023, com recursos financeiros estabelecidos no art. 6º da referida Lei Federal nº 14.620, de 2023, e nos termos do disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 4.888, de 20 de julho de 2016, do Decreto Estadual nº 14.251, de 28 de agosto de 2015 e da Portaria Normativa Agehab/MS nº 187, de 25 de maio de 2023.

Parágrafo único. Os instrumentos celebrados entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o agente financeiro ou o agente operador, para a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida, serão regidos por esta Resolução, subsidiariamente pela Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007, complementarmente pela Lei Federal nº 14.620, de 2023, suplementarmente pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

- Art. 2º Os procedimentos estabelecidos nesta Resolução devem ser observados relativamente aos seguintes instrumentos:
- I Termo de Acordo e Compromisso (TAC), firmado pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seus órgãos ou entidades, com o agente financeiro responsável pela gestão dos recursos, para a implementação dos Programas Habitacionais previstos na Lei Federal nº 14.620, de 2023, no art. 4º da Lei Estadual nº 4.888, de 2016, no Decreto Estadual nº 14.251, de 2015 e da Portaria Normativa Agehab/MS nº 187, de 25 de maio de 2023;
- II Termo de Cooperação e Parceria (TCP), firmado pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seus órgãos ou entidades, com o agente financeiro, para o subsídio de que trata o art. 4° da Lei Estadual n° 4.888, de 2016; e
- III Contrato, firmado pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seus órgãos ou entidades, com o agente operador, para o subsídio de que trata o art. 4º da Lei Estadual nº 4.888, de 2016.
 - Art. 3º Os instrumentos de que trata o art. 2º desta Resolução devem conter:
 - I o Plano de Trabalho, no modelo previsto no Anexo I a esta Resolução;
 - II cláusulas com, no mínimo:
 - a) o objeto;
- b) a previsão da execução do objeto por meio de instrumentos futuros, firmados entre o agente financeiro e os beneficiários ou seus representantes;
 - c) as condições para a contratação;
 - d) o público-alvo;
 - e) a forma de operacionalização do objeto;
 - f) a localização dos imóveis;
 - g) a dotação orçamentária para a execução financeira do Programa e a fonte de recursos;
 - h) os valores a serem aportados por unidade habitacional ou por beneficiário conforme o caso;
- i) a previsão de abertura de conta corrente específica para gerir os recursos na implementação do programa habitacional;





- j) a forma do aporte financeiro pelo Estado;
- k) a forma de liberação dos recursos pelo agente financeiro;
- I) as obrigações das partes; e
- m) as disposições sobre a vigência, as alterações, a rescisão ou a denúncia.

Parágrafo único. O Termo de Acordo e Compromisso (TAC), previsto no inciso I do art. 2º desta Resolução, deve conter os seguintes Anexos:

- I Anexo I: Plano de Trabalho;
- II Anexo II: Informação dos Valores a serem Aportados;
- III Anexo III: Autorização de Aporte Financeiro do Estado.
- Art. 4º Para efeitos do Termo de Acordo e Compromisso (TAC) previsto no inciso I do art. 2º desta Resolução, os recursos financeiros do Estado serão disponibilizados em conta corrente específica para cada empreendimento, em nome da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (Agehab), e serão remunerados por aplicação em fundos de investimentos classificados como conservadores, Certificado de Depósito Bancário (CDB) ou poupança, até sua efetiva liberação.

Parágrafo único. Quando da contratação do empreendimento, os recursos de que trata o caput deste artigo serão disponibilizados por meio de:

- I informação feita pelo agente financeiro ao Estado, através de modelo previsto no Anexo II, desta Resolução, instruído com:
 - a) a relação com os nomes dos beneficiários e com os respectivos subsídios a serem aportados; e
 - b) a Ficha de Registro do Empreendimento (FRE) ou o Quadro de Composição de Investimento (QCI);
- II autorização específica, no modelo previsto no Anexo III desta Resolução, ficando o agente financeiro autorizado a desembolsar os recursos financeiros, utilizando primeiramente os recursos do Estado, de acordo com a medição física da obra.
- Art. 5º Os recursos financeiros do Termo de Cooperação e Parceria (TCP) e do contrato firmado entre a Agehab e a Caixa Econômica Federal, com o Agente Operador, previstos, respectivamente, nos incisos II e III do art. 2º desta Resolução, serão disponibilizados, no valor estimado para o respectivo ano orçamentário, em conta gráfica, sob gestão do agente operador, destinando-se ao pagamento das subvenções econômicas aos beneficiários, ao pagamento da remuneração do agente operador e ao pagamento de serviços prestados pelo agente financeiro.
- § 1º Os recursos aportados e creditados na conta gráfica de que trata o caput deste artigo serão remunerados financeiramente de acordo com o estabelecido no contrato.
- § 2º Para o Termo de Cooperação e Parceria (TCP) e o Contrato, previstos nos incisos II e III do art. 2º desta Resolução, a informação dos valores a serem aportados, no modelo previsto no Anexo II desta Resolução e a autorização específica, no modelo previsto no Anexo III desta Resolução, poderão ser realizados de forma eletrônica, em plataforma digital previamente estabelecida entre as partes.
- Art. 6º Para cada empreendimento deve ser instaurado um processo administrativo, instruído com os documentos e os relatórios que possam demonstrar a correta aplicação do recurso.
 - Art. 7º O agente financeiro deve prestar contas ao Estado da seguinte forma:
- I demonstrar, a cada repasse, a evolução física do empreendimento ou obra contratada, informando a participação de recursos financeiros do Estado;
- II apresentar os extratos da conta corrente específica ao cumprimento do objeto, com as aplicações dos recursos creditados, permitindo o seu acompanhamento e a respectiva prestação de contas da remuneração;
- III apresentar, ao final de cada contrato e após o pagamento da última parcela, a declaração de entrega do empreendimento, atestando o cumprimento do objeto; e
- IV apresentar, para os casos previstos nos incisos II e III do art. 2º desta Resolução, o relatório de acompanhamento das operações, contendo os dados das contratações, identificando o número do contrato, a data da operação, os dados completos dos beneficiários, o imóvel transacionado e o respectivo empreendimento e município.





- § 1º Na hipótese de aporte financeiro relativo ao TAC, de que trata o art. 4º desta Resolução, o agente financeiro autorizado deverá realizar o controle e o acompanhamento das obras e comprovar a aplicação do aporte financeiro estadual, conforme previsto nos incisos I ao III do caput deste artigo.
- § 2º Na hipótese de aporte financeiro relativo ao Termo de Cooperação e Parceria (TCP) e ao contrato de que trata o art. 5º desta Resolução, o agente financeiro autorizado deverá realizar o controle e o acompanhamento das obras e comprovar a aplicação do aporte financeiro estadual, conforme previsto nos incisos II ao IV do caput deste artigo.
- Art. 8º O Estado utilizará relatórios, e-mails, atestados ou declarações do agente financeiro, que atestem o fiel cumprimento do objeto contratado, para a prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores do Estado.
- Art. 9º Os instrumentos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 2º desta Resolução poderão ser prorrogados por acordo entre as partes pelo período necessário para a consecução do objeto, devendo ser observado o disposto no inciso II do § 3º do art. 8º do Decreto nº 11.261, de 2003, que estabelece normas para a celebração de convênios e instrumentos similares por órgãos e entidades do Poder Executivo.
- Art. 10. Ao término do prazo de vigência dos instrumentos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 2º desta Resolução, bem como na hipótese de denúncia ou rescisão, os agentes operador e financeiro deverão providenciar o desbloqueio de eventuais saldos de recursos estaduais, abrangendo os respectivos rendimentos financeiros, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da extinção do ajuste, comunicando ao Estado que os recursos estão à disposição, reservando somente os recursos de obras, do empreendimento, já contratadas pelos referidos agentes.
- Art. 11. Na hipótese de não cumprimento do instrumento específico e/ou de utilização dos recursos financeiros em finalidades e condições diversas daquelas definidas na Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, ou em outra normativa que vier alterá-la ou regulamentá-la, será exigida do agente financeiro a devolução ao erário do valor do subsídio e/ou do aporte financeiro, a ser restituído à origem, acrescido de juros e de atualização monetária, conforme previsão nos instrumentos de que trata os incisos I, II e III do art. 2º desta Resolução.
- Art. 12. Permanecerão submetidos à Lei. 14.118, de 12 de janeiro de 2021 e à Resolução Conjunta SEFAZ/ SEINFRA nº 01, de 18 de julho de 2022 todos os empreendimentos habitacionais firmados e contratados no período de 26 de agosto de 2020 a 13 de julho de 2023, conforme o disposto no art. 40, caput, da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023.
- Art. 13. Revogam-se as Resoluções Conjuntas SEFAZ/SEINFRA nº 1, de 18 de julho de 2022, e nº 2, de 26 de janeiro de 2023.
 - Art. 14. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de agosto de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda

HÉLIO PELUFFO FILHO Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ANEXO I À RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEILOG Nº 3, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

PLANO DE TRABALHO

RTES:	
BJETO:	
STIFICATIVA:	
GÊNCIA:	
	_

ÁREA DE ABRANGÊNCIA:





FONTE DE RECURSOS:
FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO:
VALOR:
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:
METAS A SEREM ATINGIDAS:
FASES DE EXECUÇÃO – 20 a 20:
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:
Campo Grande – MS, de
GOVERNO DO ESTADO
ANEXO II À RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEILOG Nº 3, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.
INFORMAÇÃO DOS VALORES A SEREM APORTADOS
Agente Financeiro, instituição financeira sob a forma de empresa pública,
VALORES
a) Valor Global da Operação: R\$ b) Recursos do: R\$ c) Valor necessário do aporte do Estado: R\$
CONTA PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:





Agência:	_ Conta:	
Titular:		
CPF/CNPJ:		
Campo Grande - MS, c	e de	
AGENTE FINANCEIRO	-	
ANEXO III À RE	SOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEILOG № 3, DE 8 DE AGOSTO DE	2023.
	AUTORIZAÇÃO DE APORTE FINANCEIRO DO ESTADO	
FUNDAMENTOS		
	MATO GROSSO DO SUL em mobilizar recursos financeiros destinado, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida.	dos à complemen-
O Programa Minha Casa Min normas regulamentares com	ha Vida, instituído pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2 plementares;	2023, e regido por
intermédio da para o desenvolvimento, no	romisso firmado em// entre o ESTADO DE MATO GRO , e o, através do qual foram estal território sul-matogrossense, do Programa Minha Casa Minha Vid e unidades habitacionais para o período 20 a 20	belecidas as bases
ОВЈЕТО		
Aporte financeiro	, composto de unidades habitacionais, do	empreendimento
, a ser ex de Mato Grosso do Sul.	ecutado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em parc	eria com o Estado
MUNICÍPIO O investimento será realizad	o no Município de	
VALORES		
a) Valor Global da Operação	: R\$	
b) Recursos do:	R\$	
c) Repasse do	: R\$	
CONTA PARA TRANSFERÊNC	IA DE RECUROS	
Agência: Conta:		
Titular:	,	
CPF/CNPJ:		
AUTORIZAÇÃO DE APORTE F	INANCEIRO	
A presente AUTORIZAÇÃO D serão movimentados na forr de	E APORTE FINANCEIRO corresponde a R\$ () que de
Campo Grande - MS,	_dede	
GOVERNO DO ESTADO		





PORTARIA/SAT Nº 3.199, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Acrescenta dispositivo à Portaria/SAT nº 2.621, de 6 de abril de 2018, que designa servidores para integrar um grupo de técnicos permanente, para a realização de perícia, em processos administrativos tributários, ou para a atuação, como assistente técnico, em perícias técnicas, em matéria tributária, em ações judiciais.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º	O art. 1º da Portaria/SAT nº 2.621, de 6 de abril de 2018, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:
11	'Art. 1º:
λ	XIX – Ademir Pereira Borges, Matrícula nº 109118021." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de agosto de 2023.

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2023.

GABRIEL BOURGUIGNON

Superintendente da Administração Tributária/SEFAZ em exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" nº 606, de 27/07/2023.

INSTRUÇÃO NORMATIVA/SAT Nº 5, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a redação e acrescenta dispositivos à Instrução Normativa/SAT nº 4, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre o cálculo do ICMS devido a este Estado correspondente à diferença de alíquotas (DIFAL), incluído o montante do próprio imposto, devido nas aquisições de bens e mercadorias e na utilização de serviços decorrentes de operações interestaduais, por contribuinte de imposto.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 75/91,

RESOLVE:

Art. 1º A <u>Instrução Normativa/SAT nº 4, de 30 de março de 2023</u>, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art.	4	ο.	 										:

Parágrafo único. Não é devido o ICMS correspondente ao diferencial de alíquotas de bens e mercadorias que não se enquadrem na hipótese da alínea "a" do inciso II do caput deste artigo, em aquisições decorrentes de operações interestaduais com os itens constantes no Anexo I ao Convênio ICMS 52/91, quando provenientes das Unidades Federadas das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e do Estado do Espirito Santo." (NR)





"Art. 50:
Parágrafo único. Não é devido o ICMS correspondente ao diferencial de alíquotas de bens e mercadorias que não se enquadrem na hipótese da alínea "a" do inciso II do caput deste artigo, em aquisições decorrentes de operações interestaduais com os itens constantes no Anexo II ao Convênio ICMS 52/91, quando provenientes das Unidades Federadas das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e do Estado do Espirito Santo." (NR)
"Art. 6º:
I - obtido após a redução de base de cálculo de 80% (oitenta por cento) sobre o valor da operação, se, no documento fiscal que acoberta a respectiva operação, não houver o destaque do ICMS no campo devido, posto que o referido Convênio reduz a base de cálculo em 80%, de forma determinativa;

Parágrafo único. Relativamente às operações em que o imposto tenha sido destacado sobre base de cálculo sem a redução prevista nos Convênios de que trata este artigo, ainda que os bens estejam na condição de usados, a fórmula deve ser preenchida conforme dispõe o art. 3º desta Instrução Normativa, posto que, nestes casos não estão obedecidas as condições do previstas nos referidos Convênios." (NR)

"Seção III-A Aeronaves e Peças e Acessórios Aeronáuticos " (NR)

"Art. 6°-A. Na hipótese de aeronaves, peças e acessórios Aeronáuticos e demais produtos arrolados na cláusula primeira do Convênio ICMS 75/91, no item "b" (Voper) da fórmula constante no art. 3º desta Instrução Normativa, deve ser utilizado o valor da base de cálculo do ICMS resultante da redução aplicável sobre a operação na Unidade da Federação de origem.

§ 1º O disposto no caput deste artigo se aplica:

............

I – apenas quando adquiridos, para uso consumo ou integração no ativo fixo, por empresas relacionadas no Anexo Único ao <u>Ato COTEPE/ICMS 67/19</u>, ou outro que venha substituí-lo;

II - inclusive quando o estabelecimento remetente seja optante pelo regime do Simples Nacional de que trata a <u>Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.</u>

§ 2º Relativamente às operações cuja alíquota, na Unidade da Federação de origem, ocorrer na forma prevista na Resolução do Senado Federal nº 13, de 25 de abril de 2012, no item "b" (Voper) da fórmula constante no art. 3º desta Instrução Normativa, deve ser utilizado o valor da operação sem redução de base de cálculo." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de abril de 2023.

Campo Grande, 16 de agosto de 2023.

GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON

Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 606 de 27/07/2023.





Secretaria de Estado de Educação

EDITAL N. 17/SED/2023

O Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fins de concessão do benefício da Promoção Funcional – 2023, dos Professores e Especialistas de Educação, pertencentes às categorias funcionais do Grupo VII – Educação, do Quadro Permanente e Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, obedecendo aos percentuais previstos no artigo 34 da Lei Complementar n.º 87, de 31 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto n.º 10.089, de 17 de outubro de 2000 (Processo 29/062418/2023).

Quadro de vagas 2023 - Grupo VII - Educação

Cargo: Especialista de Educação

	Quadro Previs	to - 560	Quadro ocupado - 35						
Classia	Limites de v	agas na classe	Vagas ocupadas por	Limite de vagas	Servidores que				
Classe	%	Quantidade	classe	para promoção	completaram o interstício				
Α	32	-	0	-	-				
В	25	140	1	139	0				
С	20	112	0	112	0				
D	12	67	7	60	0				
Е	5	28	21	7	1				
F	3	17	6	11	5				
G	2	11	0	11	2				
Н	1	6	0	6	0				

Cargo: Professor

Qı	uadro Previsto	- 26.380	Quadro ocupado - 6.776						
CI	Limites de v	agas na classe	Vagas ocupadas por	Limite de vagas	Servidores que				
Classe	%	Quantidade	classe	para promoção	completaram o interstício				
Α	32	-	768	-	-				
В	25	6.595	2.165	4.429	168				
С	20	5.276	202	5.074	164				
D	12	3.166	2.189	977	66				
Е	5	1.319	1.033	286	146				
F	3	791	305	486	50				
G	2	528	109	419	36				
Н	1	263	5	258	7				

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.209, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/057065/2023, de 31 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a





Distância, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico do Secretário de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.210, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/057059/2023, de 31 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico do Secretário de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.211, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/057046/2023, de 31 de julho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico do Secretário de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação





RESOLUÇÃO/SED N. 4.212, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/057051/2023, de 31 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico do Secretário de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.213, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/057058/2023, de 31 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico do Secretário de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0051/2020/SED

N° Cadastral 13847

Processo:	29/011.108/2019
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA
Objeto:	O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da vigência do Contrato n. 051/2020, o qual passa a vigorar com nova redação, com fundamento no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.





10 4	0 00	gosto	40 21	ככה
TOU	le au	10210	ue Zi	U

Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
	Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 11 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2024.
Data da Assinatura:	09/08/2023
Assinam:	EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e JORGE APARECIDO QUEIROZ JUNIOR

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0052/2020/SED

N° Cadastral 13848

29/011.108/2019				
O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e PRIME CLEAN COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA				
O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da vigência do Contrato n. 052/2020, o qual passa a vigorar com nova redação, com fundamento no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.				
ei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.				
Anderson Soares Jbara				
Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 11 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2024.				
09/08/2023				
EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e Vinicius do Nascimento Saraiva				

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0080/2022/SED

N° Cadastral 18931

Processo:	29/023.315/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e AGI IMÓVEIS LTDA ME.
Objeto:	O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira – Do Objeto e seus elementos característicos e a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 080/2022, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 14.1 da Cláusula Décima Quarta do referido contrato.
Das Alterações:	Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da EE José Garcia Leal, de Paranaíba/MS, para atender os alunos da unidade escolar, pelo período de reforma da sede da escola.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 04 de agosto de 2023 a 03 de agosto de 2024.
Data da Assinatura:	01/08/2023
Assinam:	Hélio Queiroz Daher e José Alvaro Agi Filho

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato Nº 0231/2023/SES

Nº Cadastral 22481

Processo:	27/007.699/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos, Utilização de Ata de Registro de Preços n. 010/FESA/2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0013, Natureza da Despesa n. 33903219, Fonte n. 0150010021, Nota de Empenho n. 2023NE006760, no valor de R\$ 231.834,96, emitida em 03/08/2023.
Valor:	O valor total deste contrato é de R\$ 231.834,96 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).





Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua
	assinatura.
	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	11/08/2023
Assinam:	Maurício Simões Correa e Paula Divina Nunes Costa

Extrato do Contrato Nº 0240/2023/SES

Nº Cadastral 22462

	-,,
Processo:	27/007.855/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e Sobral Chaves e Carimbos Ltda.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de carimbos e acessórios, para atender as demandas da CGSMT – Coordenadoria de Gestão de Serviços, Materiais e Transporte, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. Utilização de Ata n. 024/SAD/2023.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.122.0011.4057.0001, Natureza da Despesa n. 33903016, Fonte n. 0150010021, emitida em 02/08/2023, no valor de R\$ 22.841,50 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Valor:	O valor total deste contrato é de R\$ 22.841,50 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	15/08/2023
Assinam:	Maurício Simões Correa e Cícero Prado Sobral

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 028, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Regulamenta os procedimentos referentes à limpeza de pastagens nas áreas de Uso Restrito da Planície Inundável do Pantanal de Mato Grosso do Sul (AUR) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando que o Pantanal Sul-Mato-Grossense representa 1/3 do território do Estado, e que as atividades econômicas ali desenvolvidas proporcionam sustentabilidade, crescimento econômico, melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando o Comunicado Técnico 92, da EMBRAPA PANTANAL, tratando de Práticas de limpeza de campo para o Pantanal; e

Considerando o § 2º do art. 2º do Decreto nº 16.248, de 15 de agosto de 2023 que suspende a concessão de licença ou autorização para supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo na Área de Uso Restrito da Planície Pantaneira e do Bioma Pantanal,

RESOLVE:

Art. 1º Para fins desta resolução, entende-se como limpeza de pastagens a prática de manejo de pastagens nativas e cultivadas, que visam ao controle de espécies invasoras, reduzindo sua densidade a um nível que não interfira na produtividade, na função e nos processos do ecossistema.





Art. 2º As Autorizações Ambientais para limpeza de pastagens em áreas de pastagem cultivada e em áreas de campo nativo situado na área de Uso Restrito da Planície Inundável do Pantanal e no Bioma Pantanal em Mato Grosso do Sul, serão emitidas mediante protocolo prévio de Comunicado de Limpeza de Pastagens.

- § 1º Para a limpeza de pastagens em áreas de campo nativo, que antes eram comprovadamente campo limpo e envolvam o corte de plantas invasoras independente da circunferência na altura do peito CAP, que possam ou não gerar material lenhoso, deverá ser efetuado o protocolo do Comunicado de Atividade CA de Limpeza de Pastagem, antes do início da atividade para fins de monitoramento e fiscalização.
- § 2º Para a limpeza de pastagem em áreas de pastagens plantadas, que envolve o corte de plantas invasoras com circunferência na altura do peito CAP inferior a 32 cm, que não gerem material lenhoso, deverá ser efetuado o protocolo do Comunicado de Atividade CA de Limpeza de Pastagem, antes do início da atividade para fins de monitoramento e fiscalização.
- § 3º A limpeza de áreas de campo nativo que trata o parágrafo primeiro deste artigo são áreas dominadas por espécies invasoras e/ou dominantes, tais como: cambará (Vochysia divergens); pateira (Couepia uiti); pimenteira (Licania parvifolia); aromita (Acacia farnesiana); lixeira (Curatella americana); canjiqueira (Byrsonima orbignyana); maninha (Zanthoxylum rigidum); entre outras, em locais que antes eram, comprovadamente, áreas de campo limpo.
- § 4º O procedimento previsto no caput não se aplica às áreas embargadas, em Terras Indígenas, de Reserva Legal, de Preservação Permanente, Bioma Mata Atlântica, em Unidades de Conservação de Proteção Integral, áreas de resguardo ou em áreas constantes no CAR como de regeneração.
- Art. 3º Durante fiscalização ou monitoramento, ficando constatadas inconsistências nas informações e documentos apresentados no Comunicado de Limpeza de Pastagens, o proprietário/possuidor e responsável técnico serão responsabilizados administrativa, civil e penalmente.
- Art. 4º O Comunicado de Atividade CA de Limpeza de Pastagens deverá ser instruído com a documentação obrigatória conforme Anexo I, estar acompanhado por Laudo Técnico, conforme anexo II, elaborado e assinado por técnico devidamente habilitado, com a respectiva ART de elaboração.
- Art. 5º Após o protocolo do Comunicado de Atividade CA de Limpeza de Pastagens o proprietário/possuidor deverá realizar a limpeza de área no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.
- Art. 6º O requerimento deverá ser protocolado de forma eletrônica, no link que será disponibilizado no sistema SIRIEMA, no prazo de 30 (trinta) dias.
 - Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de agosto de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO IDOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para a solicitação do Comunicado de Limpeza de Pastagens, o requerimento deverá ser protocolado no sistema Siriema, junto com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Preenchimento do requerimento de Comunicado de Limpeza de Pastagens disponível do sistema SIRIEMA;
- II. Cópia do CPF e RG do requerente, se pessoa física ou do signatário do requerimento se pessoa jurídica;
- III. Cópia do contrato Social registrado, CNPJ/MF e Inscrição Estadual, quando se tratar de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Ltda, e Ata de Eleição da atual diretoria quando se tratar de sociedade anônima;
 - IV. Cópia do instrumento de procuração (vigente), quando for o caso;
 - V. Cópia da matricula do imóvel acompanhada, quando for o caso, do respectivo contrato ou





termo de anuência no arrendamento, cessão e/ou aluguel de área;

- VI. Croqui pormenorizado de acesso à propriedade e à área da atividade. O croqui deverá conter indicações de coordenadas geográficas de cada vértice e bifurcações de acesso, inclusive da entrada principal, da sede do imóvel e do centróide da área da limpeza;
- VII. Laudo Técnico de Limpeza de Pastagens, contendo imagens que comprovem a condição anterior de campo limpo para pastagens nativas;
- VIII. Anotação(s) de Responsabilidade Técnica ART, pertinente aos documentos técnicos apresentados;
 - IX. Apresentação de arquivo shapefile da área do empreendimento;

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LAUDO DE COMUNICADO DE LIMPEZA DE PASTAGENS (AUR)

- I. Requerente: nome, endereço completo para correspondência, telefone para contato, C.N.P.J ou C.P.F, atividade econômica, indicar pessoa a ser contatada por ocasião da vistoria;
- II. Responsável técnico: nome, endereço completo para correspondência, telefone para contato, C.N.P.J ou C.P.F, profissão, número do registro no respectivo conselho;
 - III. Identificação do imóvel:
- Denominação;
- Município;
- Sub-bacia/Bacia Hidrográficas;
- Área da propriedade;
- Número da matrícula, posse ou transcrição, Cartório, livro, folhas;
- Confrontações da propriedade;
- Número do Car.
- IV. Descrição das vias de acesso e condições de tráfego: descrição pormenorizada do roteiro de acesso à propriedade, com a distância da fazenda até a sede do município, com coordenadas geográficas;
- V. CARMS do imóvel, informando sobre: Reserva legal, Áreas antropizadas (pastagem, culturas), área remanescente de vegetação natural (floresta, cerrado e outros), Áreas de Preservação Permanente e área objeto do Comunicado de Limpeza de Pastagens;
 - VI. Caracterização da vegetação;
 - VII. Caracterizar a vegetação na área da limpeza, com imagens e mapas que comprovem:
- a condição anterior de campo limpo para pastagem nativa e/ou;
- a condição de área consolidada ou regularizada, para pastagens cultivadas;
 - VIII. Citar as espécies vegetais a serem eliminadas;
 - IX. Cronograma físico de execução da limpeza de pastagem;
 - X. Orientações técnicas para a limpeza de pastagem.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 47, 18 DE AGOSTO DE 2023

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GE-RAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 510/2023.





RESOLVE:

- Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 452.196 SEJUSP/MS em nome de AMERICO AREVALOS FERREIRA;
- Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
- Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 18 de agosto de 2023.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista Diretor do IIGP/CGP/MS

RESOLUÇÃO Nº 005/CCMP/SUAD/SEJUSP/2023

Notificar à Empresa **NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLI- MATIZAÇÃO EIRELI** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com fundamento nos Art. 86 e 87, da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores;

Considerando o Processo Administrativo nº 31/040.527/2022 – Nota de Empenho - NE nº 2023NE001187, tendo como credor a Empresa NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, para aquisição de 16 (dezesseis) unidades, Refrigerador - Tipo: frigobar; Capacidade: 79 a 127 Litros; Cor: branco, para atender o Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o prazo de entrega estabelecido no Ata de Registro de Preços de 20 dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, conforme item 5 da ARP nº 025/SAD/2022-2 (Processo nº 55/009.544/2021); dessa forma a nota de empenho foi encaminhada para o e-mail da empresa em 04 de abril de 2023, tendo como termo final para entrega de todos os itens empenhados o dia 03 de maio de 2023;

Considerando a CI n. 32/ALMOX/CBMMS/2023 e o Ofício nº 195/DAL/CBMMS/2023, de 21 de julho de 2023, que comunica o não recebimento da totalidade dos itens empenhados;

Considerando a Cláusula Décima Segunda – Das Sanções Administrativas - ARP nº 025/SAD/2022-2 (Processo nº 55/009.544/2021);

RESOLVE:

- **Art. 1º NOTIFICAR** a empresa **NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 41.401.446/0001-05, estabelecida na Rua Quatro, 359, bairro Parque Cuiabá, Cuiabá/MS, CEP: 78.095-308:
- I Realizar a entrega dos itens empenhados em até 5 dias úteis, contados da publicação desta resolução;
- **II** Fica assegurada a ampla defesa e contraditório, por meio da apresentação de justificativa/defesa, referente ao no *caput* deste artigo, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Resolução, sob pena da aplicação das sanções administrativas;
- **III –** O descumprimento do inciso I e ausência de justificativa aceita pela contratante, a contratada/credor fica sujeita a aplicação de multa, conforme cláusula 12.1 ARP nº 025/SAD/2022-2;
- **IV** O processo está à disposição do credor para consulta na Coordenaria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio/SUAD/SEJUSP, sito à Av. do Poeta Manoel de Barros, Bloco VI, bairro Parque dos Poderes Pedro Pedrossian, Campo Grande/MS, CEP: 79.031-350, Campo Grande/MS.
- **V** A apresentação de justificativa/defesa prevista no inciso II deste artigo poderá ser encaminhada para o endereço citado no inciso IV e/ou e-mail coordenador.cgcmcp@sejusp.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS





EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 363/2023 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 363/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS: UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Clas-	Clas- Calada Assun-			Data Limite		0 111 1	Unidade	~ ~
se	Subclasse to	Início		Fim	Quantidade	de Medi- da	Observações	
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1990	2009	64	Processos	Original
Inform	Informações Correlatas							
09/000	09/000 089/1990: 09/000 091/1990: 09/000 061/1990: 09/000 042/1990: 09/000 039/1990:							

09/000.089/1990; 09/000.091/1990; 09/000.061/1990; 09/000.042/1990; 09/000.039/1990; 09/000.601/1992; 09/000.604/1992; 09/000.433/1992; 09/000.498/1992; 09/000.640/1992; 09/000.653/1992; 09/000.594/1992; 09/000.595/1992; 09/000.642/1996; 09/000.633/1996; 09/000.602/1996; 09/000.648/1996; 09/000.647/1996; 09/000.438/1996; 09/000.682/1996; 09/000.555/1996; 09/000.558/1996; 09/000.560/1996; 09/000.675/1996; 09/000.675/1996; 09/000.674/1996; 09/000.533/1996; 09/000.533/1996; 09/000.556/1996; 09/000.515/1996; 09/000.525/1996; 09/000.534/1996; 09/000.533/1996; 09/000.556/1996; 09/000.589/1997; 09/000.554/1997; 09/200.665/1997; 09/200.654/1997; 09/200.654/1997; 09/200.654/1997; 09/200.691/1997; 09/200.690/1997; 09/200.966/1997; 09/200.964/1997; 09/201.013/1997; 09/201.019/1997; 09/201.027/1997; 09/201.026/1997; 09/201.004/1997; 09/201.003/1997; 09/201.228/1998; 09/201.225/1998; 09/201.214/1998; 09/201.212/1998; 09/201.227/1998; 09/201.230/1998; 09/201.231/1998; 09/200.302/1999; 09/200.801/1999; 09/200.802/1999; 09/200.816/1999; 09/200.803/1999; 09/200.801/1999; 09/200.802/1999; 09/200.816/1999; 09/200.803/1999; 09/200.801/1999; 09/200.802/1999;

Clas-		Assum- Lino Docu-	Assun- 1	Unidade	Observator **			
se	Subclasse	to	mental	Início	Fim	Quantidade	de Medi- da	Observações
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1999	1999	03	Processos	Original

Informações Correlatas

09/200.831/1999; 09/200.830/1999; 09/200.829/1999.

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº080.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

> LELIANE SANTOS DA COSTA Supervisora





Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/7ª CIPM/CPA-2/PMMS/2023

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivos

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 08h00min, a 7ª Companhia Independente de Polícia Militar – Bataguassu – MS, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, atividade meio, conforme Resolução Conjunta SAD/SEJUSP/PMMS nº. 1, de 18 de setembro de 2014, que aprova o plano de classificação de documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, procedem à eliminação dos documentos abaixo relacionados constantes no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 001/2023/7ª CIPM/CPA-2, de 23 de junho de 2023, publicado no DOE nº 11.210, página 35 - 37, de 12 de julho de 2023, elaborado pela comissão designada pela PORTARIA Nº 002/P-4/7ª CIPM/CPA-2/2023, 15 de março 2023, publicada no DOE nº 11.141 pág. 233 a 234, de 27 de abril de 2023.

Bataguassu - MS, 16 de agosto de 2023.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATAS LIMITES	QTD(caixas m e t r o s lineares)	O B S COMPLEMENTARES (original/cópia)
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, Mensagens Diretas, Radiogramas, Partes	1995-2017	23 caixas	Originais e Cópias
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 Livro de parte diária	1995 - 2017	18 caixas	Originais
40	40.1	40.1.1	40.1.2.1 Planilhas estatísticas de ocorrências	2007-2017	15 caixas	Originais e Cópias
40	40.1	40.1.1	4 0 . 1 . 2 . 3 Relatórios de Teste de Aptidão Física - TAF	2013 a 2017	1 caixa	Originais
40	40.2	40.2.1	40.2.1.3 Investigação social	2014	1 caixa	Cópias
40	40.4.	40.4.1	40.4.1.1 Cautelas individuais	2007 a 2017	3 caixas	Originais e Cópias
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 Ordem de serviço	2005 a 2017	14 caixas	Originais
40	40.6	40.6.1	40.6.1.3 Plano de operações	2009 a 2017	10 caixas	Originais e cópias
40	40.6	40.6.1	40.6.1.4 Ordem de operações	2009 a 2017	9 caixas	Originais e Cópias
40	40.6	40.6.1	40.6.1.6 Laudos de vistoria	2010 a 2017	21 caixas	Originais
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 Boletins de Ocorrências	1995 a 2017	23 caixas	Originais
40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 Boletins de Ocorrências de Trânsito, ARV, ARD, AIT.	2009 a 2017	26 caixas	Originais

Total Geral de Caixas: 164 (cento e sessenta e quatro) unidades.

SANDRO DE BARROS MASCARENHAS - 2º TEN QAOPM

Mat. 118041021

Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivos





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, vem através deste edital, convocar o beneficiário (a) MARCOS NEMEZIO DA SILVA - CPF ***.956.911-** para que se manifeste quanto ao possível descumprimento de condições preestabelecidas, referente ao imóvel sito a Rua 1º de Maio, quadra 01 lote 19 do Empreendimento C.H. Loteamento Bairro Santa Cruz, na cidade de MIRANDA/MS. E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para comparecer na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100. Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para transferência do imóvel.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, vem através deste edital, convocar o beneficiário (a) JEFERSON PEREIRA DA SILVA - CPF ***.874.851-** para que se manifeste quanto ao possível descumprimento de condições preestabelecidas, referente ao imóvel sito à Rua: Projetada 01 N° 45, quadra 114 lote 27B do Empreendimento C.H. Cidade Rio Negro, na cidade de RIO NEGRO/MS. E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100. Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações contratuais assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 45/2023

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Théssie Nantes de Brites Vilalba, CPF 042.611.871-59 – Função: Analista Previdenciário – Psicólogo. Valor Mensal: R\$ R\$ 4.136,71 (quatro mil e cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos). Período: 03 de agosto de 2023 a 02 de agosto de 2024.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Analista Previdenciário – Psicólogo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77/010694/2023

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de





outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 46/2023

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Penha Aparecida Alves do Nascimento, CPF 517.664.851-20 – Função: Analista Previdenciário – Psicólogo. Valor Mensal: R\$ R\$ 4.136,71 (quatro mil e cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos). Período: 03 de agosto de 2023 a 02 de agosto de 2024.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Analista Previdenciário – Psicólogo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77/010701/2023

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor – Presidente – AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0013/2023/AGESUL Nº Cadastral 20730

Processo:	57/006.249/2022
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA
Objeto:	Paralisar a OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de agosto de 2023.
Data da Assinatura:	25/07/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JAQUELINE GODOY TAKAZONO

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N°0047/2022/AGESUL N° Cadastral 17140

Processo:	57/009.321/2021	
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA	
Objeto:	Reiniciar a partir de 01 de agosto de 2023 a SUBSTITUIÇÃO DE ALAMBRADO/ FECHAMENTO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA GUARITA DA DIRETORIA GERAL DA POLICA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE.	
Data da Assinatura:	27/07/2023	
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ROZEMAR ANDRADE DA COSTA SANCHES	

Extrato do Contrato Nº 0078/2023/AGESUL

Nº Cadastral 22095

Processo:	79/001.842/2023
	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E A EMPRESA GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA





Objeto:	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de caminhões Volkswagen da AGESUL, com fornecimento de peças que compõem a garantia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Proposta de Preços, bem como informações constantes no Processo n. 79/001.842/2023.		
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta da Funcional Programática n. 10.57201.26.122.0025.4606.0002, Naturezas de Despesa n. 33903039 e n. 33903919, Fonte n. 0150000001, conforme Nota de Empenho inicial n. 2023NE001997, emitida em 20/06/2023, no valor de R\$ 59.955,36 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), e Nota de Empenho inicial n. 2023NE002003, emitida em 20/06/2023, no valor de R\$ 35.816,25 (trinta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).		
Valor:	R\$ 2.298.518,78 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).		
Do Prazo:	O prazo de vigência da presente contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, com início a contar da data de sua assinatura.		
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.		
Ordenador de Despesas:	Nasser Nehme Abdallah		
Data da Assinatura:	09/08/2023		
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARCELO PEREIRA		

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº 0093/2021/AGESUL Nº Cadastral 15393

Processo:	57/002.449/2021				
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e ANDRE LUIZ DOS SANTOS LTDA				
Objeto:	Prorrogar a paralisação da IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁ RODOVIA: ACESSO A PONTE DO TAQUARI, TRECHO: ENTº MS 214 - PONTE DO TAQUARI, EXTENSÃO: 45,30 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, pelo praz 120 dias corridos a contar de 17 de agosto de 2023.				
Data da Assinatura:	08/08/2023				
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e pp/ JULIANA PERES VILLALBA				

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0112/2022/AGESUL N° Cadastral 18060

Processo:	57/000.864/2022			
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e ANDRE L. DOS SANTOS EIRELI			
Objeto:	Prorrogar a paralisação da IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVI NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA MS-228, TRECHO: KM 45,000-KM 84,506 CO EXT.39,506 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, pelo prazo de 120 dias corridos contar de 24 de setembro de 2023.			
Data da Assinatura:	16/08/2023			
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JULIANA PERES VILLALBA			

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº 0129/2022/AGESUL Nº Cadastral 18030

Processo:	57/001.551/2022		
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e Campoterra Construtora Itda		
Prorrogar a paralisação da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMEN Objeto: ASFÁLTICA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE PICADINHA, NO MUNICÍR DOURADOS/MS, pelo prazo de 30 dias corridos a contar de 31 de julho de 20			
Data da Assinatura:	31/07/2023		
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e FERNANDO ANTONIO DA FROTA BARRETO		

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0172/2022/AGESUL

N° Cadastral 18735

Processo:	57/003.075/2022		
Partes:	A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E A EMPRESA		
	TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA		





Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 172/2022, referente à obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Marcio Lima Nantes - Prolongamento até a entrada da Estátua do Cristo, no município de Coxim/MS.		
Amparo Legal:	artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93		
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 172/2022, por mais 90 (noventa) dias, de 11/08/2023 a 08/11/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. Conforme o item 5.3.1 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 07/03/2024.		
Data da Assinatura:	09/08/2023		
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ANTONIO IDALECIO FERNANDES		

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0176/2022/AGESUL

N° Cadastral 18971

Processo:	57/003.349/2022			
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e TOPOSAT AMBIENTAL LTDA			
Objeto:	Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-244, TRECHO: ENTR. MS-080 (B) – ENTR. MS-352 (B) (DISTRITO DE TABOCO), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 46,20 KM, NO MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS, pelo prazo de 40 dias corridos a contar de 05 de julho de 2023.			
Data da Assinatura:	03/07/2023			
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ALEX SARGI DO NASCIMENTO			

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato Nº0198/2022/AGESUL Nº Cadastral 19237

Processo:	57/003.241/2022
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI
Objeto:	Reiniciar a partir de 01 de agosto de 2023 a OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA PERIMETRAL OESTE E ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE TERENOS - MS.
Data da Assinatura:	28/07/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RODON FLORES e LUCIANO MARQUES TEXEIRA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 011/2022 - SGI/COVEN Nº 31.630, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, CNPJ/MF n.º 03.073.699/0001-08. PROCESSO Nº: 57/002.603/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão amigável do Convênio nº 011/2022 – SGI/COVEN Nº 31.630, referente ao repasse de recursos para amortização parcial das obrigações financeiras referentes ao Contrato de Repasse nº 902315/2020/MDR/CAIXA – Construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Nioaque, com extensão de 45,00m e largura de 6,00m, em rodovia vicinal, no município de Nioaque/MS.

DA RESCISÃO: Fica rescindido, amigavelmente, o supracitado Convênio, dando-se as partes, reciprocamente, quitação plena, geral e irrevogável, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele, cabendo à Convenente somente a devolução dos valores já repassados, se for o caso.

AMPARO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no Decreto Estadual nº 11.261/2003. **DATA DA ASSINATURA**: 27 de abril de 2022.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito do Município de Nioaque/MS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/2023 - SGI/COVEN Nº 33.375, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, CNPJ/MF n.º 03.073.699/0001-08. PROCESSO Nº: 79/006.866/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de





recursos para amortização parcial das obrigações financeiras referentes ao Contrato de Repasse nº 902315/2020/ MDR/CAIXA – Construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Nioaque, com extensão de 45,00m e largura de 6,00m, em rodovia vicinal, no município de Nioaque/MS – **ETAPA 02**, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo 79/006.866/2023.

VALOR: O valor estimado do presente convênio será de R\$ 1.337.517,10 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e dez centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.782.2093.4610.0002, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 025000001, Nota de Empenho 2023NE002862, emitida em 14/08/2023, desembolsado em 05 (cinco) parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261/2003, RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal de Licitações e Contratos e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito do Município de Nioaque/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 024/2023

PROCESSO N. 83/024.133/2023

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Jateí – CNPJ nº. 03.783.859/0001-02.			
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Doação 01 (um) Trator NH 106 CV, patrimônio n. 13.174; 01 (uma) Grade Aradora, patrimônio n. 13.175; 01 (um) Arado Fixo 5 Discos, patrimônio n. 13.176; Carreta Agrícola 4,0 Ton., patrimônio n. 13.177; 01 (um) Resfriador de Leite 3.000 L, patrimônio n. 15.395; 04 (quatro) Resfriadores de Leite 2.000 L, patrimônios n. 15.381, 15.382, 15.394 e 13.126 de propriedade da Agraer.			
Amparo Legal:	Lei federal nº. 14.133/2021 e alterações e Decreto Estadual nº. 15.808/2021.			
Data da Assinatura:	16/08/2023			
Assinam:	Washington Willeman de Souza pela AGRAER, e Eraldo Jorge Leite pelo município.			

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS N° 378 de 16 de agosto de 2023.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado; R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar as médicas veterinárias abaixo relacionadas, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:





NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Rafaela Weis Straliotto	8065	2670
Valdinei Fernandes Camargo	8570	2671

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 379 de 16 de agosto de 2023

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS N^{o} 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado; R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Douglas de Souza Ferreira	8041	537

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 18795/2022/DETRAN

N° Cadastral 18795

Processo:	31/048.773/2022
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito - MS e CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução da obra previstos no Contrato nº 18.795/2022/DETRAN.
Da Vigência Contratual:	Adita-se o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato nº 18.795/2022/DETRAN, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 08 (oito) meses, com início em 25/11/2023 e término em 24/07/2024.
Do Prazo de Execução:	Adita-se o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 18.795/2022/DETRAN , prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias,com início em 25/05/2023 e término em 20/11/2023.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	16/08/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Rodrigo Corrêa Rosa





Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 20250/2022/DETRAN Nº Cadastral 20250

Processo:	31/044.009/2022
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito - MS e SFC SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL LTDA
	O presente Termo Aditivo tem por objeto a Alteração do Nome Empresarial, a Transformação Societária, a Entrada de Sócio/Administrador e a alteração dos Responsáveis pela empresa Contratada.
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	15/08/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior, Fatima Sihame Taha, Ceres Maria Mota Duarte, Sandra Luzia Haerter Armôa

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO D. O. 11.244

Extrato do Termo de Credenciamento nº 642/2023/DETRAN-MS

Processo nº 31/046743/2023

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa AUTO PEÇAS

GONÇÃLVES LTDA-ME

Objeto: Credenciamento de empresa de gravação, remarcação de chassi, motor e

confecção de plaquetas de veículos, no âmbito do DETRAN/MS.

Local do serviço: Deodápolis/MS

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 2 (dois) anos, a partir da

assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem

limite de renovações.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração

Pública.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.

Data da assinatura: 10/08/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Junior e Sidinei Gonçalves de Souza.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 643/2023/DETRAN-MS

Processo nº 31/046344/2023

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a JULIO LOPES DE SOUZA

00672146142

Objeto: Credenciamento de empresa de gravação, remarcação de chassi, motor e

confecção de plaquetas de veículos, no âmbito do DETRAN/MS.

Local do serviço: Dourados/MS

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 2 (dois) anos, a partir da

assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem

limite de renovações.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração

Pública.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.

Data da assinatura: 10/08/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Junior e Julio Lopes de Souza.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 644/2023/DETRAN-MS

Processo nº 31/046636/2023

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa RETIFICADORA

COXIM LTDA

Objeto: Credenciamento de empresa de gravação, remarcação de chassi, motor e

confecção de plaquetas de veículos, no âmbito do DETRAN/MS.

Local do serviço: Deodápolis/MS

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 2 (dois) anos, a partir da

assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem

limite de renovações.





Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração

Pública.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.

Data da assinatura: 10/08/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Junior e Ivo Jardim de Carvalho.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 585/2023 – LICITAÇÃO Nº 024/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ESTAMETAL METALURGIA EIRELI – EPP. OBJETO: Execução de serviços para reforma das áreas dos poços NOA-001, NOA-002, NOA-007, NOA-008, NOA-009 e pintura dos reservatórios apoiados RAP-001 e RAP-002 na localidade de Nova Alvorada do Sul /MS. VALOR: 357.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4.3.01. PRAZO: A vigência é de 07 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 04 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 864/2022/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.08.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Clair Assunto Smaniotto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 326/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA VDC EIRELI. OBJETO: Reprogramação dos Itens do Projeto, visando à adequação de quantitativos e qualitativos, com decréscimo no valor de R\$ 24.878,77. PROCESSO: Nº 263/2023/GERDO/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.08.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Valdecir Rocha da Silva.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0442/2023/FCMS

Nº Cadastral 22502

Processo:	85/006.098/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MAINSTAGE ENTRETENIMENTO LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "Paulinho Moska e Banda - Turnê Beleza e Medo, com Participação Especial de Maria Gadú", contratado através de seu a empresário exclusivo Mainstage Entretenimento Ltda., a ser realizada no evento "XXII Festival de Inverno de Bonito - 2023", na Avenida Pilad Rebuá, s/n, Centro, em Bonito/MS, no dia 24 de agosto de 2023, as 19 horas, com 01 hora e 20 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 24 de agosto de 2023 , na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	15/08/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Vicente Porto de Barros

Extrato do Contrato 0474/2023/FCMS

Nº Cadastral 22588

Processo:	85/006.151/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e GTJ PRODUÇÕES LTDA





Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "Duo Abdalla", contratado através de seu a empresário exclusivo GTJ Produções LTDA., a ser realizada no evento "16ª Festival Encontro da Música Classica", no Teatro Glauce Rocha, Rua UFMS,SN, BAIRRO Universitário, em Campo Grande/MS, no dia 15 de agosto de 2023, a partir das 20 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 15 de agosto de 2023 , na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	15/08/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Thiago Vasconcelos Abdalla

Extrato de Termo de Convênio n. 33.432/2023

Processo n.: 85/005.746/2023

Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo n. 85/005.746/2023 é o repasse financeiro a fim apoiar a realização das festividades no município de Tacuru/MS: **EXPOTAC 2023 E XXII ENCONTRO INTERESTADUAL DE CLUBE DE LAÇO**, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao Processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor Total: R\$ 355.520,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais)

Repasse: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Contrapartida: R\$55.520,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais)

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30 de novembro de 2023, incluso

nesse prazo 30 dias para prestação de contas.

Dos Recursos

Funcional Programática: 13.392.2105.4765.0001;

Plano Interno: Projetos Culturais;

Fonte: 0150000001;

Natureza de Despesa: 33.40.41.02

Nota de Empenho: 2023NE001132 - 17/08/2023.

Da Base Legal: O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual n. 11.261/2003, pela Resolução/Sefaz n. 2.093/2007, pela Resolução/Sefaz n. 2.052/2007, e pela Lei Federal n. 14.133/2021 naquilo

que couber.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Marcelo Ferreira Miranda

CPF: 445.070.891-15

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TACURU/MS

CNPJ: 03.888.989/0001-00

Representada por seu Prefeito Municipal: Rogério de Souza Torquetti

CPF: 976.142.971-72 Do Foro: Campo Grande/MS

Data da Assinatura do Termo de Convênio: 17 de agosto de 2023.

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0002/2023/ESCOLAGOV

Nº Cadastral 22389

Processo:	55/007.308/2022
	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul-ESCOLAGOV e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA-EPP





Objeto:	O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para outsoursing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio do fornecimento de documentos novos de primeiro uso e em linha de fabricação, licença de software de bilhetagem de impressão, cópias e digitalizações com servidor de impressão incluso (parte integrante da solução de bilhetagem) para 04 (quatro) equipamentos, com fornecimento de todo material de consumo, incluindo a4 e a3, e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0023.4593.0001, Natureza da Despesa n. 33903912, Item da Despesa n. 3912, Fonte n. 0179981541.
Valor:	R\$ 106.992,00 (cento e seis mil e novecentos e noventa e dois reais)
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019 Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente Contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.
Ordenador de Despesas:	Antonio Jose Angelo Motti
Data da Assinatura:	01/08/2023
Assinam:	Antonio Jose Angelo Motti e Nelson Miranda dos Santos

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT Nº 10/2023 – PICTEC MS III Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2023

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna públicas as listas preliminares das propostas recomendadas e não recomendadas após a análise de Mérito e Relevância por Consultores ad hoc na fase 2, no âmbito da referida chamada.

Quadro 1 - Propostas Recomendadas FAIXA A

Ordem	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Item A	Item B	Item C	Item D	Nota Final	Submissão
1	Geração de biogás a partir de resíduos da horta de restos de alimentos e de folhas de poda para geração de energia.	Flavio Ferreira Freitas	EE Rui Bar- bosa	Cassilândia	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	03/07/2023 18:08
2	SUSTENTABILIDADE EM AÇÃO: UTILIZANDO RESÍDUOS DE CHÁS E ERVA-MATE COMO ADSORVENTE NO TRATAMENTO DE ÁGUA	Silvanice Apa- recida Lopes dos Santos	EE Professor Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	05/07/2023 11:29
3	Estudo da integridade ambiental e qualidade da água do Córrego Pa- ragem localizados no Município de Dourados MS.	Elaine Novak	EE Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	08/07/2023 21:42
4	Multiplicadores matemáticos: crian- do adaptando e divulgando jogos para aprender e ensinar matemática	Katiane de Moraes Rocha	EE Professora Fausta Garcia Bueno	Campo Grande	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	09/07/2023 10:23
5	Diversidade de ácaros predadores Phytoseiidae (Acari: Mesostigmata) em plantas nativas de Cerrado no município de Aparecida do Taboado Mato Grosso do Sul	Peterson Ro- drigo Demite	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	09/07/2023 13:33
6	Qualidade e produtividade de ole- rícolas (Alface Crespa e Rabanete) utilizando fontes de adubação orgâ- nica mineral e bioestimulantes	Andressa Ca- roline Foresti	EE Scila Médici	Deodápolis	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	09/07/2023 15:46



Ordem	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Item A	Item B	Item C	Item D	Nota Final	Submissão
7	Estudo da viabilidade de produção e uso de bioplásticos a partir de fon- tes renováveis.	Izabel Luzia Miranda	EE Professo- ra Eufrosina Pinto	Glória de Dourados	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	09/07/2023 17:14
8	Avaliação da produtividade de milho e feijão em sucessão ao cultivo de adubos verdes: Investigando a influência na qualidade química física e biológica do solo	Michele da Silva Gomes	EE Professora Vania Medei- ros Lopes	Glória de Dourados	4,00	3,00	1,75	1,00	9,75	09/07/2023 15:45
9	ETNOCONHECIMENTO E MELIPO- NICULTURA NA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PASTOR REGINALDO MI- GUEL HOYENO 'O AQUIDAUANA MS	Elison Floria- no Tiago	EE Indigena de Ensino Médio Pastor Reginaldo Mi- quel Hoyenoo	Aquidauana	4,00	3,00	1,75	1,00	9,75	09/07/2023 23:07
10	Desempenho produtivo e viabilidade econômica da cultura da cebola em função da adubação com biofertili- zante de suínos.	Cristiane Fer- rari Bezerra Santos	EE Professora Vania Medei- ros Lopes	Glória de Dourados	4,00	3,00	1,75	1,00	9,75	09/07/2023 23:57
11	AQUASENSE - O BEBEDOURO INTELIGENTE NA ECONOMIA DE RECURSOS NATURAIS E EFICIÊN- CIA ENERGÉTICA EM AMBIENTE ESCOLAR	Juliane da Silva Gonçal- ves Santana Lima	EE Jan Anto- nin Bata	Batayporâ	4,00	3,00	2,00	0,50	9,50	30/06/2023 17:01
12	Descobrindo os segredos das flores: investigando os visitantes florais nas plantas da escola Nair Palácio de Souza	Karina Back Militão Miliato	EE Professora Nair Palácio de Souza	Nova Andra- dina	4,00	3,00	2,00	0,50	9,50	03/07/2023 20:04
13	Aprimorando Sistemas de Automa- ção Hidropônica: Estudo de Viabili- dade da Implementação de Senso- res de Condutividade Elétrica	Miguel Rafael de Oliveira Centurion	EE Marechal Rondon	Nova Andra- dina	4,00	3,00	2,00	0,50	9,50	07/07/2023 12:18
14	SÍNTESE DE MATERIAIS LIGNO- CELULÓSICOS HÍBRIDOS COM PROPRIEDADES ADSORTIVAS DE POLUENTES AMBIENTAIS	Leonardo Sielvis Do- mingos Pi- gosso	EE Reynaldo Massi	Ivinhema	4,00	3,00	2,00	0,50	9,50	08/07/2023 12:58
15	CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA ATMOSFE- RA - ESTRATÉGIA À ESCASSEZ DE ÁGUA	Ana Claudia Wendling	EE Hércules Maymone	Campo Grande	4,00	3,00	2,00	0,50	9,50	09/07/2023 18:47
16	HIROCEPA - CULTIVO HIDROPÔNI- CO SUSTENTÁVEL	Gabriele Gonçalves de Mendonça	Centro de Educação Profissional de Aquidaua- na Geraldo Afonso Garcia Ferreira	Aquidauana	4,00	3,00	2,00	0,50	9,50	09/07/2023 20:28
17	Influência da adubação verde no de- senvolvimento e produção de Alface americana e propriedades do solo	Antônio Fer- nando Teles Rodrigues	EE Professor José Pereira Lins	Dourados	4,00	3,00	2,00	0,50	9,50	09/07/2023 21:31
18	Sistema da Tecnologia Social das Hortas Mandalas: Integrando Edu- cação Profissional e Educação do Campo na perspectiva do Desenvol- vimento Sustentável	Caroline Sil- verio Mossi	EE Pólo Fran- cisco Cândido de Rezende	Campo Grande	4,00	3,00	2,00	0,50	9,50	09/07/2023 23:00
19	MAPEAMENTO DA VULNERABILIDA- DE À OCORRÊNCIA DE DENGUE NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS -MS	Edson Rodrigo dos Santos da Silva	EE Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas	4,00	3,00	2,00	0,50	9,50	09/07/2023 23:56
20	EFEITO DO EXTRATO DA FOLHA DE LOURO <i>LAURUS NOBILIS</i> NA PRE- SERVAÇÃO DO ÓLEO DE NIM CON- TRA OXIDAÇÃO	Gemima dos Santos Nunes	EE Professor Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande	4,00	3,00	1,50	1,00	9,50	07/07/2023 07:52
21	Incrustação de artrópodes em resi- na: Elaboração de material didático como ferramenta no ensino de Ciên- cias e Biologia com uso de QRCode para informações adicionais do artrópode incrustado	Eva Ramona Pereira Soa- res	EE Professora Geni Marques Magalhães	Ponta Porã	4,00	3,00	1,50	1,00	9,50	09/07/2023 21:24
22	Avaliação da resiliência das Unida- des de Conservação do Mato Grosso do Sul	Tatiana Souza do Amaral	EE José Maria Hugo Rodri- gues	Campo Grande	4,00	3,00	1,50	1,00	9,50	09/07/2023 23:08
23	Alfabetização Financeira todos possuem?	Fernando Lucas Garcia de Souza	EE Aracy Eu- dociak	Campo Grande	4,00	2,50	2,00	1,00	9,50	09/07/2023 20:19
24	AVALIAÇÃO DO POTENCIAL ANTI- FÚNGICO DO EXTRATO DE SIBIPI- RUNA NO CULTIVO DE MUDAS DE ALFACE	Glaucia Al- meida Nunes	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados	4,00	2,50	2,00	1,00	9,50	09/07/2023 21:20
25	Impacto da correção com calagem e gessagem na recuperação de solo degradado por meio do cultivo de Brachiaria brizantha e feijão-caupi em projeto interdisciplinar no muni- cípio de Glória de Dourados-MS	Maurício Ro- cha Kintschev	EE Weimar Torres	Glória de Dourados	3,50	3,00	2,00	1,00	9,50	09/07/2023 10:27





Ordem	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Item A	Item B	Item C	Item D	Nota Final	Submissão
26	CARACTERIZAÇÃO FÍSICO-QUÍMICA E SENSORIAL DE AMOSTRAS DE MEL DE <i>Apis melífera</i> e <i>Tetragonisca</i> <i>anguslata</i> DE PRODUTORES DO MU- NICÍPIO DE MUNDO NOVO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sandra Mara Ströher	EE Professora Iolanda Ally	Mundo Novo	3,50	3,00	2,00	1,00	9,50	09/07/2023 15:14
27	Produtividade e qualidade pós-co- lheita de olerícolas da família Sola- naceae cultivados com Fertilizantes Orgânicos com e sem cobertura do solo	Lucas Couti- nho Reis	EE Jonas Be- larmino da Silva	Fátima do Sul	3,50	3,00	2,00	1,00	9,50	09/07/2023 15:48
28	VISITAS A MUSEUS E INSTITUI- ÇÕES CONGÊNERES COMO TEC- NOLOGIA SOCIAL PARA RECOM- POSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM CIÊNCIAS HUMANAS E LINGUA- GENS: CARACTERIZAÇÃO DE PER- FIS SOCIOCULTURAIS DE UMA CO- MUNIDADE ESCOLAR E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA	Antonio Hen- rique Maia Lima	EE Joaquim Murtinho	Campo Grande	3,50	3,00	2,00	1,00	9,50	09/07/2023 19:33
29	Uso de robótica automação e relógio ponto na implementação da chamada biométrica para a redução do uso de papel no cotidiano das escolas estaduais	Ana Paula Flo- riano Santos	EE Arlindo de Andrade Go- mes	Campo Grande	3,50	3,00	2,00	1,00	9,50	09/07/2023 20:28
30	Impressão 3D para o desenvol- vimento de prótese e órteses de membros superiores e inferiores com a utilização de amido do baga- ço da cana-de-açúcar	Geilson Rodri- gues da Silva	EE Viriato Bandeira	Coxim	4,00	3,00	1,75	0,50	9,25	08/07/2023 17:18
31	Etnologia Indígena na Escola: Co- nhecendo os povos indígenas em MS - 2ºedição	Ana Carolina Bezerra dos Santos	EE Professora Geni Marques Magalhães	Ponta Porã	4,00	3,00	1,75	0,50	9,25	09/07/2023 09:32
32	Álbum de Aves do Parque das Nações Indígenas de Campo Grande MS: material didático de Biogeografia Escolar produzido por alunos do Ensino Médio	Renata Bar- rocas	EE Lúcia Mar- tins Coelho	Campo Grande	4,00	2,50	1,75	1,00	9,25	07/07/2023 12:44
33	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E CUL- TURA DE PAZ NA ESCOLA: EDU- CANDO PARA O DIÁLOGO E PARA A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA POR MEIO DE "ÁGORAS" OU ASSEM- BLEIAS PARTICIPATIVAS E RESTAU- RATIVAS	Taciane Alves da Silva	EE Joaquim Murtinho	Campo Grande	4,00	2,50	1,75	1,00	9,25	09/07/2023 14:49
34	O patrimônio cultural em Dourados através de um website 2: cidade cultura e história	Marcia Bortoli Uliana	EE Floriano Viegas Ma- chado	Dourados	3,50	3,00	1,75	1,00	9,25	06/07/2023 12:04
35	Águas do Pantanal: Monitoramento da qualidade da água do Rio Paraguai em Corumbá-MS	Deisy dos Santos Freitas	EE Rotary Club	Corumbá	3,50	3,00	1,75	1,00	9,25	09/07/2023 22:42
36	BIOPAPEL SUSTENTÁVEL: VALORIZAÇÃO DA FLORA LOCAL E PRODUÇÃO DE SACOLAS ALTERNATIVAS ECOLOGICAMENTE CORRETAS A PARTIR DE FOLHAS SECAS DA ÁRVORE OITI (BROSIMUM GAUDICHAUDII) NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ MS	Luiz Henrique da Silva San- tana	EE Jan Anto- nin Bata	Batayporâ	4,00	3,00	2,00	0,00	9,00	03/07/2023 14:41
37	O PAPEL DA AGRICULTURA FAMI- LIAR NO DESENVOLVIMENTO RU- RAL SUSTENTÁVEL NO CONTEXTO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL EM MUNDO NOVO - MS	Alvaro Henrique Sbaraini	EE Professora Iolanda Ally	Mundo Novo	4,00	3,00	2,00	0,00	9,00	06/07/2023 11:03
38	Efeitos combinados da irrigação por gotejamento e cobertura do solo sobre a produção de hortaliças em Mato Grosso do Sul	Raphael Mar- tins	EE Coronel Juvêncio	Jardim	4,00	3,00	2,00	0,00	9,00	07/07/2023 14:38
39	AVALIAÇÃO DE SISTEMAS PRODU- TIVOS E EFICIÊNCIA DO USO DA ÁGUA COM DIFERENTES SISTEMAS DE CULTIVO DE OLERÍCOLAS	Amanda Pereira dos Santos	EE Scila Medici	Deodápolis	4,00	3,00	2,00	0,00	9,00	09/07/2023 17:08
40	VIVEIRO EDUCADOR: PLANTANDO ÁRVORES E COLHENDO ÁGUA BOA NA ALDEIA INDÍGENA DE DOURA- DOS	Cleber Dias	EE Indigena Marçal De Souza	Dourados	4,00	3,00	2,00	0,00	9,00	09/07/2023 18:18
41	Construção de um Protótipo de Sistema de Abertura e Fechamento Automático da Válvula de um Hidrô- metro Predial	André Luiz Hanke	EE General Malan	Campo Grande	4,00	3,00	2,00	0,00	9,00	09/07/2023 21:02





Ordem	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Item A	Item B	Item C	Item D	Nota Final	Submissão
42	Horta comunitária: promovendo cidadania e educação ambiental no bairro Vila Industrial em Glória de Dourados/MS	Tatiana Apa- recida de Oliveira	EE Professora Vania Medei- ros Lopes	Glória de Dourados	4,00	3,00	2,00	0,00	9,00	09/07/2023 21:25
43	PANCS- plantas alimentícias não convencionais: uma alternativa para a nutrição humana.	Claudenice Pereira de Souza	EE 13 de Maio	Deodápolis	4,00	3,00	2,00	0,00	9,00	09/07/2023 21:45
44	Análise da influência das queimadas na qualidade do ar de Campo Gran- de e suas relações com formação de chuva ácida e radiação UV	Gláucia da Silva Maeoca Amaro Silva	EE Amélio de Carvalho Baís	Campo Grande	4,00	3,00	1,50	0,50	9,00	05/07/2023 15:38
45	Implementação da Aquaponia como Ferramenta de Ensino no Ensino Médio Profissionalizante em Agro- pecuária	Jean Carlos de Souza Melo	EE Antônio Vicente Azam- buja	Dourados	4,00	3,00	1,50	0,50	9,00	09/07/2023 18:00
46	Guia Digital Colaborativo da Fauna Urbana do Município de Aquidaua- na: diversidade distribuição e as- pectos ecológicos.	Urielton Mar- tins Monteiro	EE Cândido Mariano	Aquidauana	4,00	3,00	1,50	0,50	9,00	09/07/2023 20:45
47	Avaliação da eficácia da adubação orgânica em cultivo do feijão-caupi: Estudo da recuperação de área degrada no município de Glória de Dourados-MS em projeto interdisciplinar.	Marcelo Augusto de Souza Costa	EE Weimar Torres	Glória de Dourados	4,00	3,00	1,00	1,00	9,00	09/07/2023 10:09
48	Teor de sódio na pipoca preparada por adolescentes: discussões para a vigilância em saúde	Smenia Apa- recida da Silva Moura	EE Amélio de Carvalho Baís	Campo Grande	4,00	2,50	2,00	0,50	9,00	07/07/2023 17:59
49	PURIFICAÇÃO DE ÁGUA CONTAMI- NADA COM GLIFOSATO UTILIZAN- DO CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM CÁTIONS BIVALENTES E ANÁ- LISE DE EFICIÊNCIA ATRAVÉS DE BIOENSAIO	Leandro Ca- juela Lopes	EE Menodo- ra Fialho de Figueiredo	Dourados	4,00	2,50	2,00	0,50	9,00	09/07/2023 23:44
50	IMPACTOS DO USO DA VOZ PARA A SAÚDE DOS DOCENTES: HÁ A ME- DIAÇÃO DO ESTADO?	Eliza da Silva Martins Peron	EE Marechal Rondon	Nova Andra- dina	4,00	2,00	2,00	1,00	9,00	07/07/2023 20:21
51	Mulheres na ciência e a produção de biodiesel de óleo residual - Fase II Avaliação do comportamento Térmi- co empregando a Termogravimetria - Termogravimetria Derivada (TG/ DTG)	Joice Ferreira de Queiroz	EE Professora Clarinda Men- des de Aquino	Campo Grande	4,00	2,00	2,00	1,00	9,00	09/07/2023 10:36
52	Propagação e desenvolvimento inicial de <i>Croton urucurana</i> em diferentes substratos	Vânia Toma- zelli de Lima	EE Presiden- te Tancredo Neves	Dourados	4,00	2,00	2,00	1,00	9,00	09/07/2023 17:17
53	ESTUDO DO PERFIL QUÍMICO DE EXTRATOS E ÓLEOS ESSENCIAIS OBTIDOS DE Aloysia polystachya (Verbenaceae) E Ocimum basilicum (Lamiaceae) E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL ANTIOXIDANTE EM BIODIESEL	Cleber Langa- laite Nicolau	EE Professora Iolanda Ally	Mundo Novo	4,00	2,00	2,00	1,00	9,00	09/07/2023 20:03
54	Síntese caracterização e análise da produção de Biodiesel a partir de óleo de cozinha usado da escola estadual José Barbosa Rodrigues e comunidade adjacente.	Marcio Kazuo Masuda	EE José Bar- bosa Rodri- gues	Campo Grande	3,50	3,00	2,00	0,50	9,00	08/07/2023 13:41
55	O Ensino e a Aprendizagem da Matemática Integrados a Atitudes e Procedimentos: Promovendo o Res- gate da Biodiversidade Local através da Recuperação da Nascente do Córrego do Francisco no Município do Glória de Dourados/MS.	João Ricardo Chiodi	EE Weimar Torres	Glória de Dourados	3,50	3,00	2,00	0,50	9,00	08/07/2023 22:55
56	Desenvolvimento de uma Horta Vertical Comunitária Automatizada utilizando Arduino	Renan Feli- pe de Paula Ferreira	EE Manoel da Costa Lima	Bataguassu	3,50	3,00	2,00	0,50	9,00	09/07/2023 15:55
57	PELAS ONDAS DA RÁDIO ESCOLA: ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍN- GUA INGLESA E PROMOÇÃO DA CULTURA DIGITAL	Samanta An- tunes Kasper	EE Professor Braz Sinigáglia	Bataguassu	3,50	3,00	2,00	0,50	9,00	09/07/2023 22:29
58	DESEMPENHO PRODUTIVO DE VA- RIEDADES DE ALFACE SUBMETIDAS À APLICAÇÃO DE DIFERENTES BIOFERTILIZANTES EM DUAS ESTA- ÇÕES DO ANO	Maria Fabiana de Brito	EE Scila Médici	Deodápolis	3,50	3,00	2,00	0,50	9,00	09/07/2023 22:32
59	O AUTISMO NA ESCOLA: UM ES- TUDO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ESTU- DANTES NEURODIVERGENTES	Andressa Lui- za Montanha de Araújo	EE Afonso Pena	Três Lagoas	3,50	3,00	2,00	0,50	9,00	09/07/2023 22:47





Ordem	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Item A	Item B	Item C	Item D	Nota Final	Submissão
60	Sandbox aplicada aos estudos geo- morfológicos	Rafael Bar- timann de Almeida	EE Hércules Maymone	Campo Grande	3,00	3,00	2,00	1,00	9,00	04/07/2023 14:35
61	HÁBITOS FÍSICOS E ESPORTIVOS NO LAZER: VIVÊCIA DE ESTUDAN- TES DO ENSINO MÉDIO	Victor da Cruz Valle	EE Sidrônio Antunes de Andrade	Sidrolândia	4,00	3,00	1,75	0,00	8,75	09/07/2023 14:34
62	ALÔ ALÔ WBS - A VOZ DO PROTA- GONISMO ESTUDANTIL VERSÃO 2	Suelem Marti- ni Assmann	EE Waldemir Barros da Silva	Campo Grande	4,00	2,50	1,75	0,50	8,75	09/07/2023 18:44
63	"Vukapanavo": Narrativa Oral Indí- gena ? Uma contribuição do Povo Terena de Cachoeirinha	Daiane Ra- mires	EE Indigena Cacique Ti- móteo	Miranda	4,00	2,50	1,75	0,50	8,75	09/07/2023 21:09
64	Por uma educação antirracista: a valorização da história saberes e tradições das comunidades quilom- bolas de Corumbá/MS	Douglas Josiel Voks	EE Júlia Gon- çalves Passa- rinho	Corumbá	3,50	2,50	1,75	1,00	8,75	25/06/2023 15:41
65	WBS_TRUE: AS MÍDIAS DIGITAIS COMO INSTRUMENTO DE COMBATE À DESINFORMAÇÃO	Regerson Franklin dos Santos	EE Waldemir Barros da Silva	Campo Grande	3,50	2,50	1,75	1,00	8,75	06/07/2023 13:41
66	PrivaCidades: Proteção de Dados e Inclusão nas Cidades Inteligentes	Danilo Edio de Sant Ana	EE Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande	4,00	3,00	1,50	0,00	8,50	05/07/2023 22:32
67	Uso do ROBOX para sensibilização Ambiental: Resíduos Sólidos.	Tatyane do Socorro Soa- res Brasil	EE PadreFran- co Delpiano	Campo Grande	4,00	3,00	1,50	0,00	8,50	07/07/2023 15:26
68	Análise microbiológica do caldo de cana comercializado em Dourados- -MS	Aparecida Jeanne Paz de Mattos	EE Antônio Vicente Azam- buja	Dourados	4,00	3,00	1,50	0,00	8,50	09/07/2023 22:46
69	Produção de nanobiofertilizantes para utilização da horta orgânica da escola	Gustavo Hen- rique Leite Mota Piesanti	EE Antônio Fernandes	Naviraí	4,00	3,00	1,50	0,00	8,50	09/07/2023 22:51
70	Comparativo do crescimento de hortaliça na aquaponia com uso de homeopatia	Kátia Cristina Gavilak da Costa	EE São Gabriel	São Gabriel do Oeste	4,00	3,00	1,00	0,50	8,50	09/07/2023 13:21
71	RESÍDUO OU LIXO? A construção de composteiras orgânicas como uma forma de repensar e agir sobre os resíduos.	Mateus Au- gusto Costa Nogueira	EE Dom Aqui- no Corrêa	Três Lagoas	4,00	2,50	1,50	0,50	8,50	09/07/2023 20:40
72	CORRELAÇÃO DO PERFIL DE ATIVI- DADE FÍSICA SEGUNDO O QUES- TIONÁRIO INTERNACIONAL DE ATIVIDADE FÍSICA - IPAC ENTRE OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA E SEUS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS	Cristiano Rafael Moré	EE Rui Bar- bosa	Campo Grande	4,00	2,00	2,00	0,50	8,50	07/07/2023 15:18
73	AntiMi - PANCs: Bioprospecção Fito- química e Atividade Antimicrobiana de Extratos de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs) com Potencial Farmacológico frente a Bactérias Resistentes e Formadoras de Biofilme	Daniele Deca- nine	Centro Es- tadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades Superdotação	Campo Grande	4,00	2,00	1,50	1,00	8,50	09/07/2023 19:46
74	A representação da mulher indígena nas obras de Eliane Potiguara e José de Alencar	Leticia Cin- tra Paulo de Oliveira	EE Amélio de Carvalho Baís	Campo Grande	3,50	3,00	1,50	0,50	8,50	02/07/2023 15:42
75	Análise da eficácia social dos con- juntos habitacionais populares do Programa Minha Casa Minha Vida na cidade de Nova Andradina-MS.	Cássio Ale- xandre Sarti Figueiredo	EE Marechal Rondon	Nova Andra- dina	3,50	2,50	2,00	0,50	8,50	09/07/2023 17:43
76	CARTOGRAFIA TÁTIL: ELABORANDO MAPAS PARA DEFICIENTES VISUAIS	Gabriela Do- naton	EE Professor Braz Sinigáglia	Bataguassu	3,50	2,50	2,00	0,50	8,50	09/07/2023 18:37
77	LABORATÓRIO DE EDUCOMUNICA- ÇÃO (LEDUCO) 2.0	Rafael Rondis Nunes de Abreu	EE Adventor Divino De Almeida	Campo Grande	3,50	2,50	2,00	0,50	8,50	09/07/2023 20:12
78	Cultivo de pitaia: Implementação do pomar	Fernanda Pinto	EE Antônio Vicente Azam- buja	Dourados	3,50	2,50	1,50	1,00	8,50	09/07/2023 19:08
79	Metazoários de Aequidens plagio- zonatus : Uma contribuição para o conhecimento da fauna parasitária de peixes do Pantanal de Mato Grosso do Sul	Lennon de Souza Malta	EE Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande	3,00	3,00	2,00	0,50	8,50	09/07/2023 16:54
80	QuiGenE Fase II - One Health Quí- mica e Genética na Escola: expe- rienciação do método científico a compreensão da importância do bio- monitoramento das águas por meio de ensaio genético e do conceito One Health.	Willian Ayala Correa	EE Dolor Fer- reira de An- drade	Campo Grande	3,00	3,00	2,00	0,50	8,50	09/07/2023 17:51





Ordem	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Item A	Item B	Item C	Item D	Nota Final	Submissão
81	Construindo um Futuro Financeiro: Escolhas Oportunidades e Autono- mia	Maykon Sou- za Santos	EE Arlindo de Andrade Go- mes	Campo Grande	3,00	3,00	2,00	0,50	8,50	09/07/2023 23:56
82	ÁGUA POTÁVEL: DESAFIOS	Jonas de Sou- sa Correa	EE Hércules Maymone	Campo Grande	3,00	3,00	1,50	1,00	8,50	09/07/2023 13:33
83	Painel eletrônico sustentável sob a perspectiva da inclusão e democra- tização de saberes	Flavia Almei- da Silva	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados	4,00	2,00	1,75	0,50	8,25	09/07/2023 00:05
84	Análise da relação do desempenho acadêmico com a evasão escolar a partir da Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina	Lucas Pereira Gandra	EE Padre Nu- nes	Coxim	4,00	2,00	1,75	0,50	8,25	09/07/2023 20:31
85	A "cidade dos estudantes que mo- ram nos arredores da Escola Esta- dual Luisa Vidal Borges Daniel": um estudo etnográfico	Vladimir Eiji Kureda	EE Luisa Vidal Borges Daniel	Campo Grande	3,50	2,50	1,75	0,50	8,25	09/07/2023 16:10
86	CAMINHOS DA EDUCAÇÃO ESPE- CIAL EM MATO GROSSO DO SUL SOB UMA ANÁLISE COMPORTAMEN- TAL	Vivian Daiany Braga Silva Wittmann	EE Professora Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande	3,50	2,50	1,75	0,50	8,25	09/07/2023 18:01
87	REFLETINDO SOBRE A COMPOSI- ÇÃO ÉTNICO-RACIAL NA ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS	Isabel Camilo de Camargo	EE Professor Antônio Salus- tio Areias	Aquidauana	3,50	2,00	1,75	1,00	8,25	05/07/2023 18:24
88	Hortauto: Automação Inteligente para Otimização e Previsão de Co- lheita em Hortas Escolares	Brenda Medi- na de Oliveira	EE Professor Alicio Araujo	Dourados	3,00	3,00	1,75	0,50	8,25	09/07/2023 17:59
89	Produção de Alimentação com Uso de Volumoso para Equinos do Traba- lho na região do Ceroula com Recur- sos do Domínio do Cerrado.	Orlando Dias Taveira	EE Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande	4,00	3,00	1,00	0,00	8,00	08/07/2023 12:07
90	Análise da ação do suco de beterra- ba como fertilizante em suculentas	Bárbara Livia Nogueira da Silva Oliveira	EE José Bar- bosa Rodri- gues	Campo Grande	4,00	3,00	1,00	0,00	8,00	08/07/2023 12:27
91	EMBALAGENS BIODEGRADÁVEIS: UMA ALTERNATIVA SUSTENTÁVEL À AGRICULTURA FAMILIAR	Tamiles Car- valho Fragnan	EE Professora Fátima Gaiotto Sampaio	Nova Andra- dina	4,00	2,00	2,00	0,00	8,00	09/07/2023 16:07
92	Superatio: aplicativo de fomento ao desenvolvimento Socioemocional.	Michelly Men- des da Silva	EE Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados	4,00	2,00	2,00	0,00	8,00	09/07/2023 22:32
93	VIVEIRO ESCOLAR: PRODUZINDO E DISTRIBUINDO MUDAS NATIVAS EM IVINHEMA/MS	Marcia Con- ceição de Souza Silva	EE Reynaldo Massi	Ivinhema	4,00	2,00	1,50	0,50	8,00	27/06/2023 10:51
94	Irrigador Solar de Baixo Custo	Aline Apareci- da da Silva	EE Doutor Martinho Mar- ques	Taquarussu	4,00	2,00	1,50	0,50	8,00	07/07/2023 15:17
95	Promoção do uso de aquecedor solar de água de baixo custo para populações urbanas de baixa renda	Talita Daiane Bernardo Soares	EE 13 de Maio	Deodápolis	4,00	2,00	1,50	0,50	8,00	09/07/2023 23:13
96	Influência da vegetação nativa e fatores atmosféricos na morte de bovinos por hipotermia em Mato Grosso do Sul	Rodrigo Bor- ghezan	Centro Es- tadual De Atendimento Multidiscipli- nar Para Altas Habilidades Superdotação	Campo Grande	4,00	2,00	1,50	0,50	8,00	09/07/2023 23:48
97	Produção e uso de biofertilizantes e bioinseticidas como alternativa aos produtos sintéticos na agricultura familiar	Greicy Ellen de Brito Fer- reira	EE Viriato Bandeira	Coxim	4,00	2,00	1,00	1,00	8,00	06/07/2023 20:27
98	JARDIM TERAPÊUTICO: CULTIVAN- DO CONEXÕES ENTRE SAÚDE NA- TUREZA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DE PLANTAS MEDICINAIS	Erica Rodri- gues Costa	EE Antônio Fernandes	Naviraí	4,00	2,00	1,00	1,00	8,00	07/07/2023 17:59
99	Laboratório de Informática: Mon- tagem de Servidor Físico Para Dis- ponibilização do Moodle - Ambiente Virtual de Aprendizagem	Fábio Goulart de Matos	EE Professor Alicio Araújo	Dourados	3,50	2,50	2,00	0,00	8,00	09/07/2023 18:21
100	Centro de Educação Ambiental (CEA) na Região Urbana do Lagoa em Campo Grande-MS.	Fagner Lira Bizerra	EE Aracy Eu- dociak	Campo Grande	3,50	2,50	1,50	0,50	8,00	09/07/2023 22:07
101	Narrativas da Agricultura Familiar em Mato Grosso do Sul: Compreen- dendo Trajetórias e Contribuições para o Desenvolvimento Local	Luciene Yuka- ri Yasunaka Garcia	EE Aracy Eu- dociak	Campo Grande	3,50	2,00	1,50	1,00	8,00	07/07/2023 17:55
102	Estudo integrado de radiação solar para avaliação e sustentabilidade energética na escola.	Guilherme Martins Bom- bardi	EE Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana	3,00	3,00	2,00	0,00	8,00	08/07/2023 15:01
103	Protótipo de um EEG portátil de baixo custo e sustentável	Ana Priscila Ferreira Alves	EE Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado	3,00	3,00	2,00	0,00	8,00	09/07/2023 11:12





Oudous	Tíbulo do Dusisto	Coordonadon	Turakiku i a a	Manufatata	Item	Item	Item	Item	Nota	Cubmine" a
Ordem	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Α	В	С	D	Final	Submissão
104	Matemática Financeira na Prática: Estudo da Viabilidade Econômica em Projeto Interdisciplinar Visando a Recuperação de Área Degrada para Cultivo de Feijão-caupi no Município de Glória de Dourados/MS.	Paulo Mallan Gomes de Araujo	EE Weimar Torres	Dourados	3,00	3,00	2,00	0,00	8,00	09/07/2023 11:34
105	Identificação da flora do Parque Ecológico Sóter com registro em e-book e placas informativas	Maria Lenice Alencar	EE José Maria Hugo Rodri- gues	Campo Grande	3,00	3,00	2,00	0,00	8,00	09/07/2023 18:55
106	Preferência de nidificação de abe- lhas solitárias em madeira pro- venientes de árvores nativas e exóticas.	Bruno Argue- Iho Arrua	EE Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana	3,00	3,00	1,50	0,50	8,00	09/07/2023 12:20
107	TECENDO RESPEITO: UM ESTUDO SOBRE BULLYING NA ESCOLA DAS ASAS	Julyana Sue- me Winkler Oshiro Ga- lindo	EE Professora Clarinda Men- des de Aquino	Campo Grande	3,00	3,00	1,50	0,50	8,00	09/07/2023 12:50
108	BIORREMEDIAÇÃO: UTILIZAÇÃO DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS NO TRATAMENTO DE EFLUENTES DE SUINOCULTURA	Paulo Sérgio Marcon	EE Reynaldo Massi	Ivinhema	3,00	3,00	1,50	0,50	8,00	09/07/2023 13:04
109	Sequestro de carbono na sub-região do Pantanal do Abobral	Víncler Fer- nandes Ribei- ro de Oliveira	EE Viriato Bandeira	Coxim	3,00	2,00	2,00	1,00	8,00	04/07/2023 15:00
110	A paleorqueologia educação am- biental e sala de aula	Rafael Simões Galvão	EE Ernesto Solon Borges	Bandeirantes	3,50	2,50	1,75	0,00	7,75	09/07/2023 12:03
111	Avaliação do Uso de Cisternas na Horta Escolar: Impactos na Pro- dução de Hortaliças e Educação Ambiental	Cleidivaldo Siqueira Pe- reira	EE Lagoa Bonita	Deodápolis	3,50	2,50	1,25	0,50	7,75	09/07/2023 22:20
112	Automação Sustentável na Agri- cultura Urbana: Desenvolvimento de Horta Suspensa na escola com Sistema de Irrigação Controlado por Arduino'	Hemlly Yona Saraiva Con- rado Rodri- gues	EE Luiz Soares Andrade	Nova Andra- dina	3,00	3,00	1,75	0,00	7,75	08/07/2023 08:32
113	ASPIRAÇÕES ANSEIOS E RECEIOS DAS ASPIRANTES À CARREIRA DE CIENTISTAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Heriel Adriano Barbosa da Luz	EE Olinda Conceição Tei- xeira Bacha	Campo Grande	3,00	2,00	1,75	1,00	7,75	09/07/2023 17:38
114	PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES DE UMA ESCOLA PÚBLICA DE CAMPO GRANDE SOBRE AUTOMEDICAÇÃO E SEUS RISCOS	Cleverton de Souza Fer- nandes	EE Coração de Maria	Campo Grande	3,00	2,00	1,75	1,00	7,75	09/07/2023 22:21
115	Compostagem de resíduos prove- nientes da cantina da escola para transformação em adubo orgânico	Manoel An- tonio Garcez Costa	EE Maria José	Anaurilândia	4,00	2,50	1,00	0,00	7,50	08/07/2023 17:56
116	BOLAS DE SEMENTES: ALTERNATI- VA DE DISPERSÃO DE SEMENTES EM ÁREAS DEGRADADAS	Joelma Car- doso Nunes Oliveira	EE Reynaldo Massi	Ivinhema	4,00	2,00	1,50	0,00	7,50	08/07/2023 15:42
117	Produção de Mudas e Incentivo à Arborização Urbana com Frutíferas.	Aline Antunes de Camargo Matos	EE Angelina Jaime Tebet	Ivinhema	4,00	2,00	1,50	0,00	7,50	08/07/2023 19:48
118	Explorando a Sustentabilidade das Cidades Inteligentes: Promovendo a Consciência Ambiental e a Parti- cipação dos Estudantes do Ensino Médio.	Edijane Fra- goso	EE Cel. José Alves Ribeiro	Aquidauana	4,00	2,00	1,50	0,00	7,50	09/07/2023 21:32
119	Hidrogênio Verde o Combustível do Futuro	Iverson Ale- xandre Ro- zatti	EE Professo- ra Tertulina Martins de Oliveira	Itaquiraí	3,50	2,50	1,50	0,00	7,50	07/07/2023 18:50
120	Construindo Cidades Inteligentes: A Matemática como Alicerce do Futuro Urbano	Ericks Pimen- tel de Oliveira	Centro Esta- dual de Edu- cação Profis- sional Senador Ramez Tebet	Naviraí	3,50	2,50	1,50	0,00	7,50	07/07/2023 19:09
121	PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DE VES- TUÁRIO NO ENSINO DA ARTE	Débora Cor- rêa da Costa Machado Beserra	EE José Garcia Leal	Paranaíba	3,50	2,50	1,50	0,00	7,50	08/07/2023 22:11
122	Etnobiologia e folk taxonomy: bio- diversidade e natureza por olhos Guarani	Pedro Damas- ceno Uchôas	EE São Fran- cisco	Campo Grande	3,50	2,00	1,50	0,50	7,50	06/07/2023 19:27
123	Eficiência do Fosfato (P2O5) Natural na Produção de Hortaliças	Alessandra dos Santos Venturini do Prado	EE Joaquim Mario Bonfim	Bodoquena	3,50	2,00	1,50	0,50	7,50	06/07/2023 21:45





Ordem	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Item A	Item B	Item C	Item D	Nota Final	Submissão
124	O ACESSO DE ADOLESCENTES AOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTI- VOS: UM ESTUDO COMPARATIVO COM ESTUDANTES DO ENSINO MÉ- DIO DA REDE ESTADUAL DE EDU- CAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL	Camila Ca- margo Fer- reira	EE Professor Severino de Queiroz	Campo Grande	3,50	2,00	1,50	0,50	7,50	08/07/2023 12:00
125	Cidades sustentáveis: Planejar jogando	Rosana Keiko Dokko	EE Adê Mar- ques	Ponta Porã	3,50	2,00	1,50	0,50	7,50	09/07/2023 17:47
126	CHAT GPT E SEUS IMPACTOS NA PRODUÇÃO DE TEXTOS DISSERTA- TIVOS/ARGUMENTATIVOS NO ENSI- NO MÉDIO	Thaís Concei- ção dos San- tos Veiga	EE Professor Severino de Queiroz	Campo Grande	3,50	2,00	1,50	0,50	7,50	09/07/2023 21:28
127	USO DA TECNOLOGIA RFID/ NFC EM PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO COM POTENCIAL PARA AUTOMATI- ZAR PROCESSOS ESCOLARES	Nicolaz Bor- dan Aranda	EE Floriano Viegas Ma- chado	Dourados	3,50	2,00	1,00	1,00	7,50	09/07/2023 17:33
128	Escola Menodora Fialho de Figueire- do refletindo o objetivo 7 do desen- volvimento sustentável da ONU.	Leandro Arve- lino da Silva	EE Menodo- ra Fialho de Figueiredo	Dourados	3,00	2,50	2,00	0,00	7,50	09/07/2023 19:23
129	Versos e Vozes: Uma Antologia poé- tica dos alunos da Escola Estadual Aracy Eudociak	Maria Félix de Carvalho	EE Aracy Eu- dociak	Campo Grande	3,00	2,50	1,50	0,50	7,50	09/07/2023 14:15
130	ANÁLISE DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS ESCO-LAS: estudo de caso em uma escola pública no município de Campo Grande/ MS.	Alessandra Françoso da Silva Costa	EE Prof Se- verino de Queiroz	Campo Grande	3,00	2,00	2,00	0,50	7,50	09/07/2023 10:58
131	Resposta da diversidade funcional de besouros rola-bostas(<i>Coleoptera:</i> <i>Scarabaeinae</i>) à regeneração do cerrado	Marcelo Bruno Pessoa	EE Padre Fran- co Delpiano	Campo Grande	3,00	2,00	1,50	1,00	7,50	09/07/2023 14:00
132	Uma proposta para a criação de um Laboratório de Ensino de Matemáti- ca na Escola Estadual Rui Barbosa	Eduardo Ma- chado Silva	EE Rui Bar- bosa	Cassilândia	3,00	2,00	1,50	1,00	7,50	09/07/2023 22:22
133	Educação Financeira em prol da Comunidade Escolar	Ana Lucília Chaves de Toledo	EE João Ponce de Arruda	Três Lagoas	2,00	3,00	2,00	0,50	7,50	08/07/2023 19:20
134	O USO DA TECNOLOGIA COMO FERRAMENTA AUXILIAR DE APREN- DIZAGEM PARA PORTADORES DO ESPECTRO AUTISTA	Elma Bezerra dos Santos Gomes	EE Padre Constantino de Monte	Maracaju	3,50	2,00	1,75	0,00	7,25	07/07/2023 13:15
135	PRODUÇÃO DE PAPEL SEMENTE A PARTIR DA RECICLAGEM DENTRO DO AMBIENTE ESCOLAR: UMA CON- TRIBUIÇÃO ÃOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Alison de Oliveira Sa- nabria	EE Manoel Guilherme dos Santos	Itaquiraí	3,50	2,00	1,75	0,00	7,25	09/07/2023 17:20
136	SÍNTESE E PRODUÇÃO DE BIO- PLÁSTICO A PARTIR DE RESÍDUOS ORGÂNICOS: UMA ALTERNATIVA SUSTENTÁVEL	Karina Justo Custódio Dias	EE Viriato Bandeira	Coxim	3,50	2,00	1,25	0,50	7,25	09/07/2023 16:06
137	Desenvolvimento de um Dispositivo para Monitoramento da Qualidade do Ar	Natali Ama- rante da Cruz	EE Presidente Médici	Naviraí	3,50	1,50	1,25	1,00	7,25	09/07/2023 12:21
138	ESCOLARIZAÇÃO E PERSPECTIVAS DE FUTURO: UM OLHAR PARA AS CONTRIBUIÇÕES DA UNIDADE CURRICULAR DE PROJETO DE VIDA PARA OS ESTUDANTES DA EEOCTB	Mayana Ro- drigues	EE Olinda Conceição Tei- xeira Bacha	Campo Grande	3,00	2,00	1,75	0,50	7,25	07/07/2023 07:54
139	A sociedade de consumo e seus impactos na degradação ambiental urbana: Uma proposta de educação socioambiental no contexto da edu- cação escolar básica.	Luiz Felipe Barros Lima da Silva	EE Manoel Bo- nifácio Nunes da Cunha	Campo Grande	3,00	2,00	1,75	0,50	7,25	07/07/2023 11:38
140	Produção Agroecológica de Hortali- ças da Pesquisa a Prática	Alexandro da Silva Souza	EE Indígena Angelina Vi- cente	Nioaque	4,00	2,50	0,50	0,00	7,00	09/07/2023 01:24
141	Avaliar a eficiência de caldas a base de plantas do <i>Neem Azadirachta</i> <i>indica</i> no controle de pragas e doen- ças na cultura de couve.	Joedir Silva da Cunha	EE Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena	4,00	2,00	1,00	0,00	7,00	05/07/2023 17:21
142	O PLANTIO DE MANDIOCA E MILHO EM SOLOS COM DIFERENTES TIPOS MINERAIS E A PREVENÇÃO DE PRA- GAS COM PRODUTOS NATURAIS	Paulo Hen- rique Farias Alves	EE Sen Salda- nha Derzi	Itaporã	4,00	2,00	1,00	0,00	7,00	07/07/2023 15:48
143	VISÃO ALÉM DAS PALAVRAS: CONSTRUÇÃO DE MODELOS TÁTEIS PARA EXPLORAR O ENSINO DE BIOLOGIA	Melissa Alves Ferreira	EE Amélio de Carvalho Baís	Campo Grande	4,00	2,00	1,00	0,00	7,00	08/07/2023 22:01





Ordem	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município			Item		Nota	Submissão
0.00	Valor nutricional e qualidade de sila-		Institutyuo	Tramelpio	Α	В	С	D	Final	
144	gem capim-Mombaça e BRS Capiaçu aditivado com resíduo de cervejaria desidratado naturalmente	Alessandro de Figueiredo Vierma	EE Salome de Melo Rocha	Guia Lopes da Laguna	4,00	2,00	1,00	0,00	7,00	09/07/2023 18:58
145	Importância da Polinização nos Dias de Hoje	Oribes Pan- cracio de Souza	EE Dona Con- suelo Muller	Campo Grande	4,00	2,00	0,50	0,50	7,00	09/07/2023 19:37
146	Desperdício Zero	Rosilene Regi- na de Souza	EE Antônio Fernandes	Naviraí	4,00	1,00	2,00	0,00	7,00	08/07/2023 20:08
147	PLANTAS MEDICINAIS EM REGIÃO DE FRONTEIRA: BELA VISTA-MS	Jucimary Colman	EE Dr Joaquim Murtinho	Bela Vista	3,50	2,50	1,00	0,00	7,00	08/07/2023 20:26
148	ARDUINO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO E UMA SOLUÇÃO PARA DIMINUIR IMPACTOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE PÚBLICA NA COMUNIDADE.	George Hen- rique Rosa Barbosa	EE Rui Bar- bosa	Cassilândia	3,50	2,00	1,50	0,00	7,00	06/07/2023 15:33
149	UTILIZAÇÃO DO CALDO DE CANA DE AÇÚCAR COMO ADOÇANTE NA- TURAL PARA SUCOS E BOLOS.	Juliana Fur- tado da Silva Vitola	EE Coman- dante Maurí- cio Coutinho Dutra	Sonora	3,50	2,00	1,50	0,00	7,00	09/07/2023 20:52
150	Codificando seu Futuro	Marcos Paulo Mariani Ar- lindo	EE Caetano Pinto	Miranda	3,00	2,50	1,50	0,00	7,00	08/07/2023 13:46
151	CULTIVANDO SABERES: INCENTI- VANDO O USO DE PLANTAS MEDI- CINAIS NA COMUNIDADE ESCOLAR	Laiane Natalia Barrientos Pavão	EE Professor Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande	3,00	2,00	2,00	0,00	7,00	07/07/2023 13:04
152	Inclusão escolar: uma proposta de desenvolvimento de materiais pedagógicos na modelagem 3D na área das Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Marilaine dos Santos Souza	EE Professor José Pereira Lins	Dourados	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	27/06/2023 07:27
153	Resgate da Erva mate através de criação de mudas - Costrução de estufa plantio e conscientização.	Caroline To- lentino de Souza	EE João Brem- batti Calvoso	Ponta Porã	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	30/06/2023 17:19
154	Cozinha Solar na Escola	Felipe Bre- menkamp Gonçalves	EE Dom Aqui- no Corrêa	Três Lagoas	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	01/07/2023 19:30
155	EU, VOCÊ E O AUTISMO: A CONSTRUÇÃO DE JOGOS DIDÁTICOS COMO PERSPECTIVA MITIGADORA DAS BARREIRAS NA APRENDIZAGEM DE ESTUDANTES AUTISTAS	Dennis Rodri- go Damasce- no Fernandes	EE Fernando Corrêa	Três Lagoas	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	02/07/2023 17:46
156	PRODUÇÃO DE MUDAS POR PRO- CESSO DE ALPORQUIA ESTAQUIA E ENXERTIA	Luan da Luz Ramos	EE Doutor Fer- nando Corrêa da Costa	Amambaí	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	06/07/2023 09:20
157	Produção de mudas de plantas de interesse econômico e social utilizando diferentes substratos.	Fábio Roberto Valente	EE 13 de Maio	Naviraí	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	06/07/2023 13:41
158	EVENTOS EXTREMOS DE PRECIPI- TAÇÃO: A RELAÇÃO ENTRE A URBA- NIZAÇÃO E OS ALAGAMENTOS/EN- CHENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS	Laís Rondis Nunes de Abreu	EE Professora Fausta Garcia Bueno	Campo Grande	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	07/07/2023 14:18
159	Embalagens e rótulos no ensino de química: contribuindo para a forma- ção do cidadão	Leufa Martins Fernandes	EE Professor Severino de Queiroz	Campo Grande	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	08/07/2023 18:07
160	CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES PÚBLICAS DA CIDADE DE ITAQUIRAÍ MATO GROSSO DO SUL	Luciano Neves da Silva	EE Professor José Juarez Ribeiro de Oliveira	Itaquiraí	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	08/07/2023 22:03
161	O PAPEL DAS ESCOLAS PÚBLICAS NA PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL FRONTEIRIÇA	Marília Lorena Aguero Godoy	EE Professora Geni Marques Magalhães	Ponta Porã	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	09/07/2023 07:35
162	Educação Inclusiva: (re)significando olhares	Tailane Flores Antunes	EE Adê Mar- ques	Ponta Porã	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	09/07/2023 09:10
163	UM OLHAR PARA NOVO ENSINO MÉDIO NO PERÍDO NOTURNO	Edson dos Santos Pe- reira	EE Professora Fausta Garcia Bueno	Campo Grande	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	09/07/2023 09:45
164	Rumo ao Espaço: Divulgando a Ciência por Meio de Lançamentos de Foguetes de garrafa PET	Caio César Herreira	EE Joaquim Murtinho	Ponta Porã	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	09/07/2023 10:16
165	ULITIZANDO ENERGIAS RENOVÁ- VEIS EM UMA CASA AUTOMATIZADA VIA HARDWARE ARDUINO UNO E RASPBERRY PI 3	Roberto Ju- nior Dias	EE Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	09/07/2023 11:12
166	VIOLÊNCIA NO CONTEXTO ES- COLAR: UM ESTUDO ACERCA DO BULLYING NA ESCOLA MARECHAL RONDON EM NOVA ANDRADINA/MS	Jeferson Scaccheti Prado	EE Marechal Rondon	Nova Andra- dina	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	09/07/2023 11:43





					T	T4	T4	T4	NI-4-	
Ordem	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	A	B	Item C	D	Nota Final	Submissão
167	PLANO DE REMANEJAMENTO ARBÓ- REO DAS PRINCIPAIS VIAS PÚBLI- CAS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA - MS	Hugo Justino Inocêncio	EE Barão do Rio Branco	Douradina	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	09/07/2023 12:09
168	Cultivo de Plantas alimentícias não convencionais (PANCs) aliado a ou- tras plantas em uma horta escolar: recurso para prática da Educação Ambiental e Alimentar	Karina Rober- ta Baseggio	EE Professora Maria de Lour- des Toledo Areias	Campo Grande	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	09/07/2023 13:44
169	Efeito do regime de luminosidade exposição à presença de auxinas e temperatura no preparo de mudas na técnica de estaquia e sua relação com a formação de raízes adventícias.	Jeferson Ma- cedo Nazaro Adriano	EE Manoel Bo- nifácio Nunes da Cunha	Campo Grande	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	09/07/2023 14:49
170	ANÁLISE COMPARATIVA DE TURBI- NAS EÓLICAS: EFICIÊNCIA CAPACI- DADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA E IMPACTOS AMBIENTAIS	Leonardo de Oliveira Pe- ruqui	EE Peri Mar- tins	Bataguassu	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	09/07/2023 14:57
171	Aprimoramento do Novo Ensino Mé- dio na Escola Estadual Prof ^a . Fausta Garcia Bueno	Vinícius de Oliveira Be- zerra	EE Professora Fausta Garcia Bueno	Campo Grande	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	09/07/2023 15:19
172	Matemática para todos: Projeto de Monitoria para Desenvolvimento hu- mano e enfrentamento dos desafios relacionados à educação	Cristiane Trombini Bispo	EE Professora Floriana Lopes	Dourados	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	09/07/2023 16:42
173	Ecosofia como Fundamento para a Educação Escolar Integral: Possibili- dades e Desafios'	Aline Correia Antonini	EE Padre Ma- rio Blandino	Campo Grande	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	09/07/2023 17:32
174	MENINAS NA ESCOLA: PROTAGO- NISMO EDUCAÇÃO E PRÁTICA	Marina Santos Pereria	EE Waldemir Barros Da Silva	Campo Grande	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	09/07/2023 18:00
175	CONHECIMENTO POPULAR SOBRE PLANTAS MEDICINAIS DO CERRA- DO: CONCETANDO GERAÇÕES RES- GATANDO SABERES	Liliane Prado de Oliveira	EE Professora Fausta Garcia Bueno	Campo Grande	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	09/07/2023 19:38
176	TERRÁRIO SOCIOEDUCATIVO COMO FERRAMENTA PARA RESSOCIALI- ZAÇÃO	Juliana Teixei- ra da Silva	Centro Es- tadual de Educação de Jovens e Adul- tos	Dourados	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	09/07/2023 21:59
177	Potencial de germinação de semen- tes de quatro espécies nativas do Pantanal Sul visando a recuperação de ambientes degradados.	Raquel Fur- tado Soares Trindade	EE Dom Bosco	Corumbá	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	09/07/2023 23:55
178	ANÁLISE DOS PARÂMETROS FÍSI- CO-QUÍMICOS E COMPOSTOS BIOA- TIVOS DE PLANTAS MEDICINAIS CULTIVADAS EM HORTA ESCOLAR NO MS	Maria Joyce dos Santos Silva	EE Jonas Be- larmino da Silva	Fátima do Sul	3,00	2,00	1,00	1,00	7,00	09/07/2023 18:01
179	JOMAP DE CONCIÊNCIA LIMPA.	Jéssica Ernan- des da Silva	EE Professor João Magiano Pinto	Três Lagoas	3,00	2,00	1,00	1,00	7,00	09/07/2023 22:44
180	Uma proposta de estudo interdis- ciplinar para investigar a influência da iluminação no crescimento das plantas.	Carla Daniela Alves dos Santos	EE Antônio Vicente Azam- buja	Dourados	2,00	3,00	2,00	0,00	7,00	09/07/2023 23:58
181	Estação Meteorológica (IoT): uma proposta de monitoramento de condições meteorológicas na escola.	Sergio Larrus- caim Mathias	EE Coronel Ramiro Noro- nha	Ponta Porã	2,00	3,00	1,50	0,50	7,00	07/07/2023 10:19
182	AVALIAÇÃO DA BIODIVERSIDADE FLORÍSTICA DA BACIA HIDRO- GRÁFICA DO CÓRREGO ACÔGO NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS UTILIZANDOO SENSORIAMENTO REMOTO EM AMBIENTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG)	Nelson Olivei- ra da Cunha	EE Roberto Scaff	Anastácio	2,00	3,00	1,50	0,50	7,00	09/07/2023 06:02
183	A obtenção de hidrogênio verde por meio de fazendas solares e suas aplicações tecnológicas	Matheus Au- gusto Pereira	EE Amélio de Carvalho Baís	Campo Grande	2,00	3,00	1,50	0,50	7,00	09/07/2023 14:28
184	Guia Paradidático da Etnoastrono- mia Terena uma visão da Aldeia Cachoeirinha	Jailson Joa- quim	EE Indígena Cacique Ti- móteo	Miranda	2,00	3,00	1,50	0,50	7,00	09/07/2023 22:00



Quadro 2 - Propostas Não Recomendadas FAIXA A

					1		I	Nota	
Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Item A	Item B	Item C	Item D	Fi- nal	Submissão
AVALIAÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES E SOBREPESO SOBRE O EQUILÍBRIO E A PRESSÃO ARTERIAL DE ESTUDANTES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IOLANDA ALLY MUNDO NOVO - MS	Sandro Márcio Stroher	EE Professora Io- landa Ally	Mundo Novo	4,00	0,50	2,00	0,00	6,50	09/07/2023 20:14
Pesquisa sobre biomassa de camalote para a produção de plástico sustentável HORTA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO MEIO	Sandrine Aparecida de Souza Vazquez Valguiria de Oliveira	EE Octacílio Fausti- no da Silva EE Professor João	Corumbá	3,00	2,00	1,50	0,00	6,50	07/07/2023 09:19 07/07/2023
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Explorando o uso da Caneta 3D: Uma	Lima	Magiano Pinto	Três Lagoas	3,00	2,00	1,50	0,00	6,50	11:35
Abordagem Interativa para o Ensino de Sólidos Geométricos Protagonismo juvenil como ferramenta	Kely dos Reis Gi- menez	EE Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande	3,00	2,00	1,50	0,00	6,50	07/07/2023 16:27
de promoção de ações de proteção em segurança alimentar	Arnaldo Brevilieri Neto	EE Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande	3,00	2,00	1,50	0,00	6,50	09/07/2023 22:52
SUBSTRATO ECOLÓGICO: A UTILIZA- ÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO PARA NUTRIÇÃO DA HORTA ESCOLAR	Juliana Recalde Gimenez	EE Roberto Scaff	Anastácio	3,00	2,00	1,00	0,50	6,50	07/07/2023 16:32
MODELAGEM MATEMATICA E QUES- TÕES SOCIOCIENTÍFICAS: PESQUISA E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O CASA- MENTO INFANTIL.	Alex Honório Brasil	EE Joaquim Mur- tinho	Campo Grande	3,00	1,50	1,50	0,50	6,50	09/07/2023 18:27
Alteração da salinidade de solo através do cultivo de hortaliças.	ítalo Gonçalves Simone	EE Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande	3,50	1,50	1,25	0,00	6,25	09/07/2023 18:23
Geração de energia elétrica com uso simultâneo de vento e sol	Geovana Mourão Vasconcelos	EE Padre José Da- niel	Vicentina	4,00	1,00	1,00	0,00	6,00	09/07/2023 15:27
"TONY BANK" - FERRAMENTA DE EDU- CAÇÃO FINANCEIRA ALIADA À CONS- TRUÇÃO DE COMPETÊNCIAS E VALORES SOCIOEMOCIONAIS	Daniele Andressa Bassanesi	EE Antônio Fer- nandes	Naviraí	3,00	2,00	1,00	0,00	6,00	07/07/2023 13:52
AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DA BIORRE- MEDIAÇÃO COM FUNGOS NA DEGRA- DAÇÃO DE POLUENTES ORGÂNICOS EM SOLOS CONTAMINADOS NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI MATO GROSSO DO SUL	Pedro Arialdo Gas- pechoski da Costa	EE 8 de Maio	Iguatemi	3,00	2,00	1,00	0,00	6,00	09/07/2023 12:08
Avaliação do efeito anticâncer do extrato aquoso de Aranto em modelo experimental alternativo	Maikel Silva Ferreira Luiz	EE Aracy Eudociak	Campo Grande	3,00	2,00	1,00	0,00	6,00	09/07/2023 20:35
Ecocity: a educação ambiental como ponto de partida para sensibilização e adoção de práticas sustentáveis.	Mariana Ninno Rissi	EE José Garcia Leal	Paranaíba	3,00	1,00	1,00	1,00	6,00	09/07/2023 12:34
Mentes Resilientes	Elizabete Joana Teodoro	EE Dona Rosa Pe- drossian	Miranda	2,50	2,00	1,50	0,00	6,00	08/07/2023 13:53
Desenvolvimento de um projeto de geração de energia elétrica a partir de painéis fotovoltaicos em uma escola pública de Mato Grosso do Sul	Guilherme Brum Laranjeira	EE São Francisco	Campo Grande	2,00	2,00	1,00	1,00	6,00	09/07/2023 20:23
Acessibilidade da comunidade surda nas redes sociais: um estudo exploratório	Sueila Norberto de Paula Pereira	EE Aracy Eudociak	Campo Grande	3,00	1,50	1,25	0,00	5,75	09/07/2023 23:46
Capacitando Alunos Fortalecendo comu- nidades: Educação Financeira e Renda Extra	Milka Debora Dias da Silva	EE Antônio Fer- nandes	Naviraí	2,50	2,00	1,25	0,00	5,75	07/07/2023 16:22
RECICLAGEM MEIO AMBIENTE E MA- TEMÁTICA FINANCEIRA NO AMBIENTE ESCOLAR	Norton Liu Hayd Marques	EE Doutor Fernando Corrêa da Costa	Amambaí	2,00	2,00	1,75	0,00	5,75	05/07/2023 10:54
ESTUDO DA BIODIVERSIDADE DAS FAMÍLIAS FORMICIDAE EM UM FRAG- MENTO FLORESTAL NA COMUNIDADE INDÍGENA PORTO LINDO JAPORÃ MS.	Matheus Teixeira Queiroz	EE Japorã	Japorã	4,00	0,50	1,00	0,00	5,50	08/07/2023 19:44
Restauração e manejo de um fragmento florestal urbano no município de Ivinhema (MS)	Carla Beatriz San- chez Borini	EE Senador Filinto Muller	Ivinhema	3,00	1,00	1,50	0,00	5,50	09/07/2023 10:43
"ALUNOS TUTORES: UMA ESTRATÉGIA PARA A RECOMPOSIÇÃO DA APRENDI- ZAGEM"	Cynthia Cibelle Urague	EE Marechal Ron- don	Mundo Novo	3,00	1,00	1,00	0,50	5,50	08/07/2023 22:23
SÍNTESE E APLICAÇÃO DE SABONETES ARTESANAIS CONTENDO PLANTAS ME- DICINAIS EM ESTUDANTES COM CRI- SES DE ANSIEDADE	Kristiane Fanti Del Pino	EE Eduardo Perez	Terenos	3,00	1,00	1,00	0,50	5,50	09/07/2023 18:46
Simulador de Cidades Inteligentes: Explorando Semáforos Inteligentes Pro- gramados no Ambiente Construct Game Making Software.	Alvina Lúcia Guilherme	EE Maria da Glória Muzzi Ferreir	Dourados	3,00	1,00	1,00	0,50	5,50	09/07/2023 23:03
Horta Comunitária para o bairro Aero Rancho de Campo Grande - MS	Leandro Batista Holanda	EE Padre Mário Blandino	Campo Grande	3,00	1,00	1,00	0,50	5,50	09/07/2023 23:55
Desenvolvimento de um aplicativo de gerenciamento da moeda interna da escola intitulada 13Coin	Carla Graciela dos Santos	EE 13 de Maio	Eldorado	2,50	2,00	1,00	0,00	5,50	09/07/2023 10:16





Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Item A	Item B	Item C	Item D	Nota Fi- nal	Submissão
Semeando Mudanças: Despertando o interesse e engajamento dos estudantes nas práticas sustentáveis no Cerrado.	Jose Ricardo Sam- paio Souza	EE Afonso Francisco Xavier Trannin	Três Lagoas	2,50	2,00	1,00	0,00	5,50	09/07/2023 13:37
REVITALIZAÇÃO DA HORTA ESCOLAR COMO FORMA DE FORTALECER VALO-RES E ATITUDES SENSIBILIZAR OS ALUNOS PARA QUE DESENVOLVAM HÁBITOS DE CONSUMIR ALIMENTOS SAUDÁVEIS E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.	Gisele Maria Gomes	EE Professor Luiz Carlos Sampaio	Nova An- dradina	2,00	2,00	1,50	0,00	5,50	08/07/2023 18:56
Uso de ferramentas geodésicas para mapear os rios as matas ciliares na cidade de Mundo Novo-MS.	Rodrigo Antonio Molina Azevedo	EE Marechal Ron- don	Mundo Novo	2,00	2,00	1,50	0,00	5,50	09/07/2023 14:48
PESQUISA E PRODUÇÃO DE FOGUETES A BASE DE ÁGUA E AR COMPRIMIDO	Samuel Lemes de Campos	EE Guimarães Rosa	Sete Que- das	2,00	2,00	1,50	0,00	5,50	09/07/2023 21:53
Otimização de sistemas de armazena- mento de energia para maximizar a eficiência das fontes renováveis	Thiago Alves Spon- toni	EE Lino Villacha	Campo Grande	2,00	2,00	1,00	0,50	5,50	16/06/2023 20:23
O USO DE SOFTWARE GEOGEBRA NAS AULAS DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO NA ESCOLA FELIPE ORRO - AQUIDAUANA-MS.	Ivone Valerio Lima	EE Felipe Orro	Aquidauana	2,50	1,50	1,25	0,00	5,25	09/07/2023 23:34
INVESTIGAR AS FUNÇÕES EXECUTIVAS NO ENSINO DE FRAÇÕES ENVOLVENDO RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NO FUN- DAMENTAL II	Jeferson Willian Correia Lima	EE Professor João Magiano Pinto	Três Lagoas	2,00	1,50	1,25	0,50	5,25	04/07/2023 12:36
Jogos e Brincadeiras tradicionais da cul- tura sul-mato-grossense e suas relações com o desenvolvimento de habilidades motoras e sociais das crianças.	Martin Martins	EE Bernardino Fer- reira da Cunha	São Gabriel do Oeste	3,00	1,00	1,00	0,00	5,00	03/07/2023 10:00
O USO DE TECNOLOGIAS PARA O RE- FLORESTAMENTO INTELIGENTE NA APA DO CÓRREGO LAGEADO UTILIZANDO FERRAMENTAS MUNICIPAIS DO SIS- GRAN E SIMGEO NA CRIAÇÃO DE UM COMPÊNDIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	Felipe Vitório Lucero	EE Dolor Ferreira De Andrade	Campo Grande	3,00	1,00	1,00	0,00	5,00	09/07/2023 02:30
EFICIËNCIA DO USO DE DIFERENTES FERRAMENTAS NO ENSINO SOBRE OS GRANDES VERTEBRADOS DA FAUNA PERI PANTANEIRA	Elaine Nogueira de Souza	EE Felipe Orro	Aquidauana	3,00	1,00	1,00	0,00	5,00	09/07/2023 23:35
CONHECIMENTES SAUDÁVEIS: O AM- BIENTE ESCOLAR COMO PRÁXIS ME- DIADORA	José Gomes Pereira	EE Waldemir Barros da Silva	Campo Grande	3,00	0,50	1,00	0,50	5,00	09/07/2023 22:58
Mulheres esquecidas: um resgate da história das mulheres de Paranaíba-MS	Tairê Mirela Santos Franzini	EE Aracilda Cícero Corrêa Da Costa	Paranaíba	2,50	1,00	1,00	0,50	5,00	08/07/2023 16:35
Explorando o papel social da Ciência no cultivo da horta escolar	Vanessa da Silva Albano	EE Weimar Torres	Glória de Dourados	2,00	2,00	1,00	0,00	5,00	08/07/2023 22:23
Horta Inteligente na Escola	Olga Barczysczyn Vilhanueva	EE Coronel Ramiro Noronha	Ponta Porã	2,00	2,00	0,50	0,50	5,00	09/07/2023 21:20
O USO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E INCLUSÃO ESCOLAR: ESTUDO DA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA INDÁPOLIS/MS	Paulo Henrique Ro- seghini dos Santos	EE Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados	2,00	1,50	1,00	0,50	5,00	09/07/2023 04:23
Monitoramento de focos do mosquito Aedes aegypti na Escola São Francisco: uma necessidade premente!	Maria Helena Perei- ra Vieira	EE São Francisco	Campo Grande	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00	09/07/2023 17:18
QUEM ESTÁ NO CONTROLE? O IMPACTO DAS REDES SOCIAIS NA APRENDIZA- GEM E SAÚDE MENTAL DOS JOVENS	Július César Cerqueira Silva	EE Professora Geni Marques Magalhães	Ponta Porã	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00	09/07/2023 18:09
Aprendizagem Criativa: Protagonismo na confecção de materiais para aulas lúdicas. Uma proposta para minimizar a defasagem na aprendizagem pós-pandemia Covid-19. Projeto: Robótica Sustentável - Crian-	Lucilene dos Santos Rosa	EE Professor José Pereira Lins	Dourados	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00	09/07/2023 20:59
do Robôs e Brinquedos com Materiais Recicláveis para Doação a uma CEINF (Centro de Educação Infantil) da Comu- nidade	Mauro Eduardo de Souza	EE Luiz Soares Andrade	Nova An- dradina	1,00	2,00	1,50	0,50	5,00	07/07/2023 11:16
AVALIAÇÃO DA DISPONIBILIDADE E VARIAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALIMENTARES OFERTADOS NOS SUPERMERCADOS DE MUNDO NOVO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Erica Maria Azoni	EE Professora Io- landa Ally	Mundo Novo	2,00	1,50	1,25	0,00	4,75	09/07/2023 15:30
TECNOLOGIAS NA PRÁTICA DOCENTE: POSSIBILIDADES E INOVAÇÕES NO ENSINO-APRENDIZAGEM	Rubenita Martins de Almeida	EE Professor João Magiano Pinto	Três Lagoas	2,00	1,00	1,25	0,50	4,75	04/07/2023 06:10
ESTUDO DA COMPOSIÇÃO CORPORAL DE ESCOLARES DE 12 A 17 ANOS DE UMA ESCOLA DA REDE ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS EM PERÍODO PÓS PANDÊMICO.	Denise Adriana Castiglioni Aguero Alves	EE Menodora Fialho De Figueiredo	Dourados	3,00	1,00	0,50	0,00	4,50	06/07/2023 15:37
LETRAMENTO MATEMÁTICO E SUAS APLICAÇÕES SOCIAIS	Sarah Kelen Barce- los Graciano	EE Aracy Eudociak	Campo Grande	2,50	1,00	1,00	0,00	4,50	07/07/2023 20:59





Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Item A	Item B	Item C	Item D	Nota Fi- nal	Submissão
IMPACTO DA MANUTENÇÃO DE COTESIA FLAVIPES EM AMBIENTE REFRIGERADO NA EFICÁCIA DO CONTROLE BIOLÓGI- CO DE PRAGAS	Rafael Freire Torres	EE Professor Braz Sinigaglia	Bataguassu	2,00	1,00	1,50	0,00	4,50	08/07/2023 17:42
ENSINO MÉDIO: PERSPECTIVAS E DE- SAFIOS PARA O INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR	Ramony Dafne Sbaraini Rosset	EE Marechal Ron- don	Mundo Novo	2,00	1,00	1,00	0,50	4,50	05/07/2023 20:40
ENTENDENDO AS EMOÇÕES PARA COM- BATER A ANSIEDADE E DEPRESSÃO OBSERVATÓRIO ESTUDANTIL: APLICA-	Andrew Vinicius Cristaldo da Silva	EE Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande	2,00	1,00	1,00	0,50	4,50	06/07/2023 07:30
TIVOS MÓVEIS COMO POTENCIAL TEC- NOLÓGICO DE INOVAÇÃO E IMPACTO SOCIAL NA COMUNIDADE LOCAL.	Lucas Eduardo Sil- veira de Souza	EE Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas	2,00	1,00	1,00	0,50	4,50	07/07/2023 18:17
O LABORATÓRIO DIDÁTICO DE BAIXO CUSTO NO ENSINO DE FÍSICA: O PAPEL DO EXPERIMENTO	Francisco Eduardo da Silva do Carmo	EE Professora Alice Nunes Zampiere	Campo Grande	2,00	1,00	1,00	0,50	4,50	09/07/2023 10:06
Democracia na escola: Mecanismos de participação democrática como fomentadores de pertencimento à comunidade escolar.	Loren Marie Vituri Berbert	EE Joaquim Mur- tinho	Campo Grande	2,00	1,00	1,00	0,50	4,50	09/07/2023 18:19
UTILIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NA APLICAÇÃO DE AL- TERNATIVAS EM EFIÊNCIA ELÉTRICA UTILIZANDO ARDUÍNO E SENSORES DE PRESENÇA	Guilherme Aragão Miranda	EE Hércules May- mone	Campo Grande	2,00	1,00	1,00	0,50	4,50	09/07/2023 18:44
Farmácia na Escola	Vanessa Correa Rorato	EE Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados	2,00	1,00	1,00	0,50	4,50	09/07/2023 19:17
A IMPORTÂNCIA DO ESTUDO POPULA- CIONAL DE ARTRÓPODES COMO ESTRA- TÉGIA PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Maria Aparecida Ca- vichioli de Santana	EE Padre Mário Blandino	Campo Grande	2,00	1,00	1,00	0,50	4,50	09/07/2023 23:28
POTENCIAL DO NOVO BIOPRODUTO ALIMENTÍCIO COM O FRUTO PEQUI (Caryocar brasiliense Camb.) DO BIOMA CERRADO	Andréa Haruko Arakaki	EE Professora Ada Teixeira dos Santos	Campo Grande	2,00	1,00	0,50	1,00	4,50	09/07/2023 11:52
DO PATRIMÔNIO CULTURAL AO ESCO- LAR: da conscientização à preservação um exercício de cidadania.	Ketylen Karyne Santos da Silva	EE Carlos de Castro Brasil	Corumbá	2,00	0,75	1,00	0,50	4,25	04/07/2023 15:20
A ESCOLA DE AUTORIA E O RESPEITO À DIVERSIDADE A PARTIR DE UMA ANÁLISE DA ESCOLA JOÃO PONCE DE ARRUDA	Maycon Regis No- gueira dos Santos	EE João Ponce de Arruda	Três Lagoas	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00	06/07/2023 16:18
ESTUDO ETNOBOTÂNICO DE PLANTAS MEDICINAIS UTILIZADAS POR INDÍGE- NAS DA ALDEIA PANAMBI EM DOURA- DINA/MS	Juliana Zanata Palombo	EE Barão do Rio Branco	Douradina	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00	07/07/2023 14:47
PAPEL SEMENTE - NOSSO PAPEL É SE- MEAR UM NOVO FUTURO Pessoas atípicas no mundo da ciência.	Edineia Franciscati Schuhamann	EE Antônio Fer- nandes	Naviraí	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00	07/07/2023 16:08
Onde estão as políticas de apoio à pes- soas atípicas em editais de fomento à pesquisa científica?	Elaine da Cunha Ramaldes	EE Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00	08/07/2023 11:24
A redução das populações dos peixes do Rio Miranda na perspectiva dos pesca- dores profissionais	Elinete da Silva Riquelme	EE Carmelita Cana- le Rebuá	Miranda	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00	08/07/2023 17:09
Escola+Saúde: A busca excessiva da dopamina de forma fácil	Zulmira Bloemer Pérego	EE Senador Filinto Muller	Ivinhema	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00	08/07/2023 22:56
Análise da Influência da Escolha dos Itinerários Formativos no Novo Ensino Médio no Desenvolvimento dos Alunos.	Nivaldo Junior Cazuza dos Santos	EE Professor Braz Sinigáglia	Bataguassu	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00	09/07/2023 12:28
DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PARA TRANSFORMAR A CIDADE DE MIRANDA-MS EM UMA CIDADE INTE- LIGENTE COM FOCO EM ILUMINAÇÃO EFICIENTE E PAISAGISMO	Katia Vaz Rodrigues	EE Dona Rosa Pe- drossian	Miranda	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00	09/07/2023 14:42
Perfil Socioeducacional e Análise da Apresentação e Propaganda de Produtos Ofertados na Feira do Produtor da Agricultura Familiar do Munícipio de Mundo Novo- MS-	Sueli dos Santos	EE Professora Io- landa Ally	Mundo Novo	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00	09/07/2023 15:20
TECNOLOGIAS ASSISTIVAS NA EDUCA- ÇÃO ESCOLAR NO CONTEXTO DA EDU- CAÇÃO ESPECIAL	Márcia Andréa de Jesus Pereira Teo- doreto	EE Luisa Vidal Bor- ges Daniel	Campo Grande	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00	09/07/2023 18:16
Saúde mental transtornos psicológicos e suas intervenções direcionada aos estu- dantes típicos e atípicos promovendo a inclusão social	Suellen Vieira Mo- reno	EE Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00	09/07/2023 20:11
Promovendo o Protagonismo Juvenil na Educação através da Cultura Maker e do Pensamento Computacional: De- senvolvimento de Tecnologias Sociais e Assistivas	Kennedy dos Santos Silva	EE Professor Alicio Araujo	Dourados	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00	09/07/2023 21:24
A UTILIZAÇÃO DA GAMIFICAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR SOBREPOSTA NO ROTEIRO DOS ESTUDANTES DO ENSI- NO MÉDIO	Pâmella Lopes Fer- reira	EE Felipe Orro	Aquidauana	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00	09/07/2023 23:31
Marianne: a voz da escola que quere- mos	Max Jonathan de Oliveira Souza	EE Afonso Pena	Três Lagoas	1,50	1,00	1,00	0,00	3,50	06/07/2023 23:19





Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Item A	Item B	Item C	Item D	Nota Fi- nal	Submissão
As percepções e crença sobre saúde mental na comunidade escolar Maria Constança Barros Machado	Jéssica Aparecida de Oliveira Pereira	EE Maria Constança Barros Machado	Campo Grande	1,50	1,00	0,75	0,00	3,25	09/07/2023 23:09
A importância da alimentação saudável	Anildo Francisco Balbuena	EE Carmelita Cana- le Rebuá	Miranda	2,00	0,50	0,50	0,00	3,00	08/07/2023 17:12
Febre maculosa	Vanuza Alves da Gama	EE Dona Rosa Pe- drossian	Miranda	2,00	0,50	0,50	0,00	3,00	08/07/2023 20:53
Análises físico-quimicas da água do Bal- neário Pôr- do- Sol da cidade de Sono- ra-MS em uma sensibilização ambiental.	Rosilaine Amorim da Silva	EE Comandante Maurício Coutinho	Sonora	2,00	0,00	1,00	0,00	3,00	09/07/2023 17:11
OS IMPACTOS DAS AULAS DE PROJETO DE VIDA NA FORMAÇÃO DOS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO	Larissa Leite Biller- beck Carrapateira	EE Coração de Maria	Campo Grande	1,50	0,75	0,75	0,00	3,00	09/07/2023 17:58
Teatro a aprendizagem e educação in- fantil	Maria José Gomes da Costa	EE Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora	1,00	0,75	0,75	0,00	2,50	09/07/2023 19:53
NEUTRALIZAÇÃO DO CHORUME	Jerônimo Teixeira da Luz Ollé	EE Presidente Mé- dici	Naviraí	1,00	0,50	0,50	0,00	2,00	07/07/2023 14:28
CARRO MOVIDO À ENERGIA SOLAR	Rosanilda dos Anjos Sousa	EE Comandante Maurício Coutinho	Sonora	1,00	0,50	0,50	0,00	2,00	09/07/2023 21:15
Reflexões sobre Ciência e Tecnologia para a saúde mental na perspectiva juvenil: pensar sobre o presente e refletir sobre o futuro	Haristom Willy Ferreira Monção	EE Waldemir Barros da Silva	Campo Grande	1,00	0,50	0,50	0,00	2,00	09/07/2023 22:46

Quadro 3 - Propostas Recomendadas FAIXA B

Ordem	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Item A	Item B	Item C	Item D	Nota Final	Submissão
1	Estudo sobre o uso e ma- nejo do solo arenoso e seus impactos sobre a qualidade física	Wagner Hen- rique Moreira	IFMS	Nova Andra- dina	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	11/06/2023 10:21
2	Biofortificação de mandioca: produtividade e enriqueci- mento com zinco para a ali- mentação humana - Segundo ano agrícola	Elcio Ferreira dos Santos	IFMS	Nova Andra- dina	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	29/06/2023 08:05
3	Projeto de desenvolvimento de uma caneta emissora de laser destinado ao tratamento de herpes simples II.	Edson Ita- lo Mainardi Júnior	IFMS	Três Lagoas	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	30/06/2023 17:36
4	Utilização de revestimento biodegradável de fécula de mandioca e extratos vegetais na conservação pós-colheita de tomate	Cristiana Maia de Oliveira	IFMS	Naviraí	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	03/07/2023 14:23
5	INVESTIGAÇÃO ETNOBOTÂ- NICA DAS PLANTAS MEDI- CINAIS UTILIZADAS PELA POPULAÇÃO DE IDOSOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS BRASIL.	Lauany Cris- tina Olazar Pellissari	IFMS	Naviraí	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	04/07/2023 13:05
6	Detecção e Contagem de Pragas da Soja Usando Visão Computacional	Gilberto As- tolfi	IFMS	Campo Grande	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	04/07/2023 14:07
7	ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DE NITROGÊNIO NA SOLUÇÃO NUTRITIVA PARA A PRODU- ÇÃO DE ALMEIRÃO-ROXO (<i>Lactuca canadenses</i>) POR HIDROPONIA	Ricardo Pini Caramit	IFMS	Nova Andra- dina	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	05/07/2023 00:01
8	Arco Literário: Leitura e Escrita como Resistência	Flávio Amorim da Rocha	IFMS	Campo Grande	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	05/07/2023 01:48
9	Produção de mudas de figo utilizando diferentes subs- tratos	Daiane Cristi- na Sganzerla	IFMS	Nova Andra- dina	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	05/07/2023 15:56
10	ALTERNATIVAS DE PLANTAS DE COBERTURA NA SAFRI- NHA EM ROTAÇÃO COM A SOJA	Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti	IFMS	Ponta Porã	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	05/07/2023 18:07
11	PREDIÇÃO DA PRODUTIVIDA- DE DE PINTADOS CRIADOS EM SISTEMAS DE RECIRCU- LAÇÃO DE ÁGUA	Odair Diemer	IFMS	Coxim	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	06/07/2023 22:03
12	Escolhas alimentares segu- ras com auxílio do ensino às tecnologias de cidades inte- ligentes	Felicia Megu- mi Ito	Colégio Militar de Campo Grande	Campo Grande	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	07/07/2023 10:38



Ordem	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Item A	Item B	Item C	Item D	Nota Final	Submissão
13	Zoneamento Agroclimático do Mato Grosso do Sul para o Cultivo de Eucalipto: Uma Análise Integrada das Cul- tivares Globais e Mudanças Climáticas do CMIP6.	Guilherme Botega Tor- soni	IFMS	Naviraí	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	07/07/2023 15:14
14	Triagem fitoquímica de ex- tratos etanólicos de espécies de plantas de Mato Grosso do Sul e bioensaio de toxicidade frente a Artemio salina	Maria José de Camargo	Colégio Militar de Campo Grande	Campo Grande	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	07/07/2023 16:59
15	CONTROLE DA FERRUGEM ASIÁTICA DA SOJA COM APLICAÇÕES DE FUNGICIDAS EM INTERVALOS PROGRAMA- DOS E ATRAVÉS DO MONITO- RAMENTO COM COLETOR DE ESPOROS	Antonio Luiz Viegas Neto	IFMS	Ponta Porã	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	07/07/2023 21:11
16	Biorremediação de solo adu- bado com esterco contamina- do por herbicidas	Ellen Rubia Diniz	IFMS	Coxim	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	08/07/2023 14:59
17	AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIDEPRESSIVA IN SÍLICO DE METABÓLITOS SECUNDÁ- RIOS OBTIDOS DE PLANTAS DO CERRADO DE AMPLA DISTRIBUIÇÃO NO MATO GROSSO DO SUL	Camila Santos Suniga Tozatti	Colégio Militar de Campo Grande	Campo Grande	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	08/07/2023 15:51
18	Desenvolvimento de um Sis- tema de Automação e Mo- nitoramento de Baixo Custo para a Criação de Peixes em Tanques Elevados na Agricul- tura Familiar utilizando Tecno- logias IoT	Celso Soares Costa	IFMS	Ponta Porã	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	08/07/2023 16:31
19	XEQUE MATE!: PROJETO DE XADREZ ESCOLAR E SUAS POSSIBILIDADES DE APREN- DIZAGEM NO ENSINO TÉCNI- CO INTEGRADO DO IFMS/CG?	Luis Eduardo Moraes Si- nésio	IFMS	Campo Grande	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	08/07/2023 19:56
20	Desenvolvimento calibração e validação de protótipo de uma semeadora-adubadora de tração manual de uma linha à base de peças de reuso para uso em experimentos agrícolas e na agricultura familiar	Marcos Paulo dos Santos	IFMS	Nova Andra- dina	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	09/07/2023 11:55
21	Influência da velocidade de semeadura no sistema de cultivo direto na produtividade do milho (<i>Zea mays</i>).	Rosimaldo Soncela	IFMS	Nova Andra- dina	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	09/07/2023 13:07
22	A população de papagaios- -verdadeiros (<i>Amazona aes- tiva</i>) no Município de Jardim/ MS: conhecer para preservar	Joelma dos Santos Garcia Delgado	IFMS	Jardim	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	09/07/2023 14:09
23	Avaliação de resistência a Fusarium spp. em etnovarie- dades de mandioca	Nancy Farfan Carrasco	IFMS	Nova Andra- dina	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	09/07/2023 17:12
24	Desenvolvimento de borrifa- dor automático para controle de percevejos: uma busca por aleloquímicos e novos inseti- cidas no manejo integrado de pragas	Roberto Me- deiros Silveira	IFMS	Ponta Porã	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	09/07/2023 18:50
25	TECNOLOGIAS MAKERS APLI- CADAS A DETERMINAÇÃO DE ADULTERANTE EM AMOSTRAS DE LEITE	Tatiane Alfon- so de Araujo	IFMS	Campo Grande	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	09/07/2023 21:32
26	Terminação de bovinos ma- chos em diferentes sistemas de ILPF	Paulo Eduardo Ferlini Teixeira	IFMS	Nova Andra- dina	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	09/07/2023 22:23
27	Gestão da biodiversidade: os efeitos das mudanças no uso e cobertura do solo sobre comunidades de anfíbios de Mato Grosso do Sul	Gabriel Paga- nini Faggioni	IFMS	Corumbá	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00	09/07/2023 23:39
28	Evolução do estoque de car- bono na biomassa vegetal aérea e subterrânea de siste- ma agroflorestal biodiverso	Karina Renos- tro Ducatti	IFMS	Nova Andra- dina	4,00	3,00	1,75	1,00	9,75	27/06/2023 07:39





Ordem	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Item A	Item B	Item C	Item D	Nota Final	Submissão
29	Horta Hidropônica para Agri- cultura Familiar e Escolas Públicas: Alimentação Saudá- vel Com Baixo Custo	Daniel Zi- mmermann Mesquita	IFMS	Naviraí	4,00	3,00	1,75	1,00	9,75	28/06/2023 09:01
30	A produção de microverdes de plantas alimentícias não convencionais é influenciada pela densidade de semea- dura?	Mateus Au- gusto Donegá	IFMS	Nova Andra- dina	4,00	3,00	1,75	1,00	9,75	04/07/2023 11:04
31	Taxas de desenvolvimento populacional de Callosobruchus maculatus (Coleoptera: Chrysomelidae) em cultivares de feijão-caupi armazenado	Gutierres Nelson Silva	IFMS	Nova Andra- dina	4,00	3,00	1,75	1,00	9,75	08/07/2023 17:00
32	Contador de animais utili- zando Visão Computacional e Inteligência Artificial	Jiyan Yari	IFMS	Campo Grande	4,00	3,00	1,75	1,00	9,75	09/07/2023 14:04
33	AVALIAÇÃO DE FORMULA- ÇÕES A PARTIR PLANTAS INSETICIDAS PARA O CON- TROLE DA MOSCA BRANCA NA CULTURA DO TOMATEIRO (SOLANUM LYCOPERSICUM)	Eucarlos de Lima Martins	IFMS	Naviraí	4,00	3,00	1,75	1,00	9,75	09/07/2023 18:19
34	DESENVOLVIMENTO DE UMA FAIXA DE pH A PARTIR DE ANÁLISE COLORIMÉTRICA E IMAGENS DIGITAIS	Manoel Maria Soares de Lima Filho	IFMS	Coxim	4,00	3,00	2,00	0,50	9,50	28/06/2023 11:01
35	SUSTENTABILIDADE E DE- SEMPENHO AGRONÔMICO DA SOJA COM A APLICAÇÃO DE BIOESTIMULANTES E BIO- FUNGICIDAS	Lucas da Ro- cha Ferreira	IFMS	Naviraí	4,00	3,00	2,00	0,50	9,50	06/07/2023 11:47
36	Desenvolvimento de um cha- tbot inteligente para incen- tivar e facilitar a doação de sangue	Fábio Duarte de Oliveira	IFMS	Nova Andra- dina	4,00	3,00	2,00	0,50	9,50	09/07/2023 15:32
37	ArboVida - Aplicativo Móvel para Mapeamento e Preserva- ção de Árvores nas Cidades	André Quinti- liano Bezerra Silva	IFMS	Jardim	4,00	3,00	2,00	0,50	9,50	09/07/2023 17:17
38	A ignorância é inimiga da natureza: conhecendo a im- portância dos insetos	Marina Acero Angotti	IFMS	Ponta Porã	4,00	3,00	1,50	1,00	9,50	03/07/2023 19:50
39	Isolamento de nematoides entomopatogênicos e pato- genicidade contra lagartas de hortaliças	Viviane San- tos	IFMS	Dourados	4,00	3,00	1,50	1,00	9,50	06/07/2023 16:04
40	ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA PARA SUÍNOS PRODUZIDOS EM REGIÕES DE ASSENTA- MENTO RURAL: ASSENTA- MENTO SANTA OLGA	Ana Caroli- na Monteiro Motta	IFMS	Nova Andra- dina	4,00	3,00	1,50	1,00	9,50	09/07/2023 23:42
41	Estudo da utilização dos óleos essenciais de Aloysia polystachya e Eucayiptos na reciclagem por dissolução do poliestireno expandido (EPS) aplicado na produção de tinta acrílica.	Cristiane Regina Winck Hortelan	IFMS	Dourados	4,00	2,50	2,00	1,00	9,50	07/07/2023 18:53
42	DESENVOLVIMENTO DE UM TITULADOR AUTOMÁTICO UTILIZANDO UM HARDWARE DE CÓDIGO FONTE ABERTO ARDUINO PARA DETERMINAR ÁCIDEZ DO LEITE	Hygor Ro- drigues de Oliveira	IFMS	Coxim	3,50	3,00	2,00	1,00	9,50	04/07/2023 08:50
43	Avaliação agronômica da cultura de sorgo (<i>Sorghum bicolor</i>) em sistema de plantio direto submetido a diferentes doses de nitrogênio.	Augusto Ma- noel Rodri- gues	IFMS	Nova Andra- dina	3,50	3,00	2,00	1,00	9,50	06/07/2023 19:14
44	IFencena pela Cultura da Paz nas escolas	Andréia Dias de Souza	IFMS	Campo Grande	3,50	3,00	2,00	1,00	9,50	08/07/2023 08:14
45	Desempenho agronômico de genótipos de <i>Carthamus tinctorius L</i> . em diferentes épocas de semeadura.	Adriana Sma- nhotto Son- cela	IFMS	Nova Andra- dina	3,50	3,00	2,00	1,00	9,50	09/07/2023 13:10
46	Desenvolvimento inicial de plantas de cana-de-açúcar inoculadas com <i>Metarhizium anisopliae</i> e doses de fósforo e potássio	Luiz Henrique Costa Mota	IFMS	Nova Andra- dina	3,50	3,00	2,00	1,00	9,50	09/07/2023 22:54





Ordem	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Item A	Item B	Item C	Item D	Nota Final	Submissão
47	PROTÓTIPO PARA ANÁLISE NÃO DESTRUTIVA DOS AS- PECTOS INTERNOS DE OVOS DE GALINHA: AVALIAÇÃO EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TEMPO DE ESTOCAGEM	Mauro de Lima	IFMS	Nova Andra- dina	4,00	3,00	2,00	0,00	9,00	09/07/2023 23:27
48	RESISTÊNCIA DE GENÓTI- POS DE MILHO CRIOULO A INSETOS PRAGAS DE GRÃOS ARMAZENADOS NA SUSTEN- TABILIDADE DA AGRICULTU- RA FAMILIAR	Diaine Cor- tese	IFMS	Naviraí	4,00	3,00	1,50	0,50	9,00	02/07/2023 18:38
49	Cidade Inclusiva	Marcos Rogé- rio Ferreira	IFMS	Naviraí	4,00	2,50	2,00	0,50	9,00	29/06/2023 14:00
50	A UTILIZAÇÃO DE GEOTEC- NOLOGIA NO ENSINO DE SOLOS PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REGIÃO DO AS- SENTAMENTO ITAMARATI EM PONTA PORÃ MS.	Eber Augusto Ferreira do Prado	IFMS	Ponta Porã	4,00	2,50	1,50	1,00	9,00	08/07/2023 16:12
51	CARACTERIZAÇÃO DE FUNGOS MICORRIZICOS ARBASCULARES E ENTOMO- PATOGÊNICOS EM SOLO DE DIFERENTES AMBIENTES NO CERRADO SUL MATO GROS- SENSE	Grazieli Sus- zek	IFMS	Nova Andra- dina	4,00	2,00	2,00	1,00	9,00	07/07/2023 16:09
52	AudioVision: Uma Solução de Visão Computacional para Pessoas com Deficiência Vi- sual	Vinícius de Araújo Maeda	IFMS	Aquidauana	3,50	3,00	2,00	0,50	9,00	08/07/2023 11:37
53	O Pensamento Computacional Como Ferramenta Pedagógi- ca: Uma Proposta de Material Didático Concreto para a Aprendizagem de Progra- mação nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Claudio Zara- te Sanavria	IFMS	Nova Andra- dina	3,50	3,00	1,50	1,00	9,00	09/07/2023 17:57
54	DESENVOLVIMENTO DE RE- CURSOS LÚDICOS PARA A DIVULGAÇÃO DE MULHERES CIENTISTAS	Bruna Silveira Pavlack	IFMS	Três Lagoas	3,50	2,50	2,00	1,00	9,00	04/07/2023 23:14
55	História Literatura e Repre- sentações: A erva mate no antigo sul de Mato Grosso	Fábio Luiz de Arruda Herrig	Colégio Militar de Campo Grande	Campo Grande	3,50	2,50	2,00	1,00	9,00	07/07/2023 10:36
56	Desenvolvimento de um sistema computacional para a identificação de sinais de Libras	Lucas Her- mann Negri	IFMS	Nova Andra- dina	3,50	2,50	2,00	1,00	9,00	08/07/2023 20:46
57	INOVAÇÃO NA CIÊNCIA E TECNOLOGIA: EXPLORANDO O POTENCIAL DAS REDES NEURAIS CONVOLUCIONAIS EM IMAGENS DE DRONES	Lucas Souza Rodrigues	IFMS	Ponta Porã	3,50	2,50	2,00	1,00	9,00	09/07/2023 07:29
58	O uso de rejeitos de minério de ferro e de rejeitos de mi- nério de manganês na obten- ção de tijolos ecológicos	Robson Fle- ming Ribeiro	IFMS	Corumbá	3,00	3,00	2,00	1,00	9,00	07/07/2023 11:37
59	Seleção de nanomateriais bidimensionais para remedia- ção ambiental de herbicidas	Gustavo Tar- gino Valente	IFMS	Naviraí	3,00	3,00	2,00	1,00	9,00	08/07/2023 19:07
60	Confecção de órteses e próteses impressas em 3D	Matheus Piazzalunga Neivock	IFMS	Campo Grande	3,00	3,00	2,00	1,00	9,00	09/07/2023 21:46
61	Testes psicometricamente validados de Química utili- zando Inteligência Artificial e Learnersourcing	Rodrigo Silva Duran	IFMS	Nova Andra- dina	4,00	2,00	1,75	1,00	8,75	29/06/2023 21:06
62	Colonialidade do poder saber ser viver e de gênero: apren- dendo novos conceitos a fim de entender a sociedade	Silvana Co- lombelli Parra Sanches	IFMS	Nova Andra- dina	3,50	2,50	1,75	1,00	8,75	21/06/2023 08:19
63	IMPRESSÃO 3D PARA A PRO- DUÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PARA O ENSINO DE QUÍMICA PARA DEFICIENTES VISUAIS	Everton de Britto Poli- carpi	IFMS	Corumbá	3,00	3,00	1,75	1,00	8,75	09/07/2023 20:00





Ordem	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Item A	Item B	Item C	Item D	Nota Final	Submissão
64	PRODUÇÃO DE BIOGÁS ATRAVÉS DA DIGESTÃO ANAERÓBIA DE LODOS PRÉ- -TRATADOS: UM ESTUDO DA VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA	Everton Melo de Oliveira	IFMS	Aquidauana	4,00	2,00	2,00	0,50	8,50	07/06/2023 16:35
65	EDUCAÇÃO FINANCEIRA E ESTRATÉGIAS DE INVESTI- MENTOS: UMA PROPOSTA DE MÉTODO DE INVESTIMENTO PARA O MERCADO FINANCEI- RO BRASILEIRO	Ricardo Tava- res Antunes de Oliveira	IFMS	Coxim	3,50	2,50	1,50	1,00	8,50	08/07/2023 14:21
66	Avaliação do óleo essencial das folhas de Baru (<i>Dipteryx alata</i>) contra a Candida auris: uma pesquisa para o controle de infecções fúngicas hospitalares	Rafael Cardo- so Rial	IFMS	Nova Andra- dina	3,50	2,00	2,00	1,00	8,50	20/06/2023 13:42
67	FaceChecker - Protótipo fun- cional de um aplicativo para realizar o controle de presen- ça utilizando reconhecimento facial	Leandro Ma- galhães de Oliveira	IFMS	Aquidauana	3,00	3,00	2,00	0,50	8,50	01/07/2023 19:00
68	O uso das tecnologias da informação e comunicação (TICs) como ferramenta de inclusão social e enfrentamento das fake news para a população idosa do município de Dourados MS.	Flávio Félix Medeiros	IFMS	Dourados	3,00	3,00	2,00	0,50	8,50	04/07/2023 12:11
69	ESCRITORAS MS: UM PER- CURSO PELA ESCRITA FE- MININA EM MATO GROSSO DO SUL	Karina Kristia- ne Vicelli	IFMS	Dourados	3,50	2,00	1,75	1,00	8,25	04/07/2023 11:49
70	MÁQUINA DE FUNÇÕES: Instrumento eletrônico para auxiliar alunos com trans- torno do espectro autista na aprendizagem de funções matemáticas	Diogo Rama- Iho de Oliveira	IFMS	Três Lagoas	3,00	3,00	1,25	1,00	8,25	04/07/2023 17:47
71	Redes Neurais Aplicadas no Auxílio à Identificação Prévia de Estudantes com Problemas Visuais.	Patrik Olã Bressan	IFMS	Jardim	2,50	3,00	1,75	1,00	8,25	09/07/2023 22:20
72	Bioestimulantes a base de aminoácidos para plantas de crescimento rápido	Fernando Giovannetti de Macedo	IFMS	Naviraí	4,00	2,00	1,00	1,00	8,00	09/07/2023 10:20
73	Criação de Jogos Físicos para o Aprendizado em Lógica de Programação	Douglas Francisquini Toledo	IFMS	Três Lagoas	3,50	2,50	1,50	0,50	8,00	07/07/2023 17:50
74	UTILIZAÇÃO DE PLANTAS ALIMENTÍCIAS NÃO CONVEN- CIONAIS (PANC) E FRUTOS NATIVOS PARA MELHORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO DA RE- GIÃO NORTE DO MS	Marcos Viní- cius Hendges	IFMS	Coxim	3,50	2,50	1,00	1,00	8,00	09/07/2023 14:09
75	CARACTERIZAÇÃO DE PÓLEN APÍCOLA DE ABELHAS AFRI- CANIZADAS	Ana Flàvia Basso Royer	IFMS	Nova Andra- dina	3,50	2,50	1,00	1,00	8,00	09/07/2023 21:46
76	DESENVOLVIMENTO DE UM AMBIENTE DE REALIDADE MISTURADA PARA PRO- PORCIONAR EXPERIÊNCIAS IMERCIVAS NO ESTUDO DE FILOSOFIA EM CONSONÂN- CIA COM AS METODOLOGIAS ATIVAS E A PERSPECTIVA MULTIDISCIPLINAR DE EN- SINO	Luciano Vor- pagel da Silva	IFMS	Coxim	3,50	2,00	1,50	1,00	8,00	09/07/2023 17:52
77	A ARTE COMO MEIO DE ENSI- NO SOCIALIZAÇÃO E TERA- PIA NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS/ ADUL- TOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA	Luana de Si- queira Brasil	IFMS	Nova Andra- dina	3,00	3,00	1,50	0,50	8,00	03/07/2023 10:45
78	A impressão 3D de tomogra- fias de animais silvestres para o aprimoramento do ensino de ciências no município de Três Lagoas - MS	Marcio Teixei- ra Oliveira	IFMS	Três Lagoas	3,00	2,00	2,00	1,00	8,00	09/07/2023 09:19





Ordem	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Item A	Item B	Item C	Item D	Nota Final	Submissão
79	CONSTRUÇÃO DE DRONES DE PULVERIZAÇÃO DE BAIXO CUSTO	Daniel Cristal- do Martinez	IFMS	Ponta Porã	4,00	2,00	1,50	0,00	7,50	09/07/2023 20:06
80	Classificação de imagens histológicas: uma abordagem combinada entre aprendizado profundo e técnicas tradicio- nais	Luiz Fernando Segato dos Santos	IFMS	Aquidauana	4,00	1,00	2,00	0,50	7,50	23/06/2023 14:57
81	Composto orgânico: Alter- nativa sustentável para o reaproveitamento de resíduos e fertilização de culturas agrícolas	Leandro Mar- tins Ferreira	IFMS	Naviraí	3,50	2,00	1,00	1,00	7,50	03/07/2023 14:22
82	DESVENDANDO OS TERRE- MOTOS: CONSTRUÇÃO DE BANCADA DE BAIXO CUSTO PARA ESTUDO DE VIBRA- ÇÕES SÍSMICAS EM AMBIEN- TE ESCOLAR	Lucas Rangel de Oliveira	IFMS	Três Lagoas	2,00	3,00	1,50	1,00	7,50	03/07/2023 14:19
83	Tecnologias assistivas digi- tais: explorando o potencial das redes descentralizadas ipfs e blockchain para o ar- mazenamento autenticidade e compartilhamento de re- cursos educacionais abertos (rea) assistivos	Luiz Fernando Picolo	IFMS	Nova Andra- dina	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	06/07/2023 09:10
84	Avaliação da qualidade do sistema de mobilidade urbana de Aquidauana/MS: um olhar para os territórios de vulnera- bilidade social	Luan Matheus Moreira	IFMS	Aquidauana	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	08/07/2023 13:55
85	Implementação do conceito de Cidades inteligentes apli- cadas ao contexto local do IFMS câmpus Ponta Porã	Marcos Pi- nheiro Vilha- nueva	IFMS	Ponta Porã	3,00	2,00	1,50	0,50	7,00	09/07/2023 23:39
86	Empreendedorismo como mola propulsora da econo- mia: Identificação do perfil e os desafios enfrentados pelos micros e pequenos empreen- dedores no município de Nova Andradina- MS	Helio Araujo Pereira	IFMS	Nova Andra- dina	3,00	2,00	1,00	1,00	7,00	15/06/2023 15:57

Quadro 4 - Propostas Não Recomendadas FAIXA B

Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Item A	Item B	Item C	Item D	Nota Fi- nal	Submissão
CONHECENDO A ESTRADA PARQUE PIRAPU- TANGA: ANÁLISE HISTÓRICA IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DESCOBER- TAS DE ATIVIDADES DE ESPORTE DE AVEN- TURAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.	Pablo Teixeira Salomão	IFMS	Aquidauana	3,00	1,00	1,50	1,00	6,50	08/07/2023 16:24
Extensão De Navegador Para Melhoria da Acessibilidade na Web	Alexandre Soares da Silva	IFMS	Campo Grande	2,00	2,00	1,00	1,00	6,00	20/06/2023 15:07
Jardim pantaneiro: como ferramenta didática multidisciplinar	Luís Gustavo Tor- quato Feba	Colégio Militar de Campo Grande	Campo Grande	3,00	1,00	1,00	0,50	5,50	06/07/2023 16:11
Sistema Hidráulico de um Lago Ornamental para o estudo de Hidrostática e Hidrodinâmica	Rafaella de Souza Matozo Wolff	Colégio Militar de Campo Grande	Campo Grande	2,00	2,00	1,00	0,50	5,50	06/07/2023 16:11
Os efeitos do ambiente espacial sobre a saúde mental	César Peixoto Ferreira	IFMS	Naviraí	1,00	2,00	1,50	1,00	5,50	09/07/2023 18:09
Construção de um espelho acústico parabólico nas dependências do IFMS Campus Jardim	Antônio de Freitas Neto	IFMS	Jardim	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00	09/07/2023 09:41
Leitura e interpretação do texto bíblico na Educação Profissional e Tecnológica: análise comparativa entre as versões Almeida Revista e Corrigida Nova Bíblia Viva Nova Tradução na Linguagem de Hoje e Nova Versão Transfor- madora	Arnaldo Pinheiro Mont'alvão Júnior	IFMS	Campo Grande	0,50	0,50	0,50	1,00	2,50	22/06/2023 09:29

Conforme os Itens 12.1 e 12.2 da Chamada, os recursos e pedidos de reconsideração poderão ser feitos somente por meio do SIGFUNDECT, em formulário específico, disponível na área restrita do proponente, dentro do quadro da proposta submetida, no ícone referenciado como 'Recursos', e deverão contrapor exclusivamente os resultados





apresentados, não incluindo fatos novos. O prazo para envio do pedido termina às 23h59m do dia 23/08/2023. A Diretoria Científica proferirá a decisão final nos prazos estabelecidos no cronograma, via SIGFUNDECT, site da Fundect e Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023

Márcio de Araújo Pereira Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto Estadual n. 15.764 de setembro de 2021, a Portaria Normativa/Fundesporte Nº 002/2023, torna público para conhecimento de todos os interessados, a **RETIFICAÇÃO DA LISTA DO RESULTADO FINAL DAS INCRIÇÕES INDEFERIDAS**, publicado no Diário Oficial n. 11.242 de 15 de agosto de 2023, para a inscrição do PROGRAMA BOLSA-ATLETA, nas categorias Bolsa-Atleta Estudantil, Bolsa-Atleta Universitário, Bolsa-Atleta Nacional, Bolsa-Atleta Nacional Paralímpico, Bolsa-Atleta Máster, Bolsa-Atleta Pódio Complementar, Bolsa-Atleta Pódio Complementar Paralímpico e Bolsa-Atleta Internacional.

Para onde constou:

Bolsa Atleta Categoria Estudantil.

NOME	ESPORTE	RESULTADO					
THALITA ANBAR MOURA	NATAÇÃO	INDEFERIDO					
Passe a constar:							

NOME	ESPORTE	RESULTADO
THALITA ANBAR MOURA	NATAÇÃO	DEFERIDO

Nada mais,

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2023.

Herculano Borges Daniel

Diretor-Presidente/Fundesporte

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto Estadual n. 15.764 de setembro de 2021, a Portaria Normativa/Fundesporte Nº 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO DEFERIDA no PROGRAMA BOLSA-ATLETA, publicado no Diário Oficial n. 11.242 de 15 de agosto de 2023, nas categorias Bolsa-Atleta Estudantil, Bolsa-Atleta Universitário, Bolsa-Atleta Nacional, Bolsa-Atleta Nacional Paralímpico, Bolsa-Atleta Máster, Bolsa-Atleta Pódio Complementar, Podio Complementar Paralímpico e Bolsa-Atleta Internacional, em virtude do resultado do recurso interposto, passando a incluir a atleta Thalita Anbar Moura, conforme consta abaixo.

Bolsa Atleta Categoria Estudantil.

NOME	ESPORTE	RESULTADO
THALITA ANBAR MOURA	NATAÇÃO	DEFERIDO

Nada mais,

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2023.

Herculano Borges Daniel

Diretor-Presidente/Fundesporte





O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto Estadual n. 15.764 de setembro de 2021, a Portaria Normativa/Fundesporte Nº 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO DEFERIDA no PROGRAMA BOLSA-ATLETA, publicado no Diário Oficial n. 11.242 de 15 de agosto de 2023, nas categorias Bolsa-Atleta Estudantil, Bolsa-Atleta Universitário, Bolsa-Atleta Nacional, Bolsa-Atleta Nacional Paralímpico, Bolsa-Atleta Máster, Bolsa-Atleta Pódio Complementar, Bolsa-Atleta Pódio Complementar Paralímpico e Bolsa-Atleta Internacional, conforme anexo único deste edital.

Considerando a não apresentação de recurso, **RETIFICA-SE** o resultado dos candidatos relacionados abaixo no anexo único onde antes constou **DEFERIDO** na publicação do Diário Oficial n. 11.242 de 15 de agosto de 2023, passa a constar o seu resultado como **INDEFERIDO**.

Os demais atletas não mencionados na relação abaixo permanecem com seus resultados inalterados, **RATIFI- CANDO** a publicação do Diário Oficial n. 11.242 de 15 de agosto de 2023.

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DA BOLSA-ATLETA.

BOLSA ATLETA CATEGORIA ESTUDANTIL

NOME	ESPORTE	RESULTADO
ABIGAIL ARCE	ATLETISMO	INDEFERIDO
ALICE SOUZA MARTINS	VOLEIBOL	INDEFERIDO
ARTHUR DE OLIVEIRA CARNEIRO LIMA	FUTEBOL	INDEFERIDO
ARTHUR PEREIRA VALE	XADREZ	INDEFERIDO
ARYADINA FERREIRA DE MATOS WIZENFAD	WRESTLING	INDEFERIDO
ARYANA SOARES AMORIM	JIU-JITSU	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO DE ANDRADE RIBAS	FUTEBOL/FUTSAL	INDEFERIDO
CAUÃ CANO BARBOSA	FUTEBOL	INDEFERIDO
CRISTIAN FERREIRA XAVIER	VÔLEI	INDEFERIDO
DAVI GIMENES MARQUES	FUTEBOL DE 7 PC	INDEFERIDO
EDIMAURO PEREIRA BARROS JUNIOR	HANDEBOL	INDEFERIDO
ELLEN KAUANE ANTUNES GODOI	VOLEIBOL	INDEFERIDO
EMILLY DE PAULA DOS SANTOS	NATAÇÃO	INDEFERIDO
EMILLY VICTORIA EVANGELISTA DOS SANTOS	HANDEBOL	INDEFERIDO
ESTHER FERREIRA MAGALHÃES	KICKBOXING	INDEFERIDO
FELIPE DESTRO GONÇALVES	VOLEIBOL	INDEFERIDO
FELIPE DOS SANTOS LEITE	HIPISMO	INDEFERIDO
FELIPE GABRIEL DOS SANTOS BRANDÃO	NATAÇÃO	INDEFERIDO
GABRIEL PEDROGAN ARGUELHO	XADREZ	INDEFERIDO
GABRIEL PINHEIRO DA SILVA	VOLEIBOL	INDEFERIDO
GABRIELLY LORGIA DO AMARAL CUENCA	FUTEBOL	INDEFERIDO
GEOVANE MARTINS CORREIA	TÊNIS DE MESA	INDEFERIDO
GIOVANNA VITORIA CATELI RIBEIRO	HANDEBOL	INDEFERIDO
GUILHERME VALMACEDA PRIMAZ	FUTEBOL	INDEFERIDO
HELOIZA DE PAULA RODRIGUES	HANDEBOL	INDEFERIDO
JOAO CARLOS ARCANJO RIBEIRO DE CASTRO	BASQUETE	INDEFERIDO
JOÃO VITOR ALVES DA SILVA	FUTEBOL E FUTSAL	INDEFERIDO
JUAN LUIS KIYOSHI ORTEGA INOUE	NATAÇÃO	INDEFERIDO





JUCIELY PEREIRA ESPINDOLA	FUTSAL	INDEFERIDO
JULIA COELHO FIGUEIREDO	FUTEBOL	INDEFERIDO
JULIA DE OLIVEIRA PREDEBON	VOLEIBOL	INDEFERIDO
JULIANA APARECIDA DA SILVA MOREIRA	HANDEBOL	INDEFERIDO
KELVIN LUCAS SAUCEDO ARRUDA	ATLETISMO/CORRIDA	INDEFERIDO
KÉURY BATISTA DOS SANTOS	FUTEBOL	INDEFERIDO
LARAH DOS SANTOS KOMATSU	HANDEBOL	INDEFERIDO
LARISSA FIGUEIREDO VIEIRA	ATLETISMO	INDEFERIDO
LETÍCIA NANTES SOARES	WRESTLING	INDEFERIDO
LUIS CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	FUTEBOL	INDEFERIDO
LUIZ ARTHUR MACHADO STOLL	VOLEIBOL	INDEFERIDO
MARIA CLARA BONIFACIO	FUTEBOL	INDEFERIDO
MARIA CLARA PINHEIRO DA SILVA	HANDEBOL	INDEFERIDO
MARIA FERNANDA ALENCAR DE MEDEIROS	HIPISMO	INDEFERIDO
MATEUS DE OLIVEIRA LOPES	FUTEBOL	INDEFERIDO
MATHEUS HENRYQUE CALOSSA DOS SANTOS	VOLEIBOL	INDEFERIDO
MATHEUS VINÍCIUS DOS SANTOS LIBERATO	HANDEBOL	INDEFERIDO
MURILO ESQUIVEL DA SILVA	JUDÔ	INDEFERIDO
NATHAN ONO SILVA	NATAÇÃO	INDEFERIDO
OTÁVIO EDUARDO MATOS DA SILVA	VOLEIBOL	INDEFERIDO
PEDRO DA SILVA CANO	JUDÔ	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA NONATO	CICLISMO	INDEFERIDO
RAI GUILHERME ALVES BEZERRA	FUTEBOL	INDEFERIDO
SANTIGO APARECIDO BARRETOS SILVA	FUTEBOL	INDEFERIDO
SARA VIEIRA ANDRADE	HANDEBOL	INDEFERIDO
VICTOR ELIANE DE OLIVEIRA	HANDEBOL	INDEFERIDO
VITORIA EDUARDA SILVA ESPINDOLA	HANDEBOL	INDEFERIDO
YAGO BORGES QUINTANA	FUTEBOL	INDEFERIDO

BOLSA ATLETA CATEGORIA UNIVERSITÁRIO

NOME	ESPORTE	RESULTADO
ANGELO ANSELMO CAFE DE OLIVEIRA	WRESTLING	INDEFERIDO
DENZEL WEST SOUSA	BEACH TENNIS	INDEFERIDO
LAURIANE DA SILVA ARRUDA	VOLEIBOL	INDEFERIDO
YASMIN VITÓRIA DE MOURA PEREIRA	HANDEBOL	INDEFERIDO

BOLSA ATLETA CATEGORIA NACIONAL

NOME	ESPORTE	RESULTADO
ANDRÉ LUIS ALVES DE SOUZA	CICLISMO	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SALVATERRA	JUDÔ	INDEFERIDO
ARTUR KONNO AGUILERA	TÊNIS	INDEFERIDO
CAIO GABRIEL MOTTA REGENOLD	FUTSAL	INDEFERIDO
CIBELLY CRISPIM DA SILVA	FUTEBOL DE CAMPO	INDEFERIDO
CRISTIAN MARIANO CÁCERES	BOXE	INDEFERIDO
DANILO DIAS VIEIRA	KICKBOXING	INDEFERIDO





EDUARDO INACIO TEODORO LIMA	JUDO	INDEFERIDO
EMILY VITORIA DE OLIVEIRA LOREDO	JUDÔ	INDEFERIDO
FRANCISCO XAVIER GONZALEZ FILHO	NATAÇÃO	INDEFERIDO
GABRIEL FIGUEIREDO VELASQUES	CANOAGEM	INDEFERIDO
GIULIA ALTHOFF DA SILVA	GINÁSTICA RÍTMICA	INDEFERIDO
GUILHERME SANTANA FERREIRA	BASQUETEBOL	INDEFERIDO
HENRIQUE BATISTA BRANDAO	LUTA DE BRAÇO	INDEFERIDO
HENRIQUE MANOEL FALCAO	TRIATHLON	INDEFERIDO
IGOR LUCAS VIEIRA DA MOTTA	LUTA DE BRAÇO	INDEFERIDO
JOAO MARCELO ATAGIBA PINHEIRO	JIU-JITSU	INDEFERIDO
JOÃO MIGUEL RODRIGUES PANTOJA	MUAI THAY	INDEFERIDO
JOÃO VITOR DUTRA VERON	CICLISMO	INDEFERIDO
LARISSA JAIME DA SILVA	VÔLEI DE PRAIA	INDEFERIDO
LUCAS FIGO RIBEIRO FRANCO	FUTSAL	INDEFERIDO
LUCAS SOARES GONÇALVES	FUTEBOL	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA	HANDEBOL	INDEFERIDO
LUIZ MIGUEL GOMES PIMENTEL	FUTEBOL	INDEFERIDO
MARCIO HENRIQUE DOS REIS ALMEIDA	ATLETISMO	INDEFERIDO
MÁRCIO INÁCIO TEODORO LIMA	JUDÔ	INDEFERIDO
OSMAR VENTURA DO AMARAL NETO	BASQUETEBOL	INDEFERIDO
RAYKA VITHORIA SOUZA VENERANDO	FUTEBOL	INDEFERIDO
THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	JIU-JITSU	INDEFERIDO
VILI HENRIQUE INSFRAN SCHULZ	FUTSAL	INDEFERIDO
VINICIUS ANDRADE PACHECO	JUDÔ	INDEFERIDO

BOLSA ATLETA CATEGORIA NACIONAL PARALÍMPICO

NOME	ESPORTE	RESULTADO
ALYSSON QUEIROZ CABRERA	HANDBIKE MTB	INDEFERIDO
ANA JULIA SIMAS SANTIAGO	TÊNIS DE MESA	INDEFERIDO
CLAUDENILSON ALVES DA COSTA	BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS	INDEFERIDO
FLÁVIA SILVERIO TORQUATO DE LIMA	ATLETISMO	INDEFERIDO
FRANCISCO DOS SANTOS OLIVERIA	TIRO ESPORTIVO PA- RAOLÍMPICO	INDEFERIDO
GEOVANE MARTINS CORREIA	TÊNIS DE MESA	INDEFERIDO
KAUÃ GABRIEL MOIA	FUTEBOL	INDEFERIDO
MARIA CLARA MARQUES PERALTA	TÊNIS DE MESA	INDEFERIDO
ODILHA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	GOALBALL	INDEFERIDO
ROSENEI HERRERA	ATLETISMOS	INDEFERIDO

BOLSA ATLETA CATEGORIA MASTER

NOME	ESPORTE	RESULTADO
NELSON ANTONIO DE SANTANA	CICLISMO	INDEFERIDO
WESLEN DA SILVA OLIVEIRA	CICLISMO	INDEFERIDO

BOLSA ATLETA CATEGORIA INTERNACIONAL

NOME ESPORTE RESULTADO





ALANDSON GALVÃO CHAVES	MUAY THAI	INDEFERIDO
JOÃO PEDRO PRUDÊNCIO	TENIS	INDEFERIDO
KAWÃH DAVID	CICLISMO	INDEFERIDO
MIRYAN SADDI LACERDA STOCHIERO	BEACH TENNIS	INDEFERIDO
ROSENEI HERRERA	ATLETISMOS	INDEFERIDO

Nada mais,

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2023.

HERCULANO BORGES DANIEL

DIRETOR-PRESIDENTE/FUNDESPORTE

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto Estadual n. 15.764 de setembro de 2021, a Portaria Normativa/Fundesporte Nº 003/2023, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO DEFERIDA no PROGRAMA BOLSA-TÉCNICO, nas categorias I e II, publicado no Diário Oficial n. 11.242 de 15 de agosto de 2023, conforme anexo único deste edital.

Considerando a não apresentação de recurso, **RETIFICA-SE** o resultado dos candidatos relacionados abaixo no anexo único onde antes constou **DEFERIDO** na publicação do Diário Oficial n. 11.242 de 15 de agosto de 2023, passa a constar o seu resultado como **INDEFERIDO**.

Os demais técnicos não mencionados na relação abaixo permanecem com seus resultados inalterados, **RATIFI- CANDO** a publicação do Diário Oficial n. 11.242 de 15 de agosto de 2023.

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DA BOLSA-TÉCNICO

BOLSA TÉCNICO CATEGORIA TÉCNICO I

NOME	ESPORTE	RESULTADO
LEANDRO HENRIQUE PEREIRA	VOLEIBOL	INDEFERIDO
LUCAS REZENDE ALMEIDA	FUTSAL	INDEFERIDO
VICTOR JOSÉ MAIA LELLIS	FUTSAL	INDEFERIDO
WELLINGTON MORESCO	FUTEBOL	INDEFERIDO

BOLSA TÉCNICO CATEGORIA TÉCNICO II

NOME	ESPORTE	RESULTADO
AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	WRESTLING	INDEFERIDO
JONATTAN DA SILVA MOSCIARO	HANDEBOL	INDEFERIDO
WALDIR NOGUEIRA DE JESUS	ATLETISMO	INDEFERIDO
WELLINGTON MORESCO	FUTSAL	INDEFERIDO

Nada mais,

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2023.

HERCULANO BORGES DANIEL

DIRETOR-PRESIDENTE/FUNDESPORTE

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0144/2023/FUNSAU

Processo:	27/002.538/2022
	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA





Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamentos (Mesa Cirúrgica Elétrica), para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria N° 3.864, de 30 de dezembro de 2020, constante na Proposta N° 03517.102000/1200-09, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº. 0086/2022/FUNSAU (fls. 241-254), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra nº. 41108 (fls. 674/674V-675).
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n . 20.27901.10.302.2045.3068.0038 – FUNSAU PT. 3864/20 – Investimento HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260180341.
Valor:	O valor total deste contrato é de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 MESES , com início na data de 14/08/2023 e encerramento em 12/08/2024.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	14 de agosto de 2023
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e ARION JOSÉ BARRETTI

Extrato do Contrato 0145/2023/FUNSAU

No Cadastral 22377

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de Ma Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e KYOTECH COMERCIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamento (Lavadora o Endoscópio), para atender o HRMS, referente à emenda parlamenta conforme Portaria N° 3.864, de 30 de dezembro de 2020, constante reproposta N° 03517.102000/1200-09, conforme especificações e quantitative estabelecidos no Termo de Referência n°. 0086/2022/FUNSAU (fls. 241-254) na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra ne 41109 (fls. 675V-676). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Traballa n. 20.27901.10.302.2045.3068.0038 - FUNSAU PT. 3864/20 - Investimento HRM Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 026018034	Extrato do Contrato 0143	7 2023/1 0113/10	N Cadastral 22377
Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e KYOTECH COMERCIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamento (Lavadora o Endoscópio), para atender o HRMS, referente à emenda parlamenta conforme Portaria N° 3.864, de 30 de dezembro de 2020, constante r Proposta N° 03517.102000/1200-09, conforme especificações e quantitative estabelecidos no Termo de Referência nº. 0086/2022/FUNSAU (fls. 241-254 na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra n 41109 (fls. 675V-676). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Traballa n. 20.27901.10.302.2045.3068.0038 – FUNSAU PT. 3864/20 – Investimento HRM Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 026018034 dalor: O valor total deste contrato é de R\$ 59.692,67 (cinquenta e nove mil, seiscente de Research de Resear	Processo:	27/002.538/2022	
Endoscópio), para atender o HRMS, referente à emenda parlamenta conforme Portaria N° 3.864, de 30 de dezembro de 2020, constante reproposta N° 03517.102000/1200-09, conforme especificações e quantitativa estabelecidos no Termo de Referência n°. 0086/2022/FUNSAU (fls. 241-254) na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra na 1109 (fls. 675V-676). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Traballa n. 20.27901.10.302.2045.3068.0038 – FUNSAU PT. 3864/20 – Investimento HRM Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 026018034 de la Contra de Contr	Partes:	Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde,	
n. 20.27901.10.302.2045.3068.0038 – FUNSAU PT. 3864/20 – Investimento HRM Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 026018034 Talor: O valor total deste contrato é de R\$ 59.692,67 (cinquenta e nove mil, seiscento	Objeto:	Endoscópio), para atender o HRMS, referente à conforme Portaria N° 3.864, de 30 de dezembro de Proposta N° 03517.102000/1200-09, conforme espe estabelecidos no Termo de Referência n°. 0086/2022/ na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Auto	emenda parlamentar, le 2020, constante na cificações e quantitativos /FUNSAU (fls. 241-254),
	Dotação Orçamentária:	n. 20.27901.10.302.2045.3068.0038 - FUNSAU PT. 3864/2	20 – Investimento HRMS,
	Valor:		a e nove mil, seiscentos
A vigência do presente instrumento será de 12 MESES, com início na data o 14/08/2023 e encerramento em 12/08/2024.	Do Prazo:	= :	, com início na data de
A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decre estadual n. 15.327/2019.	Amparo Legal:	n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual	
rdenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha	Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha	
ata da Assinatura: 14 de agosto de 2023	Data da Assinatura:	14 de agosto de 2023	
ssinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Honorório Kyoshi Tarumoto	Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Honorório Kyoshi Tarumoto	

Extrato do Contrato 0146/2023/FUNSAU

Processo:	27/006.038/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e CIRUMED COMÉRCIO LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de Cateter Venoso Central (uni lúmen) para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00018/2023 (fls.10/39), na Autorização de Compra nº. 41507 (fl.205/206) e na Proposta de Preços da contratada (fl.199), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2043.4073.0008 - FUNSAU , Natureza da Despesa n. 339030 , Item da Despesa n. 33903036 , Fonte n. 0260081041





Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 25.752,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato emergencial é de 12 (doze) MESES , com início na data de 08/08/2023 e encerramento em 06/08/2024 , vedada a sua prorrogação na forma do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	08 de agosto de 2023
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Luiz Justino Merlin

Extrato do Contrato 0147/2023/FUNSAU

No Cadastral 22414

/2023/FUNSAU	No Cadastral 22414
27/006.689/2023	
O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Grosso do Sul, com recurso do Fundo Especial de Saúde, PARA SAUDE LTDA	3
O objeto do presente Contrato é aAquisição de Cal necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regio conforme condições, quantidades, especificações e exigên de Referência FUNSAU/00032/2023 (fls. 06/29), na 41503(fl.328) e na Proposta de Preços da contratada (fl.2 instrumento, independente de transcrição.	onal de Mato Grosso do Sul, ncias estabelecidas no Termo Autorização de Compra nº.
As despesas decorrentes do fornecimento correrão à con n. 20.27901.10.302.2043.4073.0001 - FUNSAU - NHRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despetativa de liberação relativa aos exercícios financeiros subsequa provação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do mediante apostilamento.	Manutenção e Estruturação esa n. 33903011 , Fonte n. uentes será indicada após
O valor total da contratação é de R\$ 30.504,00 (trint reais).	a mil, quinhentos e quatro
O prazo de vigência do contrato emergencial é de 12 (do data de 08/08/2023 e encerramento em 06/08/2024 na forma do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.	
O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.1 pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo março de 2023.	
Marielle Alves Correa Esgalha	
08 de agosto de 2023	
Marielle Alves Correa Esgalha e Francisco Marcos Zambri	m Feijó
	27/006.689/2023 O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Grosso do Sul, com recurso do Fundo Especial de Saúde, PARA SAUDE LTDA O objeto do presente Contrato é aAquisição de Ca necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regiconforme condições, quantidades, especificações e exigêr de Referência FUNSAU/00032/2023 (fls. 06/29), na 41503(fl.328) e na Proposta de Preços da contratada (fl.2 instrumento, independente de transcrição. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à con n. 20.27901.10.302.2043.4073.0001 - FUNSAU - IHRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Desp 0150010021. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequaprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do mediante apostilamento. O valor total da contratação é de R\$ 30.504,00 (trint reais). O prazo de vigência do contrato emergencial é de 12 (de data de 08/08/2023 e encerramento em 06/08/2024 na forma do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.1 pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo março de 2023. Marielle Alves Correa Esgalha 08 de agosto de 2023

Extrato do Contrato 0149/2023/FUNSAU

Processo:	27/007.998/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e C. C. M. REZENDE LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamentos (Laringoscópio) para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria N° 1.341, de 19 de maio de 2020, constante na Proposta N° 03517.102000/1200-04, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº. 0182/2022/FUNSAU (fls. 166-180), na Proposta de Preços e na Autorização de Compra nº. 41465 (fl. 330), anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2045.3068.0032 - FUNSAU - PT. 1341/20 - EPF 71130006 - Investimentos HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260180171.
Valor:	O valor total deste contrato é de R\$ 13.608,00 (treze mil, seiscentos e oito reais).
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 MESES, com início na data de 14/08/2023 e encerramento em 12/08/2024.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.





Assinam:	MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA e GUIDO DE ANDRADE GANDINI
Data da Assinatura:	14 de agosto de 2023
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO.

PROCESSO Nº. 65/003.262/2022 TERMO Nº 04/2023

PARTES: O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Sonora CNPJ Nº 24.651.234/0001-67 domiciliada em Sonora – MS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Das Obrigações do Termo nº 04/2023, assinado em 13/03/2023, para constar:

- I A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNTRAB) obriga-se a:
- a). Arcar com 50% da despesa do pagamento do aluguel, e as despesas de luz, água, telefone e internet do imóvel onde funcionará a casa do trabalhador em Sonora MS, supervisionar o funcionamento da casa do trabalhador, dentro das normas do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda Estabelecidos pelo Conselho Estadual de Emprego/MS, pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT);
- II O MUNICÍPIO DE SONORA-MS obriga-se:
- a). Arcar com 50% das despesas do pagamento do aluguel e as despesas do IPTU da CASA DO TRABALHADOR no município, respeitadas as normas do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como as da administração pública estadual

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações; pela Resolução SEFAZ 2.093, de 24 de outubro de 2007 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASS: 17/08/2023

ASSINAM: Ademar Silva Junior

Enelton Ramos da Silva

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 128-SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA

FUEMS e a CRA AMBIENTAL E TOPOGRAFIA LTDA – Dourados- MS. **OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo

de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e

a Sra. Clarice Rosa de Almeida (Organização Concedente).

Extrato do Contrato 1859/2023/UEMS

Processo:	29/040916/2023
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA.
Objeto:	O objeto do presente contrato é a manutenção em equipamento (Potenciostato galvanostato) do Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA, que será realizado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, no presente contrato, proposta de preço e Nota de Empenho nº 2023NE001801.





Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Funcional Programática 10.29204 12.571.2068.4097.0003; Unidade Gestora: 290204-FUEMS; Fonte: 0150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, item 33903917 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		
Valor:			
valor:	R\$ 35.595,85 (trinta e cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)		
Do Prazo:	O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, como preceitua o Art. 57 § 2º da Lei nº 8.666/1993.		
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.		
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho		
Data da Assinatura:	16/08/2023		
Assinam:	Laercio Alves de Carvalho e Natália Meira Ferreira Pires		

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 060/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e ABATEDOURO PEDRO GOMES LTDA.

Processo IMASUL n.: 71/004449/2022.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4°, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3°, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portarias Imasul n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração n. 8669/2021, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portaria Imasul n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo(a) Compromissado(a): Breno Pedroso Argentino.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 063/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA.

Processo IMASUL n.: 61/405874/2015.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portarias Imasul n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração n. 16052/2015, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portaria Imasul n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.

Valor: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo(a) Compromissado(a): Nikollas Breno de Oliveira Pellat.

EDITAL Nº 20/2023 -PROPPI/UEMS - EDITAL DO IV PRÊMIO INOVA-UEMS-2023

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UEMS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do item 11. Do cronograma EDITAL Nº 20/2023 – PROPPI/UEMS – EDITAL DO IV PRÊMIO INOVA-UEMS-2023, conforme cronograma abaixo:

11. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	30/05/2023
Período para as inscrições das propostas 30/05/2023 a 20/09	
Divulgação preliminar das propostas enquadradas	27/09/2023
Período de recurso do enquadramento das propostas	27/09/2023 a 29/09/2023
Divulgação da lista final das propostas enquadradas 04/10/2023	





Avaliação das propostas submetidas	04/10/2023 a 10/11/2023
Divulgação e premiação dos projetos vencedores	23/11/2023

Dourados, 18 de agosto de 2023

Luciana Ferreira da Silva Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL CONJUNTO Nº 22/2023 - ARELIN-PROPPI-PROEC - CONVOCA CANDIDATO DA LISTA DE ESPERA DO EDITAL CONJUNTO Nº 14/2022 ARELIN-PROPPI-PROEC

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN), resolve:

- 1. Chamar a candidata PATRÍCIA ALVES CARVALHO da lista de espera do Edital Conjunto n.º 27/2022 ARELIN-PROPPI-PROEC, tendo em vista a desistência do candidato Fábio Luiz Faria da Silva, da categoria de alunos de pós-graduação, nível de mestrado, conforme item 4.6 do Edital Conjunto 14/2022 ARELIN-PROPPI-PROEC;
- 2. Para a concessão do auxílio mobilidade os selecionados devem entregar os documentos listados no item 10 do Edital Conjunto 14/2022ARELIN-PROPPI-PROEC, conforme o cronograma do referido edital e com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência. Os documentos devem ser enviados para o e-mail: arelin@uems.br.
- 3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (arelin@uems.br) e serão disponibilizados na página da ARELIN (http://www.uems.br/arelin).

Dourados, 17 de agosto de 2023.

Rosenery Loureiro Lourenço

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, ARELIN/UEMS

Luciana Ferreira da Silva

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, PROPPI/UEMS

Érika Kaneta Ferri

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 162, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Exclusão de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Turismo, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,

CONSIDERANDO a CI n.º 059, de 14 de agosto de 2023, da coordenação do curso de Turismo, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Lara Brunelle Almeida Freitas da Comissão de Autoavaliação do curso de Turismo, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 63, de 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 10.814, de 27





de abril de 2022, p. 75-76, e alterada pela Portaria PROE-UEMS N.º 168, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 11.000, de 29 de novembro de 2022, p. 56-57, e pela Portaria PROE-UEMS N.º 65, de 3 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 11.123, de 4 de abril de 2023, p. 73.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 163, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Exclusão e inclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do curso de Pedagogia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e,

CONSIDERANDO a solicitação da coordenação do curso de Pedagogia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Andrea Natalia da Silva do Comitê Docente Estruturante do curso de Pedagogia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju, constituído pela Portaria PROE-UEMS n.º 146, de 14 de setembro 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.634, de 16 de setembro de 2021, p. 73;

Art. 2.º Incluir Marcos Pereira Coelho e Nubea Rodrigues Xavier no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria passa a vigorar com a seguinte composição: Hellen Thais dos Santos (presidente), Eliane Terezinha Tulio Ferronatto, Eliane Cerdas, Marcos Pereira Coelho e Nubea Rodrigues Xavier, sendo a duração de mandato dos membros até 15 de setembro de 2023.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

Portaria UEMS-PROPP nº 41/2023, de 19 de maio de 2021.

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais – PGRN – níveis Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020; e Regulamento do Programa de Demanda Social (Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010), para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas





de estudos concedidas ao *Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais – níveis Mestrado e Doutorado – PGRN - da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados*, no **17 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2024.**

Art.2º A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago	Presidente
Prof. Dr. Gilberto José de Arruda	Vice - Presidente
Prof. Dr. Sidnei Eduardo Lima Junior	Representante Docente
Prof. Marcelo Leandro Bueno	Representante Docente
Prof. ^a . Dr ^a . Margarete Soares da Silva	Representante Docente (Suplente)
Mestrando Paulo Sidnei Stringhini Junior	Representante Discente
Doutoranda Elaine dos Santos Souza	Representante Discente (Suplente)

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 12/2023, de 23/03/2023 publicada no DOE/MS nº 11.112, de 24/03/2023, páginas 187 e 188.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigência a partir de 17 de agosto de 2023.

Dourados, 17 de agosto de 2023.

Luciana Ferreira da Silva Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO 1343/2023

Processo: 29/062284/2023

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A INTERNATIONAL FEDERATION OF MEDICAL STUDENT'S ASSOCIATIONS OF BRAZIL UEMS- IFMSA BRAZIL UEMS.

Objeto: O objeto deste Convênio é a oferta de suporte financeiro pela UEMS para o envio de acadêmicos representantes da IFMSA Brazil UEMS às Assembleias Gerais da IFMSA Brazil, o maior espaço deliberativo da Instituição, a serem realizadas semestralmente (normalmente nos períodos abril-maio e setembro-outubro) em uma cidade do território brasileiro.

Data de Assinatura: 17 de agosto de 2023.

Vigência: O prazo de vigência deste Convênio é de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO- Reitor - UEMS

NATANAEL DOS SANTOS DE ARAÚJO - Presidente da IFMSA Brazil UEMS

Republica-se por incorreção o extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.243, de 16/08/2023, pág. 65.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2022 (CCONV Nº 31882)

PROCESSO Nº 71/046137/2021

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98 e INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE, CNPJ: 15.528.821/0001-72.

OBJETO: Alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta – Da Vigência do Termo de Colaboração nº 001/2022; alterar os anexos II, III e IV do Plano de Trabalho parte integrante deste Termo Aditivo.

DAS ALTERAÇÕES: Os anexos II-C, III-C e IV-C do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2022 passam a vigorar conforme os anexos II-D, III-D e IV-D, a contar de 02/08/2023 conforme anexos deste Termo Aditivo.





trando amparo legal Lei Federal nº 13.019/14; no Decreto Estadual nº 14.494/16; na Resolução SEFAZ nº 2.733/2016. **VIGÊNCIA:** Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2022 estabelecido em sua Cláusula Quarta por mais 12 (doze) meses.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração nº 001/2022 não retificados por este Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 31.07.2023.

Assinam: Pelo Imasul:

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO - Diretor-Presidente, CPF 694.157.491-72

Pelo Instituto Mirim de Campo Grande:

PATRÍCIA SARAIVA S. DE MORAES, CPF 701.502.501-72

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA EVAA COMÉRCIO DE MADEIRAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TERRA-PLANAGEM LTDA** CNPJ 07.***.***/0001-09, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 7066, Laudo de Constatação n. 12320 e Termo de Apreensão e Depósito n. 10566, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2021, firmado com o Município de Jardim/MS,

Processo: 71/028.326/2021

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS

CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

MUNICÍPIO DE JARDIM - MS,

CNPJ: 03.162.047/0001-40, em Jardim/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a fina-

lidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta

Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 16/08/2023 à 15/08/2025.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº

8.666/93.

Data da Assinatura: 01/08/2023.

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA - CPF: 257.185.331-72 e CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

- CPF: 857.994.671-91.

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 031/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

RESOLVE:

Desarquivar os atos abaixo relacionados, com anuência expressa das sócias, que confirmaram a impossibilidade de apresentação da autorização judicial para corrigir as irregularidades apresentadas desde a constituição da sociedade, RABELO PARTICIPAÇÕES LTDA, com fulcro no Art. 35, inciso I e VII, "b" da Lei nº 8.934/94 c/c art 1.748, III c/c art 1.750 do Código Cível, a contar da data do registro dos referidos atos:

Ato	Nº PROTOCOLO/DATA	Nº DO REGISTRO/DATA
Constituição	210546051 - 06/07/2021	54201411592 - 23/07/2021
1ª Alteração	210684143 - 16/08/2021	54762203 - 30/08/2021

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha Presidente da JUCEMS





CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 15/2023 - SAD/SEMADESC/IMASUL/BIOPARQUE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVI-MENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE, de 6 de abril de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição dos candidatos desistentes, convocados anteriormente por meio dos Editais n 11/2022 e 12/2023 – SAD/ SEMADESC/IMASUL/BIOPARQUE, observando-se:

- 1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade (RG);
 - b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Certidão de Quitação Eleitoral;
 - f) comprovante de quitação com o serviço militar;
 - g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
 - h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
 - i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
 - j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
 - I) comprovante de tipagem sanguínea;
 - m) Cadastro de Pessoa Física CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (foto e qualificação civil);
 - o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
 - p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.
 - 1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:
 - a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
 - b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
 - c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
 - d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
 - e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública





que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.
- 2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:
 - a) ter sido aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIO-PARQUE/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
 - b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
 - d) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
 - g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
 - h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
 - i) comprovar conduta moral ilibada;
 - j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
 - k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.
- 3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2023 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATA-CÃO

Data: 25 de agosto de 2023

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Local: IMASUL-MS

Endereço: Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79037-100

Inscrição Nome		Cargo	Classifica- ção
116702182318	Jessica Cristine Kuramoto Moriya	Gestor de Atividades de Ambientais	11º





Inscrição	Nome	Cargo	Classifica- ção
116702158471	Tobias Pereira De Morais	Gestor de Atividades de Ambientais	120
116702184607	Polyana Mayume Pereira Da Silva	Gestor de Atividades de Ambientais	13º

EDITAL n. 27/2023 - SAD/SED/PSI/ASS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/PSI/ASS/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 19 de abril de 2022, bem como os Editais n. 6/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 10 de maio de 2022 e n. 7/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 10 de maio de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes convocados por meio do Edital n. 26/2023 - SAD/SED/PSI/ASS, de 02 de agosto de 2023, observando-se:

- 1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade (RG);
 - b) Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Certidão de Quitação Eleitoral;
 - f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
 - g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
 - h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
 - i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
 - j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
 - I) Comprovante de tipagem sanguínea;
 - m) Cadastro de Pessoa Física CPF do cônjuge e dos dependentes, guando houver;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (foto e qualificação civil);
 - o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
 - p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;
 - 1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:
 - a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
 - b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
 - c) formulários para contratação a serem disponibilizados no *site* https://www.sed.ms.gov.br/psicolo-giaeducacional/, devidamente preenchidos e assinados;
 - d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
 - e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;





- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- 2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:
 - a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado SAD/SED/PSI/ASS/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
 - b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
 - d) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos;
 - f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
 - g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
 - h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
 - i) comprovar conduta moral ilibada;
 - j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
 - k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.
 - I) possuir a habilitação mínima exigida para o cargo.
- 3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 27/2023 - SAD/SED/PSI/ASS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/PSI/ASS/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATA-CÃO

Data: 25 de agosto de 2023

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 as 17:00

Local: conforme quadro abaixo:

Unidade		Município/Endereço		
Órgão Central - SED- Escolas de Campo Grande		Avenida do Poeta Manoel de Barros, Parque dos Poderes, bloco V- Campo Grande/MS		
Inscrição	Nome	Função	Classificação	
2750	Evelyn Miyashiro Castilho Sadoyama	Psicólogo	25°	

Unidade		Município/Endereço	
5ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE-5 – Dourados		Rua Hayel Bom Faker, nº 5470, Centro – Dourados/MS	
Inscrição Nome		Função	Classificação
4876	Maria Deusa De Sousa	Assistente Social	90





Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 161/2023-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS-VAGAS REMANESCENTES (Edital 107/2023 publicado no DOE n. 11.126, 10/04/2023).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLA-GOV, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal n. 8.666/93, nos Decretos n. 16.192, de 18 de maio de 2023 e n. 13.217 de 9 de junho de 2011, homologa o resultado final do PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, objeto do Edital n. 107/2023 – ESCOLAGOV, e convoca para assinatura do termo de credenciamento os classificados em 1º, 2º e 3º lugares, no dia 5 de setembro de 2023, às 9h, na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, sito a Avenida Mato Grosso, 5778 – Bloco II, Campo Grande – MS.

CAMPO GRANDE, 17 de agosto de 2023

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI Diretor-Presidente

	PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS - EDITAL N. 107/2023					
ÁREA	DISCIPLINA	NOME COMPLETO			CLAS- SIFI	
			CPF	NOTA FINAL	CAÇÃO	
AUDITORIA	Análise de Políticas Públicas	LUCÉLIA DA COSTA NOGUEIRA TASHIMA	***.992.721-**	42,5	1º	
AUDITORIA	Análise de Políticas Públicas	CLÁUDIA DOMINGUES GOMES	***.537.731-**	38	2º	
AUDITORIA	Análise de Políticas Públicas	CRISLAINE REGINA CALANCA	***.038.988-**	15	3ō	
AUDITORIA	Avaliação de Imóveis	SIMONE LOPES DOS SANTOS MAIO- LINO	***.169.851-**	37	1º	
AUDITORIA	Contabilidade Pú- blica	ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYA- MA	***.810.491-**	39	1º	
AUDITORIA	Direito Administra- tivo	LUCAS GOMES DA SILVA	***.381.001-**	56,5	1º	
AUDITORIA	Direito Administra- tivo	CARLOS EDUARDO REIS FORTES DO REGO	***.979.233-**	40	2º	
AUDITORIA	Direito Público e Orçamento Público	LUCAS GOMES DA SILVA	***.381.001-**	56,5	1º	
AUDITORIA	Direito Público e Orçamento Público	CARLOS EDUARDO REIS FORTES DO REGO	***.979.233-**	40	2º	
AUDITORIA	Direito Público e Orçamento Público	ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYA- MA	***.810.491-**	39	3ō	
AUDITORIA	Finanças Pessoais e Investimentos para Servidores Públicos	MIGUEL DE MOURA RESENDE	***.227.426-**	39	19	
AUDITORIA	Fiscalização de Obras	SIMONE LOPES DOS SANTOS MAIO- LINO	***.169.851-**	37	1º	
AUDITORIA	Gestão de Riscos	VINICIUS DA SILVA ALMEIDA	***.804.611-**	51,5	1º	
AUDITORIA	Gestão de Riscos	JOÃO PEDRO DE ARAUJO PEREIRA	***.969.747-**	46	2º	
AUDITORIA	Gestão e Fiscaliza- ção de Contratos	JOÃO PEDRO DE ARAUJO PEREIRA	***.969.747-**	46	1º	
AUDITORIA	Gestor e Fiscal de Contrato	KARIN WORTMANN QUARTIN	***.815.741-**	44	1º	



AUDITORIA	Gestor e Fiscal de Contrato	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE COR- REA	***.709.111-**	19	2º
AUDITORIA	Gestor e Fiscal de Contrato	SIMÃO PEDRO ANDRADE SEGUNDO	***.527.743-**	15	3º
AUDITORIA	Implementação e Monitoramento de Controles Internos	VINICIUS DA SILVA ALMEIDA	***.804.611-**	51,5	1º
AUDITORIA	Implementação e Monitoramento de Controles Internos	MIGUEL DE MOURA RESENDE	***.227.426-**	39	2º
AUDITORIA	Lei Federal n. 14.133/2021	LUCAS GOMES DA SILVA	***.381.001-**	56,5	1º
AUDITORIA	Lei Federal n. 14.133/2021	KARIN WORTMANN QUARTIN	***.815.741-**	44	2º
AUDITORIA	Lei Federal n. 14.133/2021	SIMÃO PEDRO ANDRADE SEGUNDO	***.527.743-**	15	3º
AUDITORIA	Oratória	MIGUEL DE MOURA RESENDE	***.227.426-**	39	19
AUDITORIA	Planejamento nas Contratações Pú- blicas	JOÃO PEDRO DE ARAUJO PEREIRA	***.969.747-**	46	19
AUDITORIA	Planejamento nas Contratações Pú- blicas	KARIN WORTMANN QUARTIN	***.815.741-**	44	2º
CORREGEDORIA	Direito Administra- tivo	HELDER BRAZ ALCANTARA	***.249.991-**	45	19
CORREGEDORIA	Direito Administra- tivo	INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZE- VEDO	***.214.811-**	45	2º
CORREGEDORIA	Direito Administra- tivo	MATHEUS HENRIQUE PLEUTIM DE MIRANDA	***.444.701-**	34	3º
CORREGEDORIA	Direito Constitucio- nal	CARLOS EDUARDO REIS FORTES DO REGO	***.979.233-**	40	1º
CORREGEDORIA	Direito Constitucio- nal	MATHEUS HENRIQUE PLEUTIM DE MIRANDA	***.444.701-**	34	2º
CORREGEDORIA	Processo Adminis- trativo de Responsa- bilização de Pessoas Jurídicas	HELDER BRAZ ALCANTARA	***.249.991-**	45	19
CORREGEDORIA	Processo Adminis- trativo de Responsa- bilização de Pessoas Jurídicas	INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZE- VEDO	***.214.811-**	45	2º
CORREGEDORIA	Processo Adminis- trativo de Responsa- bilização de Pessoas Jurídicas	ALLYSON JORGE MIYASHIRO	***.170.331-**	42	3º
CORREGEDORIA	Sistema e-PAD	HELDER BRAZ ALCANTARA	***.249.991-**	45	1º
CORREGEDORIA	Sistema e-PAD	INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZE- VEDO	***.214.811-**	45	2º
GOVERNANÇA	Compliance	JOÃO FRANCISCO ARCOVERDE LOPEZ	***.533.008-**	81	1º
GOVERNANÇA	Conceitos Iniciais de Auditoria Inter- na Governamental (AIG)	VINICIUS DA SILVA ALMEIDA	***.804.611-**	51,5	19



GOVERNANÇA	Conceitos Iniciais de Auditoria Inter- na Governamental	SIMONE LOPES DOS SANTOS MAIO- LINO			
	(AIG)		***.169.851-**	37	2º
GOVERNANÇA	Conceitos Iniciais de Auditoria Inter- na Governamental (AIG)	CRISLAINE REGINA CALANCA	***.038.988-**	15	3º
GOVERNANÇA	Gestão de Riscos	JOÃO FRANCISCO ARCOVERDE LOPEZ	***.533.008-**	81	1º
GOVERNANÇA	Integridade	JOÃO FRANCISCO ARCOVERDE LOPEZ	***.533.008-**	81	1º
OUVIDORIA	Conceitos Básicos da Nova Lei de Lici- tações	CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA BURI- GATO COSTA	***.846.761-**	42	1º
OUVIDORIA	Gestão da Qualidade Aplicada ao Serviço Público	RENI DOS SANTOS MORAES	***.425.528-**	43,5	1º
OUVIDORIA	Gestão da Qualidade Aplicada ao Serviço Público	CAMILA DE MATTOS GRACIOSO COR- RADINI	***.448.101-**	22,5	2º
OUVIDORIA	Gestão da Qualidade Aplicada ao Serviço Público	CRISLAINE REGINA CALANCA	***.038.988-**	15	3º
OUVIDORIA	Gestão por Compe- tência	CLÁUDIA DOMINGUES GOMES	***.537.731-**	38	1º
OUVIDORIA	Gestão por Compe- tências	CAMILA DE MATTOS GRACIOSO COR- RADINI	***.448.101-**	22,5	2º
OUVIDORIA	Gestão por Proces- sos	RENI DOS SANTOS MORAES	***.425.528-**	43,5	1º
OUVIDORIA	Gestão por Proces- sos	CLÁUDIA DOMINGUES GOMES	***.537.731-**	38	2º
OUVIDORIA	Gestão por Proces- sos	CAMILA DE MATTOS GRACIOSO COR- RADINI	***.448.101-**	22,5	3º
OUVIDORIA	Introdução à Lei Federal n. 4.320/64	CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA BURI- GATO COSTA	***.846.761-**	42	1º
OUVIDORIA	Introdução à LRF	CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA BURI- GATO COSTA	***.846.761-**	42	19
OUVIDORIA	Transparência Go- vernamental	RENI DOS SANTOS MORAES	***.425.528-**	43,5	1º
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Banco de Dados: Linguagem SQL	RAFAEL KENDY ARAKAKI	***.430.051-**	41	1º
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Banco de Dados: Linguagem SQL	ALINE LUIZA DE MELLO	***.214.631-**	24	2º
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Linguagem de Pro- gramação para ini- ciantes Phyton	RAFAEL KENDY ARAKAKI	***.430.051-**	41	1º
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Planilha Excel	LUCÉLIA DA COSTA NOGUEIRA TASHIMA	***.992.721-**	42,5	1º
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Planilha Excel com Foco em Auditoria	LUCÉLIA DA COSTA NOGUEIRA TASHIMA	***.992.721-**	42,5	2º
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Uso e Criação de APIs REST	RAFAEL KENDY ARAKAKI	***.430.051-**	41	1º



ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Fazenda

AVALIAÇÃO DE CAMPO

A Comissão de Avaliação de Campo do processo n. 11/004.866/2023, será composta pelos servidores abaixo relacionados e a localidade para implantação do módulo, atendendo os itens 1.3 e 1.5 do Anexo II do Termo de Referência:

- 1- Anderson dos Santos Souza (matrícula nº 467295021), Fiscal Tributário Estadual, representante da COFIMT;
 - 2- Edilson Wagner Ribeiro (matrícula nº 87934021), Fiscal Tributário Estadual, representante da COTIN;
- 3- Flávio Sant'Ana da Silva (matrícula nº 105713022), Técnico de Tecnologia da Informação Master, representante da COTIN.
- <u>Local</u>: Posto Fiscal Ilha Grande, situado à Rodovia BR 163 km 006, no município de Mundo Novo (MS), em posição que atenda o trânsito de veículos no sentido da saída deste Estado, conforme nº 02 do item 4.2 do Termo de Referência;

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2023.

Anderson dos Santos Souza Matrícula n. 467295021 Fiscal Tributário Estadual

Edilson Wagner Ribeiro Matrícula n. 87934021 Fiscal Tributário Estadual

Flávio Sant'Ana da Silva Matrícula n. 105713022 Técnico de Tecnologia da Informação

Secretaria de Estado de Administração

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. ° 001/2020 (fls. 2541-2598), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.11.233, do dia 4 de agosto de 2023, pág. 90, referente aos itens 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23 e 24, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 016/2023/SAD – Processo n.º 55/015.487/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XXVII**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/015.487/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XXVII

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CIRÚRGICA PARANAVAÍ LTDA - EPP CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA





INOVAMED HOSPITALAR LTDA MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Edmilson Martins de Siqueira.

Superintendente de Contratações Centralizadas

DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

Processo nº 27/002.481/2022 Pregão Eletrônico nº 0069/2022

OBJETO: Aquisição de Correlatos – Incubadora Neonatal e Cama Hospitalar.

Após analisar as razões recursais apresentadas pela empresa **FANEM LTDA**, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO**, mantenho, assim, a decisão da pregoeira que inabilitou a referida empresa no item 002, permanecendo o respectivo item **FRACASSADO**.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2023.

MURIEL MOREIRA Secretária-Executiva de Licitações

DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

Processo nº 27/002.481/2022 Pregão Eletrônico nº 0069/2022

OBJETO: Aquisição de Correlatos - Incubadora Neonatal e Cama Hospitalar.

Após analisar as razões recursais apresentadas pela empresa **OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA**, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO**, mantenho, assim, a decisão da pregoeira que inabilitou a referida empresa nos itens 001 e 002, permanecendo os respectivos itens **FRACASSADOS**.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2023.

MURIEL MOREIRA Secretária-Executiva de Licitações

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo os itens **01, 02, 05 e 006** serão **repetidos em Ampla Concorrência,** conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "a.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO VI

PREGÃO ELETRÔNICO: 0044/2023 PROCESSO: 55/003.629/2022

REPETIÇÃO DOS ITENS: 01, 02, 05 e 06.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31 de agosto de 2023, (HORÁRIO LOCAL).





ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <u>www.compras.ms.gov.br</u>.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC /SEL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo os itens **05, 06, 013, 018 e 020** serão **repetidos em Ampla Concorrência,** conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "c.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIV

PREGÃO ELETRÔNICO: 0112/2022 PROCESSO: 55/007.212/2022

REPETIÇÃO DOS ITENS: 05, 06, 013, 018 e 020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31 de agosto de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <u>www.</u> compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC /SEL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.016 de 23 de junho de 2023, **torna público a SUSPENSÃO a pedido do órgão demandante** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0045/2023 - SAD

PROCESSO:55/003.631/2022

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2023.

Joney Guimarães Vicente Ferreira Pregoeiro EP01/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" N. 122 de 13 de janeiro de 2023, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO II.





PREGÃO ELETRÔNICO: 0075/2022. PROCESSO: 55/004.821/2022.

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento do certame no dia **22 de agosto de 2023 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço de prosseguimento de sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado Pregoeira EP02 COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 7, de 17 de janeiro de 2023, convoca os interessados para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0135/2022 PROCESSO: 27/009.944/2022.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 24 de agosto de 2023 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado Pregoeira EP02 COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" N. 1017 de 23 de junho de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0108/2022. PROCESSO: 55/014.299/2021.

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento do certame no dia 25 de agosto de 2023 às 09:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço de prosseguimento de sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2023

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal Pregoeira COFEX/SUOC/SEL/SAD





RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 267, de 26 de junho de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD,torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA NUCLEAR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

DE TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT)

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2023 PROCESSO: 27/013.195/2022

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÚNICO	DI IMAGEM - UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA	R\$ 2.651,00	R\$ 318.120,00

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2023.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123 de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados, para **análise de amostra dos lotes 01, 02 e 03** da licitação abaixo:

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Mobiliários de Escritórios.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2023 PROCESSO: 55/012.294/2022

A ANÁLISE DAS AMOSTRAS será realizada no dia **25 de agosto de 2023, às 09:00hs**. (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123, de 13 de janeiro 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XXV

PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2023 PROCESSO: 55/014.491/2022

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
002	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	7,19
003	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,05





004	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,14
006	MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	51,10
009	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,03
010	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	6,39
012	MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17,70
013	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,83
015	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,27
016	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,21
017	MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,46
019	MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,68
020	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	0,94
021	ELFA MEDICAMENTOS S.A	85,17
022	ELFA MEDICAMENTOS S.A	781,48
023	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,53
024	ELFA MEDICAMENTOS S.A	1.995,00
025	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP	9,89
028	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,91

ITENS FRACASSADOS: 001, 005, 007, 011 e 026 **ITENS DESERTOS:** 008, 014, 018, 027 e 029

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO PREGOEIRA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123 de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados, para **análise de amostra dos itens 001, 001.1, 003, 003.1 e 004** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - FRALDAS DESCARTÁVEIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2023 PROCESSO: 77/002.148/2023

A ANÁLISE DAS AMOSTRAS será realizada no dia **23 de agosto de 2023, às 08:30hs**. (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD





Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PADRE NUNES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PADRE NUNES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025445/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 31 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Pereira Gomes, 355, Bairro Santa Maria, CEP 79.400-000, COXIM/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTA-DUAL PADRE NUNES, situada à R. Pereira Gomes, 355, Bairro Santa Maria, CEP 79.400-000. COXIM/MS, 16 de agosto de 2023.

Diana Cristina Morais Canuti Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PADRE NUNES CPF N. 020.467.611-89

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROFª. ZÉLIA QUEVEDO CHAVES, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF^a. ZÉLIA QUEVEDO CHAVES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025279/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 31 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Gaudiley Brun, 250, Bairro Iracy Coelho, CEP 79.074-500, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx da EE PROF^a. ZÉLIA QUEVEDO CHAVES, situada à R. Gaudiley Brun, 250 Bairro Iracy Coelho, CEP 79.074-500. CAMPO GRANDE/MS, 16 de agosto de 2023.

Marco Antonio Souza de Oliveira
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROFª. ZÉLIA QUEVEDO CHAVES
CPF N. 712.725.931-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ARACY EUDOCIAK, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ARACY EUDOCIAK.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/025684/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 31 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Maracantins, 696, B. Tijuca II, CEP 79.094-140, CAMPO GRANDE/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTA-DUAL ARACY EUDOCIAK, situada à R. Maracantins, 696, B. Tijuca II, CEP 79.094-140. CAMPO GRANDE/MS, 16 de agosto de 2023.

Eunice Paes de Mello Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL ARACY EUDOCIAK CPF N. 767.362.291-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL EDUARDO PEREZ, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL EDUARDO PEREZ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2023

PROCESSO N. 29/025614/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 30 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Gumercindo Anns da Silva, 70, Jd. América, CEP 79.190-000, TERE-





NOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTA-DUAL EDUARDO PEREZ, situada à R. Gumercindo Anns da Silva, 70, Jd. América, CEP 79.190-000. TERENOS/MS, 16 de agosto de 2023.

> ANDREIA ORTIZ NANTES CÓRDOBA Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL EDUARDO PEREZ CPF N. 031.087.221-90

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROFa. EUFROSINA PINTO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFa. EUFROSINA PINTO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024775/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 31 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Ivinhema, 1.800, Centro, CEP 79.730-000, GLORIA DE DOURADOS/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTA-DUAL PROFa. EUFROSINA PINTO, situada à R. Ivinhema, 1.800, Centro, CEP 79.730-000. GLORIA DE DOURADOS/MS, 16 de agosto de 2023.

> Roseli Moreno de Moura Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROFa. EUFROSINA PINTO CPF N. 945.402.501-59

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da ESCOLA ESTADUAL COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/025589/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 1º de setembro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua da Cana, 72, Centro, CEP 79.415-000, SONORA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTA-DUAL COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA, situada à Rua da Cana, 72, Centro, CEP 79.415-000. SONORA/MS, 16 de agosto de 2023.

> Verônica Araujo Delmondes Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA CPF N. 017.070.581-13

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PRES. GETÚLIO VARGAS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PRES. GETÚLIO VARGAS. PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024549/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 31 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Fradique Corrêa, 3016, Distrito Vila Vargas, CEP 79.878-000, DOURA-DOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTA-DUAL PRES. GETULIO VARGAS, situada à R. Fradique Corrêa, 3016, Distrito Vila Vargas, CEP 79.878-000. DOURADOS/MS, 17 de agosto de 2023.

> MARGARETE DIAS DA SILVA SANTANA Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PRES. GETÚLIO VARGAS CPF N. 004.560.111-96

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial. PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023





PROCESSO N. 29/025242/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 7, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.245,50 (cinco mil e duzentos e guarenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 3, 11, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.140,00 (cinco mil e cento e quarenta reais);

Empresa (3): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 1, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.860,00 (três mil e oitocentos e sessenta reais);

Empresa (4): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora dos itens: 2, 5, 10, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.134,20 (quatro mil e cento e trinta e quatro reais e vinte centavos);

Empresa (5): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora do item: 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais);

Empresa (6): S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA, CNPJ N. 03.880.880/0001-26, vencedora dos itens: 4, 6, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.290,00 (doze mil e duzentos e noventa reais);

Empresa (7): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 9, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.444,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais). CAMPO GRANDE/MS, 16 de agosto de 2023

Lilian Ribeiro da Silva
Presidente da UEx. da Escola Estadual PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF N. 998.474.181-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL FLORIANO VIEGAS MACHADO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL FLORIANO VIEGAS MACHADO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024502/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 31 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Ciro Melo, 5305, Jardim Ouro Verde, CEP 79.840-360, DOURADOS/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTA-DUAL FLORIANO VIEGAS MACHADO, situada à R. Ciro Melo, 5305, Jardim Ouro Verde, CEP 79.840-360. DOURADOS/MS, 17 de agosto de 2023.

Eva Cristina Pereira Ballenzuela Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL FLORIANO VIEGAS MACHADO CPF N. 956.649.711-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL MANOEL FERREIRA DE LIMA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MANOEL FERREIRA DE LIMA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025177/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 1 de setembro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Bruno do Couto, 601, Bairro Paraguaio, CEP 79.150-000, MARACAJU/ MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTA-DUAL MANOEL FERREIRA DE LIMA, situada à R. Bruno do Couto,601, Bairro Paraguaio, CEP 79.150-000. MARACAJU/MS, 17 de agosto de 2023.

Rutinea Jose da Silva
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL MANOEL FERREIRA DE LIMA
CPF N. 861.814.911-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025664/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 30 de agosto de 2023.





ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Conceição do Rio Pardo, 1997, Centro, Cep 79.180-000, RIBAS DO RIO PARDO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTA-DUAL DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA, situada à R. Conceição do Rio Pardo, 1997, Centro, Cep 79.180-000. RIBAS DO RIO PARDO/MS, 17 de agosto de 2023.

> WALDIRENE APARECIDA DA SILVA Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA CPF N. 974.994.711-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024584/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 31 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Ademar dos Santos, 26, Aldeia Aldeinha, CEP 79.210-000, ANASTA-CIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA, situada à Rua Ademar dos Santos N.26, Aldeia Aldeinha, CEP 79.210-000. ANASTACIO/MS, 17 de agosto de 2023.

Francislaine Barbiéri Chaves de Azevedo Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA CPF N. 056.833.911-80

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ESTEFANA CENTURION GAMBARRA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ESTEFANA CENTURION GAMBARRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/025522/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14h30min, do dia 1 de setembro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Cecílio Mascarenhas, N. 1, Centro, CEP 79.215-000, DOIS IRMAOS DO BURITI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTA-DUAL ESTEFANA CENTURION GAMBARRA, situada à R. Cecílio Mascarenhas, N. 1, Centro, CEP 79.215-000. DOIS IRMAOS DO BURITI/MS, 17 de agosto de 2023.

> VIVIANA DUARTE DA SILVA Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL ESTEFANA CENTURION GAMBARRA CPF N. 041.763.351-30

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL "KOPENOTI" DE EM PROF. LÚCIO DIAS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL "KOPENOTI" DE EM PROF. LÚCIO DIAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/025559/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 1 de setembro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Córrego do Meio, N. 1, Bairro Aldeia, Cep 79.170-000, SIDROLAN-DIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE "KOPENOTI" DE EM PROF. LÚCIO DIAS, situada à Aldeia Córrego do Meio, N. 1, Bairro Aldeia, Cep 79.170-000. SIDROLANDIA/MS, 17 de agosto de 2023.

Francielli Dias

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL "KOPENOTI" DE EM PROF. LÚCIO DIAS

CPF N. 031.425.461-70





AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023 PROCESSO N. 29/025458/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 31 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Osmir de Andrade, 91, Centro, CEP 79.790-000, DEODAPOLIS/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTA-DUAL 13 DE MAIO, situada à Av. Osmir de Andrade, 91, Centro, CEP 79.790-000. DEODAPOLIS/MS, 17 de agosto de 2023.

ALAN FRANCISCO DE SOUZA GONÇALES Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO CPF N. 705.758.781-34

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Homologação/Adjudicação: Processo nº 51/004.206/2023.

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Favorecida**: CISA AGROPECUÁRIA LTDA. **Valor Global:** R\$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais), sendo o valor unitário de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) na quantidade de 24 (vinte e quatro) unidades, conforme Solicitação de Compras juntada à f. 144-145, Manifestação Vinculada PEP/AGEMS nº 008/2023 juntada à f. 91-103 e Autorização de Compra nº 41652 juntada à f. 153-154, todas do processo nº 51/004.206/2023. **Assunto**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de imóvel para sediar a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEMS. – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 15/08/2023.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 007/2023-DLO/AGESUL

Processo No: 79/001.245/2023

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES, SOBRE AS VAZANTES DA MS-195 (VAZANTES XI E XIV), NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Valor Total: R\$ 1.251.623,91 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 061/2023-DLO/AGESUL

Processo nº: **79/005.859/2023**

Objeto: obra para execução de oito bases de arenas, nos bairros: Coophatrabalho, Coophavila, Dom Antônio Barbosa, Itamaracá, Paulo Coelho, Nova Campo Grande, Zé Pereira e São Francisco, no município de Campo Grande/MS.





Abertura: 06 de setembro de dois mil e vinte e três, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras - DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2023.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL LC N.º 004/2023 - LEI Nº 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS - por intermédio da Comissão de Licitação devidamente autorizada pela autoridade competente, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a decadência do direito à contratação, nos termos do §1º, do art. 74 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, c/c itens 13.1.2 e 17.5 do Edital.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Resultado da licitação, publicado no DOE nº 11.241, de 14/08/2023, pág. 59, que divulgou a empresa SANENGE SERVIÇOS DE SANEAMENTO EIRELI como vencedora da Licitação LC nº 004/2023.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação.

PRIMEIRO ADENDO E AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a alteração do edital em epígrafe e a REABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, conforme as informações abaixo:

LICITAÇÃO: LC N.º 007/2023 - PROCESSO Nº 049/2023-D

OBJETO: Construção e montagem de gasodutos de distribuição em PEAD para expansão da RDGN em Campo Grande/MS período de 2023 a 2024 (2ª etapa).

ALTERAÇÃO:

• Altera-se o Edital na íntegra.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 14/09/2023 (quatorze de setembro de dois mil e vinte e três), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/ virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br/cpl@msgas.com.br), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Rui Pires dos Santos - Diretor Presidente - MSGÁS.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

EDITAL LC N.º 016/2023 - LEI Nº 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023-D Objeto: Aquisição de Transmissores de Pressão e Temperatura.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando o certame **FRACASSADO** para todos os itens.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Daniela Dias Capurro Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.





Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se para adequação.

Retifica-se no original publicado no Diário Oficial no 11.243, de 16 de agosto de 2023, página 92.

AVISO DE LEILÃO 2023000000411 - SUCATA INSERVÍVEL

LEILÃO ONLINE - SUCATA INSERVÍVEL

Onde se lê:

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Conceição Maria Fixer**, leilão de veículos para sucata inservível (reciclagem) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Bonito, Campo Grande, Jardim, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leia-se:

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Ana Claudia Blasczyk**, leilão de veículos para sucata inservível (reciclagem) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aparecida do Taboado, Bodoquena, Camapuã, Campo Grande, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Jardim, Sidrolândia e Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor Presidente **Detran-MS** Priscila Rezende de Rezende Diretora DIRVE **Detran-MS**

Republica-se para adequação.

Retifica-se no original publicado no Diário Oficial no 11.243, de 16 de agosto de 2023, página 94.

EDITAL DE LEILÃO 202300000411 - SUCATA INSERVÍVEL

Onde se lê:

8.1 O prazo para a retirada do material arrematado se inicia em 31/07/2023 e se estende até o dia 11/08/2023 **em dias úteis,** das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pela Leiloeira Oficial.

Leia-se:

8.1 O prazo para a retirada do material arrematado se inicia em 11/09/2023 e se estende até o dia 21/09/2023 **em dias úteis,** das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pela Leiloeira Oficial.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor Presidente **Detran-MS** Priscila Rezende de Rezende Diretora DIRVE **Detran-MS**

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - PROC. Nº 00.683/2022/GECO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos comerciais de execução de leitura informatizada de hidrômetros com faturamento e emissão simultânea de contas de água e/ou esgoto sanitário, da conta débito (aviso de corte), da conta em braile e outros documentos produzidos eletronicamente e dirigidos aos cidadãos-usuários, para atender as necessidades da Sanesul.

MOTIVO DA SUSPENSÃO: Conforme solicitação da área requerente através do MEMO nº 12425/2023/GECO/ SANESUL, justificando a suspensão para possíveis alterações no Termo de Referência e reavaliação do Edital e





seus anexos, sendo que a **suspensão** é por **prazo indeterminado**.

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2023 GELIC – Gerência Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/006.486/2023

Do Objeto: contratação de **JW Produções e Eventos Ltda.,** na condição de empresário exclusivo da dupla **"João Lucas e Walter Filho",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 18 de agosto 2023, a partir das 19 horas e 30 minutos, no **"II Festival da Canção das Escolas Estaduais de MS",** na Concha Acústica Helena Meirelles, Rua Antônio Maria Coelho, nº 5.655, Carandá Bosque, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: J.W Produções e Eventos LTDA

CNPJ 15.563.480/0001-76

Do Preço R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 17 de agosto 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/006.632/2023

Do Objeto: contratação de **Fabio Kaida Barbosa ME**, na condição de empresário exclusivo do artista **"Fábio Kaida"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 18 de agosto de 2023, a partir das 21 horas e 50 minutos, no **"4º Encontro de Chamamezeiros"**, no Teatro Arena, Avenida Pantaneta em Aquidauana/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: Fabio Kaida Barbosa ME

CNPJ. 20.956.392/0001-74

Do Preço R\$ 8.000,00 (oito mil reais) Data da Ratificação: 17 de agosto de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/006.484/2023

Do Objeto: contratação de **Leila Siqueira Vieira Nascimento**, na condição de empresário exclusivo da cantora **"Jakeline Sanfoneira"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 18 de agosto de 2023, a partir das 20 horas, no Evento **"4º Encontro de Chamamezeiros de MS**", no Teatro Arena, Avenida Pantaneta, em Aquidauana/MS, com 01 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: Leila Siqueira Vieira Nascimento

CNPJ. 28.987.289/0001-01

Do Preço R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Data da Ratificação: 17 de agosto de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul





Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/006.485/2023

Do Objeto: contratação de **Luiz Alberto Miranda**, na condição de empresário exclusivo do grupo **"Surungo Bueno"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 18 de agosto de 2023, a partir das 23 horas e 40 minutos, no Evento **"4º Encontro de Chamamezeiros de MS**", no Teatro Arena, Avenida Pantaneta, em Aquidauana/MS, com 01 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: Luiz Alberto Miranda

CNPJ. 44.664.949/0001-61

Do Preço R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Data da Ratificação: 17 de agosto de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/006.490/2023

Do Objeto: contratação de **JSB Produções Artísticas Ltda.**, na condição de empresário exclusivo do cantor **"João Carreiro"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 18 de agosto de 2023, a partir das 23 horas e 59 minutos, na **"13º Festival da Canção de São Gabriel do Oeste/Festa do Leitão no Rolete"**, na Rua Antônio João, nº 51, Vila São Gabriel, em São Gabriel do Oeste/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: JSB Produções Artísticas Ltda.

CNPJ. 17.214.942/0001-75

Do Preço: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 17 de agosto de 2023

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.232, de 03 de agosto de 2023, página 129, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original.

Processo: 85/006.191/2023

Onde se lê:

"...com 01 horas e 45 minutos de duração..."

Leia -se:

"... com 01 hora de duração. "

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/006.530/2023

Do Objeto: contratação de **Eduardo Henrique Silva Souza LTDA**, na condição de empresário exclusivo do cantor **"Henrique Souza"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 19 de agosto de 2023, a partir das 19 horas, no **"Arraia da UEMS 2023"**, na Praça Antônio João, Avenida Marcelino Pires, Centro, em Dourados/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: Eduardo Henrique Silva Souza LTDA

CNPJ 45.280.616/0001-00

Do Preço R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Data da Ratificação: 17 de agosto 2023.





Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.244, de 17 de agosto de 2023, página 253, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original.

Processo: 85/006.603/2023

Onde se lê:

"Data da Ratificação: 16 de agosto de 2023. "

Leia -se:

"Data da Ratificação: 15 de agosto de 2023. "

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Diretor-Presidente Fundação de Cultura de MS

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa e parecer jurídico contido nos autos, e nos termos do inciso VIII e parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decretos n. 15.941/2022 e 16.119/2023.

Processo nº 51/005430/2023.

Partes: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul e F C Brito Neres Engenharia & Serviços Ltda.

Objeto: Aquisição de porta automática de vidro temperado com sensor de presença.

Amparo Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n º 14.133/2021.

Valor: R\$ 20.433,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta e três reais).

Classificação Orçamentária: Nat. Despesa 33903920 - Fonte 0150000001 - Funcional Programática 10.51204.13.122.0014.4200.0001 - Custeio da FERTEL.

Campo Grande (MS), 16 de agosto de 2023.

Elias Mendes Oliveira Diretor-Presidente FERTEL-MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Pregão Eletrônico nº 0088/2022

Processo nº. 27/006.002/2022/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0088/2022, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.864 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1200-09. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO





as empresas RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para os ITENS 001 e 003, no valor total de R\$ 15.740,00 (Quinze mil, setecentos e quarenta reais), HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, para os ITENS 002, 006, 012 e 013, no valor total de R\$ 104.112,00 (Cento e quatro mil, cento e doze reais), DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os ITENS 007, 008, 009, e 010, no valor total de R\$ 64.631,03 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e três centavos) e R.C - MOVÉIS LTDA, para o ITEM 011 e 011.1, no valor total de 137.608,00 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e oito reais). Conforme D.O 11.235, pág. 92/93, fls. 862/862v do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 16 de Agosto de 2023.

Marielle Alves Corrêa Esgalha Diretora Presidente Fundação de Serviços de Saúde de MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0150010021

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/007.365/2023	Aquisição de medicamentos (Mesna injetável e comprimido)	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	001	R\$ 26.774,00
27/007.303/2023	para atender a demanda do HRMS	MALTACARE DISTRIBUIDORA EILREI	002	R\$ 6.576,00

Em 10 de agosto de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha Ordenadora de Despesas FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0150010021

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/007.371/2023	Aquisição de fios cirúrgicos para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	001, 002, 003, 004, 005 e 006	R\$ 50.187,60

Em 10 de agosto de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha Ordenadora de Despesas FUNSAU/MS





ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.645, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR EMERSON MAIA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.646, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 11 de agosto de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo
504367021	Renata Rodrigues Vargas	Gestão e Assistência	Assistente III	CCA-14
498685022	Oscar Ferreira Machado Filho	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.647, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, RENATO YUJI DE CAMARGO MURAKAMI, matrícula n. 468578021, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor de Procurador, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 14 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.648, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:





EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo	Validade
487320023	Letícia Demirdjian Mariano	Direção Especial e Assessoramento	Assessor III	CCA-09	3/8/2023
488170025	Renan Rodrigues Barreto	Direção Especial e Assessoramento	Assessor III	CCA-09	29/8/2023

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.649, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo	Validade
474003026	Andressa Rodrigues de Souza	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11	29/8/2023
427003026	Thiago Mateus de Lima Kusano	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor V	CCA-12	Data da publicação
434731023	Bruna Francisco de Oliveira	Gestão e Assistência	Assistente IV	CCA-15	29/8/2023
487462022	Estevão de Oliveira Rondon	Gestão e Assistência	Assistente IV	CCA-15	4/8/2023
498604022	Jonatas Yoshito Katayama Fernandes	Gestão e Assistência	Assistente IV	CCA-15	Data da publicação
37690024	Edileuza Regina Ferreira Lima	Gestão Operacional e Assistência	Assistente V	CCA-16	Data da publicação
408838022	Thiago Issao Souza Tanaka	Gestão Operacional e Assistência	Assistente V	CCA-16	Data da publicação
505661021	Crislaine Aparecida Maia Gomes	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.650, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR SILVIA JANAINA FLORES PEREIRA, matrícula n. 498983022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na Secretaria de Estado de Administração, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.651, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:





EXONERAR ADRIANO DUREZ DE SANGUEZA, matrícula n. 489204022, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.652, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR JOUSE FONSECA BITTENCOURT, matrícula n. 99441022, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, para exercer Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-05, na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.447, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ANTONIO ROBERTO CHIODI, matrícula n. 93972023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Terceira Categoria, classe C, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de setembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/007721/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.448, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40, art. 41 e art. 43, todos da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com a Lei n. 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo n. 81/012866/2023):

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matu/auta a	Comittons	l N	lível	\	
Matrícula n.	Servidora	Do	Para	Validade	
116788021	Benta Furtada Custódia	IV	V	28/7/2023	
91459021	Edilene Linda dos Santos	IV	V	10/7/2023	
87550021	Edna Paula dos Santos	IV	V	7/7/2023	
51602022	Maria Auxiliadora Moraes Miranda	IV	V	7/7/2023	
109891021	Taciana Afonso Silvestrini Arantes	IV	V	7/7/2023	
82784021	Tania Mara Andrade Figueiredo da Rocha	IV	V	29/7/2023	





Cargo: Assistente de Ações Sociais

Função: Atendente Infantil

Matrícula n	Servidora	N	ível	Validado
Matrícula n.	Servidora	Do	Para Validade	validade
117612022	Carina Giatti Sodré	III	IV	16/7/2023

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	N	ível	Validado
Matricula II.	Servidora	Do	Para	Validade 27/7/2023
55407021	Isaura de Almeida Silva	V	VI	27/7/2023

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.449, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora JULIANA DALLA PRIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 95181023, categoria funcional Advogado, Primeira Classe, nível IV, código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para o nível V, com fulcro no art. 23 da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com validade a contar de 15 de julho de 2023 (Processo n. 81/012866/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.450, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor EDSON OLIVEIRA DE MORAES, matrícula n. 121694023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, do município de Rio Verde/MS para o município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 77/010721/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.451, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA, matrícula n. 129102023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno matutino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1° e 2° , da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 4 de agosto de 2023 a 3 de agosto de 2024 (Processo n. 31/201049/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.452, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora GISLAINE PEREIRA DA SILVA, matrículas n. 96453021 e n. 96453022, ocupante dos cargos de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 9 de agosto de 2023 a 8 de agosto de 2024 (Processo n. 29/028461/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.453, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora GISLENE SOUZA ALVES, matrícula n. 67601028, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 10 horas semanais, no turno noturno, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança n. 1412252-45.2020.8.12.0000, no período de 21 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2024 (Processo n. 29/015960/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.454, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3° , § 3° , e art. 5° , § 2° , ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1° da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
500313021	Bruna da Silva Andrade	Especialista de Serviços de Saúde	Biólogo	1º/7/2023	27/004087/23
499021022	Leomarcio Higa Shiroma	Fiscal de Vigilância Sanitária	Fiscal de Vigilância Sanitária	1º/6/2023	27/002960/23
499197021	Luana Malaman da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	Assistente de Serviços de Saúde	1º/9/2023	27/008086/23
499416021	Vinicius Carvalho Ennes	Auditor de Serviços de Saúde	Auditor de Serviços de Saúde	1º/6/2023	27/004569/23

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.455, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula n. 105203023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46 da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de abril de 2023, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 627, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.195, de 30 de junho de 2016, na parte referente ao servidor (Processo n. 77/000306/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.456, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER indenização por atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 84, inciso II, alínea "a", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º-A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Merenda

Matrícula n.	Servidor	Validade	Processo n.
24900021	Alcione Gomes da Silva	5/8/2022	29/056095/2022
434566021	434566021 Aline Miranda Silva		29/056804/2022
23373021	Antonio Coimbra Pompeu	9/8/2022	29/056144/2022
104547021	Aparecida Michelle da Silva Souza	20/9/2022	29/056764/2022
488913021	Cézar José da Silva	9/8/2022	29/058807/2022
89209021	Cirlene Luiza de Carvalho Moreira	21/7/2022	29/052986/2022
121485021	Creuza Ferreira Gomes	9/8/2022	29/076700/2022
114209021	Eliane Ribeiro da Silva	19/10/2022	29/074426/2022
51040021	Francisca Ariane da Silva Suassuna	23/8/2022	29/061744/2022
95998021	Ilma Gonçalves Luiz	29/7/2022	29/056810/2022
94667021	Ires Rolon Pereira	10/8/2022	29/056966/2022
493623021	Janete Ferreira Reis	10/8/2022	29/056770/2022
68433021	Janette Benites Rodrigues	9/11/2022	29/081915/2022
483122021	Jhollyson Naamã Rodrigues Silva	5/8/2022	29/056138/2022
81123021	José Iris de Lima	9/8/2022	29/058796/2022
90792021	Lásara Cristina Vieira Oliveira Garcia	21/7/2022	29/053016/2022
91076021	Lidia Almeida da Silva Sousa	5/8/2022	29/076719/2022
68286021	Luci Almeida da Silva	10/8/2022	29/056968/2022
93838021	Lucimar Adriana Martins	1º/8/2022	29/053122/2022
93471021	Lucimara Santos da Silva Wisenfad Paes	5/8/2022	29/056106/2022
426295021	Lucinei de Oliveira Souza Bressan	29/7/2022	29/053651/2022
78814021	Maria Alves	19/10/2022	29/074458/2022
81494021	Maria Dileuza dos Santos Pereira Correa	10/8/2022	29/056964/2022
101490021	Maria de Lourdes Samudio	31/8/2022	29/066723/2022
85412021	Maria de Oliveira Silva Bianchi	9/8/2022	29/076703/2022
14484022	Maria Lírio da Silva	10/8/2022	29/056956/2022
488797021	Marilza da Silva	5/8/2022	29/076705/2022
80415021	Marisa Barros Ferreira	31/8/2022	29/066726/2022
96848022	Marta Ferreira Jorge	29/7/2022	29/056795/2022
120333021	Marta Soares de Andrade	8/11/2022	29/081914/2022
493482021	Raiane de Almeida Souza	19/10/2022	29/074464/2022
437549021	Roseli Aparecida de Oliveira Ferraz	10/8/2022	29/056952/2022



Matrícula n.	Servidor	Validade	Processo n.
91079021	Silvana Aparecida Ferreira Diniz	19/10/2022	29/074468/2022
434292021	Tainá Silva de Souza Damasio	29/7/2022	29/056828/2022
492188021	Thaysa Gonçalves de Souza	20/10/2022	29/088935/2022
493697021	Valdirene Ferreira Lima Macedo	8/11/2022	29/081909/2022
437764021	Wellington Silva Coutinho	5/8/2022	29/056086/2022

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.457, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público à servidora ARIANE ALVES MARÇAL, matrícula n. 486416021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, § 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 15 de junho de 2023 (Processo n. 31/701752/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.458, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor BRUNO CESAR GONÇALVES DE TOLEDO, matrícula n. 486397021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico , classe A, código 70124, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 1º de julho de 2023 (Processo n. 71/007296/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.459, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula n. 483113021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, § 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 9 de dezembro de 2022 (Processo n. 29/045152/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.460, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006.

Cargo: Policial Penal

Matrícula n.	Nome	Validade	Processo n.
462292022	Jaine Souza Garcia	28/10/2022	31/601485/2019
476892022	Lualison Gonçalves de Souza	24/10/2022	31/601533/2019
476888022	Luciana Pereira	30/10/2022	31/601478/2019
477014022	Odair Henrique Cardozo	30/10/2022	31/601579/2019

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.461, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor THIAGO DA SILVA MELO, matrícula n. 483637021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível I, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1° e 2° , combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/045667/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev Situação: Inativo Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COGEF/ SUGED/ SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
35573021	Cesar Augusto de Oliveira Avila	Fiscal Tributário Estadual	862/2023	3/3/1986 a 2/3/1991 e 3/3/1991 a 2/3/1996	6 meses	11/008590/23
62746021	João Carlos Gonsales	Auditor Fiscal	864/2023	16/7/1985 a 15/7/1990 e 16/7/1990 a 15/7/1995	6 meses	11/008314/23
85885021	Judite Medeiros de Aquino	Professor	861/2023	10/2/1992 a 9/2/1997	3 meses	29/039636/23
103700021	Mateus Rodrigues Moreira	Rodrigues Assistente		2/1/1985 a 1º/1/1990 e 2/1/1990 a 1º/1/1995	6 meses	29/051140/23

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 305, de 29/3/2023, publicada no D.O n. 11.118, de 30/3/2023; Portaria "P" Ageprev n. 1.126, de 8/12/2022, publicada no D.O n.





11.010, de 9/12/2022; Portaria "P" Ageprev n. 32 de 12/1/2021, publicada no D.O n. 10.376, de 13/1/2021; Portaria "P" Ageprev n. 536 de 29/5/2023, publicada no D.O n. 11.172, de 30/5/2023, respectivamente, com base nos despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev Situação: Inativo Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COGEF/ SUGED SAD	Período Aquisitivo	Meses/ Dias	Processo n.
88345021	Claudeci da Silva Florencio	Sargento PM RR	868/2023	1º/10/1997 a 1º/10/2007	6 meses	31/028615/23
89516021	Ozéias Evangelista da Silva	Sargento PM RR	867/2023	15/10/1997 a 15/10/2007	6 meses	31/024654/23
93572021	Rodrigo Campos Pereira	Subtenente PM RR	869/2023	10/8/1998 a 10/8/2008	5 meses e 12 dias	31/024437/23
120561021	Vagner Barbosa de Oliveira	Subtenente PM RR	870/2023	1º/8/1998 a 1º/8/2008	5 meses e 12 dias	31/034795/23

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 433, de 26/5/2022, publicado no D.O n. 10.843, de 27/5/2022; Portaria "P" Ageprev n. 318, de 30/3/2023, publicada no D.O n. 11.119, de 31/3/2023, Portaria "P" Ageprev n. 53, de 11/1/2023, publicado no D.O n. 11.044, de 12/1/2023; Portaria "P" Ageprev n. 346, de 5/4/2023, publicada no D.O n. 11.126, de 10/4/2023; respectivamente, com base nos Despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.082, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.892, de 15 de julho de 2022, que declarou a vacância do cargo efetivo de Professor, da servidora ANGELA CELESTE BARRETO DE AZEVEDO, matrícula n. 75627021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/020378/2008):

ONDE CONSTA: "... com validade a contar de 4 de novembro de 2008...".

PASSE A CONSTAR: "... com validade a contar de 6 de novembro de 2008...".

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 28 de agosto de 2023, (segunda-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 JULGAMENTO DE PROCESSO:





PROTOCOLO : EAC/6024 PROCESSO : 55/000566/2017

INTERESSADO : **CLAUDIU MARCIU FERREIRA PEREIRA**ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Iza Amélia Guimarães Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 31 de agosto de 2023, (quinta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO: CRASE/1970 PROCESSO: 27/008066/2023

REQUERENTE : CHARLES ALLIN BUARQUE DOS SANTOS ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO

RELATORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Iza Amélia Guimarães Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.739, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/028858/2022, PAD n. 04/2023, resolve:

DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 996, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, página 110, no interesse do processo n. 29/028858/2022, PAD n. 04/2023, com efeito a contar de 15 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARLEI AFONSO VILELA MACHADO, matricula n. 80418021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/050070/2003 – C.I. N. 955/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial nº/data/ página	Onde constou	Passe a constar
----------------	-----------------------------------	--------------	-----------------





Resolução "P"/SED n.	Diário Oficial n. 6.136, de	10%	10%
3.077/03, de 25 de	2 de dezembro de 2003,	5 anos	5 anos
novembro de 2003.	página 66.	A partir de 15/08/1997	A partir de 04/05/1998
Resolução "P"/SED n.	Diário Oficial n. 6.136, de	5%	5%
3.077/03, de 25 de	2 de dezembro de 2003,	10 anos	10 anos
novembro de 2003.	página 66.	A partir de 16/05/2003	A partir de 15/07/2003
Resolução "P" SED	Diário Oficial n. 7.473, de 4	5%	5%
n. 1.116/09, de 2 de	de junho de 2009, página	15 anos	15 anos
junho de 2009.	37.	A partir de 14/05/2008	A partir de 13/07/2008
Resolução "P" SED n.	Diário Oficial n. 8.546, de	5%	5%
2.337/13, de 29 de	30 de outubro de 2013,	20 anos	20 anos
outubro de 2013.	página 24.	A partir de 23/05/2013	A partir de 12/07/2013

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.740, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/ SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARLEI AFONSO VILELA MACHADO, matrícula n. 80418021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, relacionado abaixo, de acordo com o percentual e data de início nele discriminado, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/050070/2003 – C.I. N. 955/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISIIVO	DATA DE INÍCIO
80418021	29/050070/2003	5	25	13/07/2013 a 11/07/2018	12/07/2018

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.741, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora MILENA DA COSTA RAMOS ARTIGAS, matrícula n. 130361021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cívico-Militar Maria Corrêa Dias, localizada no município de Anastácio/MS, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 3 de agosto de 2023, por retorno de cedência (Processo n. 29/060196/2023 – C.I. N. 213/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.742, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora ROSELI MORENO DE MOURA, matrícula n. 127801021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Eufrosina Pinto, localizada no município de Glória de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 15 de junho de 2023, por retorno de cedência (Processo n. 29/061675/2023 – C.I. N. 214/CORLOT/SED/2023).





CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.743, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora EDINÉIA SOARES ARAÚJO, matrícula n. 505415021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Ernesto Solon Borges, localizada no município de Bandeirantes/MS, para a Escola Estadual Profa Creuza Aparecida Della Coleta, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/058136/2023 – C.I. N. 215/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 572, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo à matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	N° PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
JOSE FRANCISCO SAMPAIO JUNIOR	85513021	27/001876/2007	5	20	01/08/2017 a 30/07/2022	31/07/2022

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/009276/2023

Interessado: MIRIAN SANTOS SILVA, matrícula n. 62105021.

Assunto: Abono de Permanência

Decisão: Indefiro o pedido, com base na MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº: 795/2023.

CAMPO GRANDE - MS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 596, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à contratada DEISE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula n. 482793024, ocupante do cargo de Direito – Contrato Público, pertencente ao quadro de pessoal contratado da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Auditoria, Controle e Avaliação no SUS, prorrogação de Licença





Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 29 de julho de 2023 a 26 de setembro de 2023, com base no § 1°, do art. 1°, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 348, de 17 DE AGOSTO de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, a **conduzirem veículo oficial**, respeitadas as disposiç**ões** estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	Matricula	CNH N.	CAT.	LOTAÇÃO
Marcos Tadeu Ajala Franco	72745022	03959583805	В	Caorc/SEAD
Fábio da Silva	114146021	00328488308	С	Caorc/SEAD

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 082, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 3, inciso I, do Decreto Estadual nº 14.680, de 17 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TATYANY BASILIO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para atuar junto a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mato Grosso do Sul (JARI/MS) da entidade vinculada Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, sem prejuízo de suas funções, com validade a contar de 1º de agosto de 2023.

HÉLIO PELUFFO FILHO Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N° 140, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da Comunicação Interna – CI/URPIJD/SEJUSP00243/2023, de 16 de agosto de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

RESOLVE:

Designar o servidor **Ademar Alves Ferreira Junior**, Perito Papiloscopista, matrícula nº 97469022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI de Jardim**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, a servidora Talita Alonso Rizzato Carbonera de Santi, Perita Papiloscopista, matrícula nº 67414022, **no período de**





02/08/2023 a **31/08/2023**, em virtude de licença para tratamento de saúde (BIM nº 208312).

Campo Grande, 16 de agosto de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 141, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da CI nº 226/URPICX/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 16 de agosto de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

RESOLVE:

Designar o servidor **Wanderley Serrou Camy**, Perito Criminal, matrícula nº 17253021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Coxim**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, a servidora Mayara Ramos de Souza Misutsu, Perita Criminal, matrícula nº 426485021, **no período de 11/09/2023 a 25/09/2023**, em virtude de afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 16 de agosto de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal Coordenador-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 370/2023 - de 15 de agosto de 2023.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

INVESTIR a servidora abaixo relacionada, no cargo de Perito Papiloscopista, função de **PERITO PAPILOSCOPISTA** do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial 11.211 de 13 de julho 2023, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 68, da Lei Complementar nº 114, e 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/053287/2023).

MATRICULA	NOME	DATA POSSE	ENTRADA EM EXERCICIO
495810022	THAYS NAYARA DA SILVA CANHETE FREITAS sub judice	09/08/2023	09/08/2023

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 374/2023 - de 17 de agosto de 2023.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023

RESOLVE:





Exonerar a Pedido a servidora **JARMILLA BOW LTAIF GARCIA**, Cargo/função Perito Papiloscopista, Matrícula nº 495833022, 3º Classe, Símbolo 647/TE1/1, código 40303, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 21 de julho de 2023**. (Processo nº. 31/054234/2023).

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo
133463024	RAKEL ALEXANDRA DA COSTA TAGINO	RAKEL ALEXANDRA DA COSTA	31/054113/2023

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 018/DGP-3/DGP/PMMS, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/com Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

RESOLVE:

REVERTER, ao respectivo Quadro, a contar de 04 de junho de 2023, o **2º Sgt PM JOSÉ LUIZ DE SOUZA – Mat. 96659021**, em cumprimento ao disposto nos artigos artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 10 da Lei Complementar nº 053/90, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), o qual se encontrava agregado conforme Portaria "P" 006/DGP-3/DGP/PMMS, de 08 de março de 2022, pública no DOE nº 11.097 de 09 de março de 2023, para efeito de regularização funcional.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA - Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal/PMMS Matrícula 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 729, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MAURO CESAR SALES ORMAY**, Mat. 112018021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **7 a 8 de agosto de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional.





(Solução a CI n. 1603/GAB/PMMS/2023, de 15 de agosto de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 730, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Ten Cel QOPM **NATALLY ROCHA DOS REIS SÁ BRAGA,** Mat.20515021, para responder pela função de confiança de **Diretora da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **17 a 28 de julho de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1608/GAB/PMMS/2022, de 16 de agosto de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 731, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM RAFAEL KALKMANN, Mat. 129207021, do Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS.

(Solução a CI n. 1605/GAB/PMMS, de 15 de agosto de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 732, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Classificar, a 2º Ten QAOPM Conv ANGELI JARA MACIEL, Mat. 67022021, no Comando Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp / Campo Grande – MS, em virtude da Convocação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 11.235, de 7 de agosto de 2023.

(Solução a CI n. 1607/GAB/PMMS, de 16 de agosto de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 733, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:





Interromper, o gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), da CB QPPM LUANA MARTINEZ GAMARRA, Mat. 426019021, do 11º BPM, conforme Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 37, de 17 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.051, de 18 de janeiro de 2023, com fulcro no artigo 65, inciso I da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar da data da publicação. (Solução ao Processo n. 31/051264/2023, de 8 de agosto de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 734, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, a CB QPPM LUANA MARTINEZ GAMARRA, Mat. 426019021, do 11º BPM, em virtude da interrupção de Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP), conforme publicado no Diário Oficial n. 10.051, de 18 de janeiro de 2023, com fulcro no artigo 65, inciso I, artigo 79 e artigo 80, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar da data de publicação. Solução ao Processo n. 31/051264/2023, de 8 de agosto de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 735, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, os Policiais Militares abaixo relacionados, agregados conforme Diário Oficial n. 11.186, de 16 de junho de 2023, por ter cessado motivo da permanência à disposição da **Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul**, prestando serviços de natureza Policial Militar; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 17 de agosto de 2023, conforme publicado no Diario Oficial n. 11.244, de 17 de agosto de 2023:

Grad	Mat	Nome
2º Sgt QPPM	5902021	JOSE FABRICIO FILHO
CB QPPM	113202021	ANDRE OLIVEIRA SALDANHA

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

APOSTILA DO COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 720, de 14 de agosto de 2023, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.242, de 15 de agosto de 2023, na parte que **transferiu** por necessidade do serviço, o SD QPPM **BRUNO MATHEUS SILVA MADRUGA**, matrícula 497649021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"...SD QPPM MATHEUS SILVA MADRUGA, Mat. 497649021..."





PASSE A CONSTAR:

"...SD QPPM BRUNO MATHEUS SILVA MADRUGA, Mat. 497649021..."

(Solução a CI n. 765/CPM/PMMS, de 17 de agosto de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE -Cel QOPM

Comandante do CPM

PORTARIA "P" N. 104/GABCMTG/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Dispensar, o TEN CEL QOPM **TONY DE OLIVEIRA** - Mat. 70721021, da função de confiança de **SUBDIRETOR DA DIRETORIA DE FINANÇAS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Designar, o TEN CEL QOPM **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Mat. 97838021, para exercer a função de confiança de **SUBDIRETOR DA DIRETORIA DE FINANÇAS**, com base no inciso **IV** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela LC n° 291, de 16 de dezembro de 2021 e LC n° 298, de 29 de junho de 2022.

Dispensar, o 1° SGT QPPM **FRANCINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA** - Mat. 123053021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 5º BPM / CPA-2 / COXIM,** conforme fez público no DOE nº 10.913 de 12 de agosto de 2022, a contar de 14/08/2023.

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM Subcomandante-Geral da PMMS Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 288, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso IX, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar, a contar de 13 de agosto de 2023, o 1ºSgt BM Ricardo do Nascimento, matrícula n. 58.508-021, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo, nos termos do art. 76, §1º, alínea "b" e art. 91, inciso I, alínea "g", item n. 2, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar o 1ºGBM/CBMMS para que o militar fique adido para efeito de alterações, enquanto aguarda o processo de transferência "ex officio" para a reserva remunerada, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 289, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria "P" n. 18/DP-1, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar o 1º Sgt BM Magno Barroso Medina, matrícula n. 113.334-021, a contar de 25.07.2023, por ter sido prorrogada a sua mobilização, fins de dar continuidade às atividades da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da SENASP/MJ e exercer função de natureza militar, conforme se fez público no DOEMS n. 11.240,





de 11 de agosto de 2023, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar a Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS) para a permanência do referido militar para efeito de alteração, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA - CEL QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 290, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar, fins de regularização funcional, a contar de 2 de maio de 2023, a ST BM Lucinara Mitizuni Midoguti dos Santos, matrícula n. 90.183-021, por ter sido julgada incapaz temporariamente para o serviço de bombeiro militar por tempo superior a 6 (seis) meses, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessões n. 164/JISO/2022, de 6 de dezembro de 2022, 47/JISO/2023, de 17 de abril de 2023 e 86/JISO/2023, de 17 de julho de 2023, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea "c", item n. 1, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar a Ajudância Geral/CBMMS para que a militar fique adida para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA - CEL QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.70, de 16 de agosto de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS,** no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Domingos Célio Alves Cardoso**, matrícula 24294024, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, lotado na AEM-MS, **Alex Balero Lessa**, matrícula 114659021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, e **Noemi Karakhanian Bertoni**, matrícula 112427021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico – Advogado da Metrologia, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante para apurar os atos e fatos narrados no Processo n. 83/039308/2023.

Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2023

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor Presidente AEM/MS – INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.71, de 16 de agosto de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Airton Edison de Araujo Filho**, matrícula 90012021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico – Advogado da Metrologia, **Paulo Roberto de Castro**, matrícula 14603022, ocupante do cargo de Agente Metrológico, e **Luiz Carlos Freitas Filho**, matrícula 89452021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para avaliação e classificação do bem





Simulador de Pista para Cronotacógrafo.

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2023

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor Presidente AEM/MS – INMETRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO: No. 83035193/2023

O Ordenador de Despesas Marcos Henrique Derzi Wasilewski, Diretor-Presidente, ratifica a despesa nos termos da lei complementar municipal de 308/2017, em favor de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS

CNPJ n°: 03.501.509/0001-06

Objeto: Taxa de coleta de lixo, remoção e destinação de resíduo sólidos.

Valor: R\$63,88 (sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)

Em 17 de agosto de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski Diretor Presidente AEM/MS – INMETRO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/015461/2023

DECISÃO: **Deferido** o pedido do servidor **ANDRE LUIZ MATOS BEZERRA**, matrícula 477611022, Policial Penal, conforme Manifestação PEP/AGEPEN/Nº 480/2023, fls. 17, e despacho do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 18.

Campo Grande-MS, 16 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 737, de 17 de agosto de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 200/CPA (DOU)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 286, de 04/05/2022, publicada na página 229, do DOE nº 10.821, de 05/05/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/083.277/2021, **a contar de 20/08/2023**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 17 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS Mat. 64973022





PORTARIA AGEPEN "P" Nº 738, de 17 de agosto de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/049.916/2023, Talita Cristina Larentis, matrícula nº 25722027, Policial Penal, designada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 695, de 03/08/2023, publicada na página 129 do Diário Oficial nº 11.233, de 04/08/2023, pelo servidor Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023, Policial Penal, **a contar da publicação desta portaria**. Campo Grande, MS, 17 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 728, de 17 de agosto de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de Elogio Funcional para servidora Policial Penal, do quadro permanente do Estado, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que a servidora agiu dentro do estrito dever legal e das atribuições determinadas na carreira. (Processo de nº 31/008.308/2023).

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 730, de 17 de agosto de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de Elogio Funcional aos servidores Policiais Penais, do quadro permanente do Estado, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que os servidores agiram dentro do estrito dever legal e das atribuições determinadas na carreira. (Processo de nº 31/035.316/2023).

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 731, de 17 de agosto de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de Elogio Funcional ao servidor CLAUDENIR DOS SANTOS, matrícula 468021022, do quadro permanente do Estado, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que o servidor atuou além do dever legal e das atribuições de função determinadas na carreira. (Processo de nº 31/008.303/2023).

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 733, de 17 de agosto de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:





Indeferir o pedido de Elogio Funcional aos servidores Policiais Penais, do quadro permanente do Estado, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que os servidores agiram dentro do estrito dever legal e das atribuições determinadas na carreira. (Processo de nº 31/019.776/2023).

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 734, de 17 de agosto de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de Elogio Funcional a servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORENO, matrícula 57723021, do quadro permanente do Estado, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que a servidora atuou além do dever legal e das atribuições de função determinadas na carreira. (Processo de nº 31/008,307/2023).

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 735, de 17 de agosto de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de Elogio Funcional a servidora MONICA RENATA DANTAS MENDONÇA, matrícula 131845021, do quadro permanente do Estado, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que a servidora atuou além do dever legal e das atribuições de função determinadas na carreira. (Processo de nº 31/008.304/2023).

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 736, de 17 de agosto de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de Elogio Funcional a servidora Policial Penal, do quadro permanente do Estado, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que a servidora agiu dentro do estrito dever legal e das atribuições determinadas na carreira. (Processo de nº 31/008.305/2023).

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN Nº 739, de 17 de agosto de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITEN-CIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de bens de consumo (tonfas), adquirido por meio de adesão à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico (SRP) n. 09/2022, promovido pela Base Administrativa do Curado, do Comando da 7ª Região Militar, de Recife/PE, Processo administrativo 64361.000707/2022-13, Processo interno nº 31/035.893/2023 – Nota de Empenho 2023NE000025, celebrada entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS e a empresa A CASA LICITA LTDA.

Nome	Matrícula	Função/Lotação





Luciana Pereira de Lima	127011022	Presidente / Almoxarifado Central
Marcos Pereira Martins Junior	110976022	Membro / Almoxarifado Central
Haroldo de Oliveira Tenório	64977022	Membro / Núcleo de Patrimônio

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2023.

Rodrigo Rossi Maiorchini

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 729, de 17 de agosto de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o reconhecimento do pedido formulado para concessão de Elogio aos servidores: ALESSANDRA LOPES CAJAIBA, matrícula 133896022, DANIELLA SOUZA LIMA, matrícula 33428023, EDITA GIL, matrícula 78551021, JULIANA BENFATTI DE ALENCAR, matrícula 467932022, KARINA SALLES SILVA GONCALVES, matrícula 125340022, MARIDIANE COUTINHO ECHEVARRIA, matrícula 477693022, NAYTARA GROTTA FURLAN, matrícula 468060022 e ROSILAINE ANTONIA DOS SANTOS BARROS, matrícula 477743022, do quadro permanente do Estado, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que os servidores atuaram além do dever legal e das atribuições de função determinadas na carreira. **INDEFERIR** o pedido de Elogio Funcional aos servidores indicados, conforme adendo deliberativo, no Processo de nº 31/037.905/2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 732, de 17 de agosto de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o reconhecimento do pedido formulado para concessão de Elogio aos servidores: ELVIS OFEMESTER MOREIRA, matrícula 89568021, MARIA ODINEY MOREIRA DE CABRERA, matrícula 14804021, CLAUDIO DOS REIS ALVIÇO, matrícula 108395022, ANDREIA SOUZA LIMA, matrícula 88314022, e GENIVALDO CAITANO DE OLIVEIRA, matrícula 112395022, do quadro permanente do Estado, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que os servidores atuaram além do dever legal e das atribuições de função determinadas na carreira. **INDEFERIR** o pedido de Elogio Funcional aos servidores indicados, conforme adendo deliberativo, no Processo de nº 31/008.314/2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0840, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE BORGES DA SILVA, matrícula n. 17629021, ocupante do cargo de Professor, classe G2, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Lei





Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/040168/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0841, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCIENE DE CASTRO ALVES CAMARGO, matrícula n. 77121021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/030269/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0842, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo $4^{\rm o}$ do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA SALETE DE NADAI SILVA, matrícula n. 82393021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, $\S1^{\circ}$, $\S2^{\circ}$, inciso I e $\S3^{\circ}$, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, $\S1^{\circ}$, $\S2^{\circ}$, inciso I e $\S3^{\circ}$, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031627/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0843, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUZIA MARIA DE BRITO, matrícula n. 83456021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/021465/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0844, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,





ao servidor SERGIO COSTA, matrícula n. 129648021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6° , incisos III, IV e V, $\S4^{\circ}$, incisos I, II e III, $\S5^{\circ}$ e art. 7° , inciso I e art. 8° , inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4° , incisos III, IV e V, $\S4^{\circ}$, incisos I, II e III, $\S5^{\circ}$, $\S6^{\circ}$, inciso I e $\S7^{\circ}$, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/029339/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0845, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LINEISE AUXILIADORA AMARILIO DOS SANTOS, matrícula n. 38361021, ocupante do cargo de Professor, classe G4, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031249/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0846, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CREUSA CARDOSO FERREIRA QUEIROZ, matrícula n. 27245022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/079998/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0847, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo $4^{\rm o}$ do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, o servidor RINALDO EUZEBIO CAMARA, matrícula n. 47581021, ocupante do cargo de Professor, classe F2, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035362/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente





PORTARIA "P" AGEPREV n. 0848, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARISETE TEBALDI DE SOUZA, matrícula n. 85182021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039396/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0849, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANGELA FRANCO CHIODEROLI NETO, matrícula n. 106386022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. $6^{\rm o}$, incisos III, IV e V, $\S4^{\rm o}$, incisos I, II e III, $\S5^{\rm o}$ e art. $7^{\rm o}$, inciso I e art. $8^{\rm o}$, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. $4^{\rm o}$, incisos III, IV e V, $\S4^{\rm o}$, incisos I, II e III, $\S5^{\rm o}$, $\S6^{\rm o}$, inciso I e $\S7^{\rm o}$, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/013260/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0850, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4° do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA ACOSTA, matrícula n. 62932021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, $\S1^{\circ}$, $\S2^{\circ}$, inciso I e $\S3^{\circ}$, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, $\S1^{\circ}$, $\S2^{\circ}$, inciso I e $\S3^{\circ}$, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/020747/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0851, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4° do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor ARANTE FAGUNDES FILHO, matrícula n. 29248022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia - Classe Especial, símbolo 648/ESP/1/7, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10°, §1°, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5°, §1°, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 7°, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/200418/2017).





CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0852, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA ALICE GARCIA DE SOUZA, matrícula n. 77774021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/6, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10° , $\S1^{\circ}$ e $\S2^{\circ}$, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5° , $\S1^{\circ}$ e $\S3^{\circ}$, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1° , inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7° , da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601097/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0853, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARLY SIQUEIRA DE SIMONE, na condição de Cônjuge de José Luis de Simone, matrícula n. 9040022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 07 de abril de 2023 (Processo n. 77/008584/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0854, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapaz temporariamente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM VALDSON GOMES DE PINHO, matrícula n. 113391021, símbolo 644/CB/1/2, código 40019, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/037202/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0855, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:





AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de licença - maternidade, concedida por meio da Portaria "P" AGEPREV n. 472, de 16 de maio de 2023, publicada no diário oficial n. 11.160 de 17 de maio de 2023, página 155 à servidora **Izabela Victor Freitas de Lima Sousa**, matricula n. 457666022, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediário e Assessoramento, símbolo CCA-13, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Previdência Social, no período de 05 de setembro de 2023 a 03 de novembro de 2023, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 77 /006397/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor - Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007521/2023, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA – RESÍDUO DE 13º SALÁRIO, impetrado por DARCI PEDROZO DO NASCIMENTO, sucessor de EDNA PEDROZO DO NASCIMENTO, matrículas n. 14711021 e n. 14711022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.179/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002183/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LILIAN MAGDA MORILLA ALVES, matrícula n. 47418023, aposentada no cargo de Gestor de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.202/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009134/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ELZA MARQUES DA SILVA, matrícula n. 255749021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.196/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 326, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Rosemeire Lander Borges Cardoso, matrícula 109075021, para responder pela Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento da Agraer, em substituição a titular Izabel Cristina Correia Leandro Pereira, matrícula 97299021, durante suas férias regulamentares no período de 11 a 25 de setembro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de agosto de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA Diretor-Presidente





PORTARIA "P" AGRAER N. 327, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR Portaria "P" AGRAER n. 401, de 28 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.980 de 1º de novembro 2022, pg. 179, que designou Fiscal e Fiscal Substituto do contrato 033/2019, processo n. 71/600599/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de agosto de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 328, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Anderson Terto da Silva, cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, matrícula n. 504384021 para a função de Fiscal e Samira Silva Samra Scherer, Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, matrícula n. 110124021, para função de Fiscal Substituto, referentes ao contrato 033/2019, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Águas Guariroba S/A, processo n. 71/600599/2019, observando a contratação de fornecimento e tratamento de agua e coleta de esgoto, para atender ás necessidades da AGRAER.

Compete ao Fiscal e Fiscal Substituto do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de agosto de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

PROCESSO: 71/502340/2017

ASSUNTO: Prorrogação da Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

DECISÃO: Defiro o pedido de Prorrogação da Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora MARINA FERREIRA ZIMMERMANN, matrícula 422781021, Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 03 (três) anos, com validade a contar de 1º de setembro de 2023, com fulcro no artigo 154, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos dos artigos 6º e 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020.

Tornando sem efeito o Despacho de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.240 de 11 de agosto de 2023, página 176

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente/IAGRO.





Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 808 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
49028022	Adenilson da Silva Santos	Agente de Atividades de Trânsito	19/07/2023 a 21/07/2023	3	Não
19742021	Lidiana de Freitas dos Santos	Tecnologo em Educação e Segurança para o Trânsito	14/07/2023 a 12/08/2023	30	Não
81469022	Luydh Villa da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	09/08/2023 a 07/09/2023	30	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 534/2023, 15 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 491/2023**, **registro GCONT n. 22627**, **Processo 85/006.479/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Pereira & Padilha Ltda. ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 05.266.734/0001-30, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.)**

Matricula	Nome	Cargo	
478733022	Marcelo Freitas Estrela	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
479960022	Eliel Pereira dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Sup. e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 15 de agosto de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA





PORTARIA "P" FCMS/N.º 549/2023, 17 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Termo de convenio firmado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Tacuru – MS inscrito no CNPJ: 03.888.989/0001/00, (Processo 85/005746/2023), com a finalidade de apoiar o "Expotac 2023" e "XXII Encontro Interestadual de Clube de Laço"

Matricula	Nome	Termo de apoio
101046021	Lidiane Alves Lima Ferreira	Fiscal de Contrato
427832026	Alexander Onça Espinosa	Suplente do Fiscal

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gesto do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 535/2023, 15 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 490/2023**, **registro GCONT n. 22626**, **Processo 85/006.603/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Paulo de Fátima Santos Oliveira - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 32.803.358/0001-49, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.)**

Matricula	Nome	Cargo	
497511022	Jéssika Cristina Ferreira dos Anjos	Gestão e Assistência	Fiscal do Contrato
479960022	Eliel Pereira dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Sup. e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 15 de agosto de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA





PORTARIA "P" FCMS/Nº 536/2023, 16 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 497/2023**, **registro GCONT n. 22638**, **Processo 85/006.628/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Paulo de Fátima Santos Oliveira - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 32.803.358/0001-49, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.)**

Matricula	Nome	Cargo	
114245022	Johnny Machado Larroque	Auxiliar Técnico	Fiscal do Contrato
478733022	Marcelo Freitas Estrela	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Sup. e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 16 de agosto de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 537/2023, 16 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 492/2023**, **registro GCONT n. 22629**, **Processo 85/006.480/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Pereira & Padilha Ltda. ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 05.266.734/0001-30, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.)**

Matricula	Nome	Cargo	
497511022	Jéssika Cristina Ferreira dos Anjos	Gestão e Assistência	Fiscal do Contrato
479960022	Eliel Pereira dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Sup. e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 16 de agosto de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA





PORTARIA "P" FCMS/Nº 538/2023, 16 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 495/2023**, **registro GCONT n. 22632**, **Processo 85/006.483/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Pereira & Padilha Ltda. ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 05.266.734/0001-30, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

Matricula	Nome	Cargo	
479960022	Eliel Pereira dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Fiscal do Contrato
427560025	Deise de Barros Arantes de Lima	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Sup. e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 16 de agosto de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 539/2023, 16 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 494/2023**, **registro GCONT n. 22631**, **Processo 85/006.604/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Paulo de Fátima Santos Oliveira - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 32.803.358/0001-49, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.)**

Matricula	Nome	Cargo	
428138029	Jean Adrian Perez Medina	Direção Gerencial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
431614024	César Guerreiro da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Sup. e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 16 de agosto de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA





PORTARIA "P" FCMS/Nº 540/2023, 16 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 493/2023, registro GCONT n. 22630, Processo 85/006.481/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Produzent Comunicação e Marketing Eireli,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 40.437.404/0001-61, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.)**

Matricula	Nome	Cargo	
431906026	Larissa Marca Pudell	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
503110021	Samuel Rocha dos Santos	Gestão e Assistência	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Sup. e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 16 de agosto de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 541/2023, 16 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 496/2023**, **registro GCONT n. 22633**, **Processo 85/006.304/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Criative Music LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 08.648.622/0001-32, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.)**

Matricula	Nome	Cargo	
427370023	Tatiana Nascimento Silva Marcondes	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
478733022	Marcelo Freitas Estrela	Direção Gerencial Esp. e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 16 de agosto de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA





Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 183/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 203.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 33.392/2023, processo nº 85/004.350/2023, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo de Fomento	Suplente	65926030
Paulo Cesar da Silva Gazzaneo	Gestor do Termo de Fomento	Titular	72043032

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Herculano Borges DanielDiretor Presidente/Fundesporte

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 163/23 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar os servidores ocupantes de cargo em comissão lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem suas atividades funcionais na Casa do Trabalhador, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
505712021	Alyne de Almeida Matta	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Aparecida do Taboado	20.07.2023
505714021	Carlos Renato Garcia Rios	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Paranaíba	21.07.2023
505705021	Nathalia Amorim Tuneca	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Dourados	19.07.2023
505706021	Rosemary Bevilaqua da Silva Faustino Dias	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Paranaíba	19.07.2023

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2023.

Ademar Silva Júnior
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 164/23 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR na Portaria "P" FUNTRAB Nº 001/2023, de 19 de janeiro de 2023, (D.O 11.053 de 20 de janeiro de 2023, p. 133), na parte que designou o servidor **Ricardy da Silva Teixeira**, matrícula 348153024, para responder pela função de Gerente da Gerência de Transporte, desta Fundação do Trabalho de MS, com validade a contar de 15 de agosto de 2023.

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2023.

Ademar Silva Júnior Diretor-Presidente/FUNTRAB





APOSTILA DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" FUNTRAB Nº 161/23, de 14 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.243, de 16 de agosto de 2023, página 150, que designou a servidora **Taicy Teixeira Cabral**, para compor como substituto de Gestor de Contrato do processo 83/017.758/2023 FUNTRAB, com validade a contar da publicação.

ONDE CONSTA: "...MATRÍCULA 84381026..."

PASSE A CONSTAR: "... MATRÍCULA 446087021..."

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2023.

Ademar Silva Júnior

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 165/23 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **Diogo Vilela Alves, matrícula 401550022,** ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, para responder pela função de Gerente da Gerência de Transporte, desta Fundação do Trabalho de MS, com validade a contar do dia 15 de agosto de 2023.

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2023.

Ademar Silva Júnior Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1005, de 17 de agosto de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VANESSA BELLAVER CENTENARO, matrícula nº. 7934021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C4, nível III, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Coxim, no período de 18 de agosto de 2023 a 06 de setembro de 2023, em substituição ao titular JOÃO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA, matrícula n. 119882022, em férias no período (29/500462/2020).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1006, de 17 de agosto de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar HELLEN LOWRINE CABRAL ARAUJO, matrícula nº. 480132021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A4, nível I, código 60097, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Gerência de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor- UEMS





PORTARIA "P"/UEMS nº. 1007, de 17 de agosto de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

SUSPENDER, preventivamente, em prorrogação, o servidor C. Y. B. G. R., matrícula n. 119383022, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, durante o período de 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 250, §1º da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 21 de agosto de 2023 (Processo nº. 29/052605/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1008, de 17 de agosto de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/062481/2023.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerida pela servidora LOURDES LAGO STEFANELO, matrícula nº. 11246021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: a) 1.461 (um mil, quatrocentos e sessenta e um) dias, correspondentes ao período de 30/05/1994 a 29/05/1998, referente ao cargo de Professor Assistente da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 55/009942/2022

Servidor: ANTONIO CANUTO BRANDINI

Assunto: Requer revisão do benefício previdenciário.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 209/PJU/2023.

Dourados-MS, 17 de agosto de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor- UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 075 /2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender o gozo de férias da Servidora Karla Rodrigues Gois, prontuário nº 60278-021, Analista de Atividades Mercantis da Junta Comercial do Estado, agendado para o período de 25/09/2023 a 09/10/2023, referente ao período aquisitivo 01/03/2021 a 28/02/2022, que deverá ser reagendado através do Portal do servidor, por motivo superior de interesse público, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo grande/MS, 17 de agosto de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha Presidente da JUCEMS.





DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 392/2023 PROCESSO SEI Nº 22.0.000002320-9 PROCESSO SPF Nº 33/023209/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/DPGE/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/DPGE/2022

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados Ltda

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Coffee Break - Cardápio I – Requisição 36/2023 - 16/08/2023 - SGA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

Natureza de Despesas: 33903941;Fonte de Recurso: 0176000001;DATA DO EMPENHO: 16/08/2023

ORDENADOR DE DESPESA: PEDRO PAULO GASPARINI

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/003209/2023

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e LG COMÉRCIO E SERVIÇOS

Assunto: Pretensão Punitiva

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 208/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli, matrícula 55283943 e, a fim de dar continuidade ao processo de apuração de irregularidade e aplicação de sanção, em função da inexecução parcial do objeto do contrato, com fundamento nos dispositivos constitucionais e legais supramencionados, bem como nos elementos fáticos documentais e garantido o contraditório e a ampla defesa, AUTORIZO a aplicação à empresa LG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 27.307.079/0001-54), das seguintes sanções: **Advertência**, com fundamento no item 21.3 e 21.4 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico 017/2022; **Subsidiariamente**, <u>caso não sejam entregues/substituídos os itens 01, 08 e 30</u>, a aplicação de Multa de 3% (três por cento) sobre o valor total empenhado dos itens não entregues, pela **inexecução parcial do objeto contratual**, com fundamento no art. 87, I e II, § 2ª da Lei 8.666/93, combinada com a Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços nº. 009/DPGE/2022, em conformidade com o item "21.4", do respectivo Termo de Referência. Publique-se. Campo Grande, MS, 16 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE Nº 080/2023 - XVIII CONCURSO PÚBLICO

A COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL TORNA PÚBLICO às candidatas e aos candidatos do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, o resultado referente aos recursos interpostos para a Comissão de Concurso, contra o resultado preliminar da primeira prova de sustentação oral (prova oral de arguição), realizada nos dias 1, 2, 3 e 4 de junho de 2023.

- 1. RESULTADO DAS DECISÕES PROFERIDAS PELA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA, REFERENTE AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA PROVA DE SUSTENTAÇÃO ORAL <u>AMPLA CONCORRÊNCIA LISTA GERAL</u>
- 1.1. Relação de candidatas e candidatos, LISTA GERAL, que interpuseram recurso para a Comissão de Concurso da





Defensoria Pública, contra o resultado preliminar da primeira prova de sustentação oral (prova oral de arguição), em ordem alfabética do nome, contendo os seguintes dados: número de inscrição, nome completo da candidata ou do candidato e síntese da decisão.

Núm.	1			
Inscrição	Nome Completo	Síntese da Decisão		
152000575	Adriana Gomes Fernandes	Recurso improvido.		
152003282	Álex Gonçalves Barreto Baptista	Recurso improvido.		
152002098	Amanda Caroline Soares	Recurso improvido.		
152000818	Amanda Gabriela Silva Nassaro	Recurso improvido.		
152000639	Ana Carla Pessin De Souza	Recurso improvido.		
152005525	Ana Flávia Rezende Alves	Recurso improvido.		
152003644	Ana Luiza Gardiman Arruda	Recurso improvido.		
152004749	André Luís Nunes Rocha	Recurso improvido.		
152006001	Bárbara Farias De Mattos Carneiro	Recurso improvido.		
152005198	Beatriz Dufflis Fernandes	Recurso improvido.		
152001811	Bianca Reitmann Pagliarini	Recurso improvido.		
152001156	Brenda Barros Freitas	Recurso improvido.		
152001580	Bruce Lee Simões Pimentel	Recurso improvido.		
152000675	Bruno Chemin Borsoi	Recurso improvido.		
152003039	Bruno Marques De Assis	Recurso improvido.		
152006378	Bruno Quaresma Vivas	Recurso improvido.		
152006115	Caio Henrique Sanfelice Sena	Recurso improvido.		
152004151	Caroline Austregesilo De Athayde Pessoa	Recurso improvido.		
152005076	Caroline Rodrigues Serafim	Recurso improvido.		
152001503	Cinthia De Oliveira Fernandes	Recurso improvido.		
152000930	Clarice Corbella Castelo Branco	Recurso improvido.		
152006436	Cleberson Lopes Dos Santos	Recurso improvido.		
152002645	Daniela Rocha De Sá	Recurso improvido.		
152004029 Daniele Castanharo		Recurso improvido.		
152003289	Eduardo Antonio Rondis	Recurso improvido.		
152006390	Elisa Rocha Teixeira Netto	Recurso improvido.		
152001819	Elóiza Citadin Martins	Recurso improvido.		
152006155	Evelin De Oliveira Leite	Recurso improvido.		
152000666	Fanuel Afonso Carvalho Goncalves	Recurso improvido.		
152004284	Farley Kaique Gomes De Sales	Recurso improvido.		
152001170	Felipe Augusto Da Cruz	Recurso improvido.		
152004219	Fernanda Rosa De Moura	Recurso improvido.		
152001867 Fernando Paulino Gomes Soares De Souza		Recurso não conhecido nos quesitos 2 e 3 dos Blocos I e II, e quesito 2 do Bloco 3. Recurso improvido nos demais quesitos e Blocos.		
152003610	Francine Da Rosa Grings	Recurso improvido.		
152000974	Frederico Da Silva De Assis	Recurso improvido.		
152002862	Gabriela De Oliveira Das Neves	Recurso improvido.		
152001586	Gabriela De Oliveira Moura E Souza	Recurso improvido.		
152001296 Gabriela Sant'Anna Barcellos		Recurso improvido.		
152004680	Gabriela Souto Silveira	Recurso improvido.		
152001437	Giovana Trindade Cordeiro Gallo	Recurso improvido.		
152001781	Guilherme Augusto Brito Andrade	Recurso improvido.		
152005287	Guilherme Zeoula Ferreira David	Recurso improvido.		
152000904	Gustavo Castilho Pereira	Recurso improvido.		





Núm.	Nome Completo	Síntese da Decisão	
Inscrição 152000281	Helena Rosal Silva	Recurso improvido.	
152001973	Hellen Cristina Pereira Painelli	Recurso improvido.	
152006119	Henrique Luis Cotting Dos Santos	Recurso improvido.	
152000621	Iberê Garcia Nakashima	Recurso improvido.	
152006536	Irineu Siqueira Leite	Recurso improvido.	
152002871	Isabelle Araujo De Medeiros	Recurso improvido.	
152000207	Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino	Recurso improvido.	
152005101	Jéssica Do Bondespacho De Amorim	Recurso improvido.	
152002693	Jéssica Renata Gomes Perez	Recurso improvido.	
152004337	Karina Potsch Junqueira Xavier	Recurso improvido.	
152000021	Lailson Ferreira Da Silva Lourenço	Recurso improvido.	
152000196	Larissa Cristina Dias Moreira Da Fonseca	Recurso improvido.	
152006130	Larissa Romero De Souza	Recurso improvido.	
152004026	Letícia Farah	Recurso improvido.	
152004116	Lígia Padovani Nascimento	Recurso improvido.	
152005576	Livia Maria Nascimento Silva	Recurso improvido.	
152001250	Luiza Mascarello Bernardi	Recurso improvido.	
152001230	Maicon Da Conceição Almeida	Recurso não conhecido.	
152006416	Marcela Giacomeli	Recurso improvido.	
152001389	Marcello Caio Ramon E Barros Ferreira	Recurso improvido.	
152006327	Marcelo Coswig Fiss	Recurso improvido.	
152000327	Marcos Vinicius Benitez	Recurso improvido.	
152000332	Maria Clara Silveira Alves	Recurso improvido.	
152002419	Mariana Antunes Nucci	Recurso improvido.	
152000194	Marilza Romero De Aquino	Recurso improvido.	
152002420	Matheus Henrique Pleutim De Miranda	Recurso improvido.	
152000589	Melina Lopes Santos	Recurso improvido.	
152001338	Michael Douglas De Alcântara Rocha	Recurso improvido.	
152005376	Michele Mariani	Recurso improvido.	
152003370	Michelle Fernanda Santos De Almeida	Recurso improvido.	
152000753	Nicole Farias Rodrigues	Recurso improvido.	
152006624	Paloma Morais Corrêa	Recurso improvido.	
152004521	Patricia De Medeiros Brauns	Recurso improvido.	
152004321	Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva	Recurso improvido.	
152004021	Pedro Cesar Vieira Camillo	Recurso improvido.	
152000937		Recurso improvido.	
	Priscila Do Espírito Santo Lima Rachel Maynard Salgado Petruzzella	·	
152001323	Racriel Maynard Salgado Petruzzella	Recurso improvido.	
152002354 Raphaela Da Silva Nascimento		Recurso improvido no Bloco 2. Recurso Parcialmente Provido no quesito 5 do Bloco 4, totalizando a pontuação no Bloco 4 em 8,1 pontos.	
152002186 Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja		Recurso improvido.	
152005589	Regiane Garcia De Souza	Recurso improvido.	
152001011	Rodrigo Bastos Garrido	Recurso improvido.	
152004100	Rodrigo Flávio Alves De Oliveira	Recurso improvido.	
152001759	Rogério De Cássio Neves Ferreira Filho	Recurso improvido.	
152000713	Samanda Pereira Santos	Recurso improvido.	
152002655	Silvane Brito Lopes	Recurso improvido.	
152006377	Simey Bastos De Souza	Recurso improvido.	





Núm. Inscrição	Nome Completo	Síntese da Decisão
152003481	Stebbin Athaides Roberto Da Silva	Recurso improvido.
152006566	Tainara Nogueira De Souza Ferreira	Recurso improvido.
152004580	Taís Soares Vieira Ferretti	Recurso improvido.
152004162	Tatiana Costa Anache	Recurso improvido.
152001253	Tatiana Do Carmo Sant'Anna	Recurso improvido.
152006283	Thaís De Oliveira Miranda	Recurso improvido.
		Recurso improvido.
		Recurso improvido.
152004344	Thiago Pinheiro Di Rico	Recurso improvido.
152005915	Tirza Amelia Oliveira Da Rocha Prestes De Souza	Recurso improvido.
152001014	Uinde Carvalho Mattos	Recurso improvido.
152006004	Úrsula Kiwelowicz Guimarães Da Rocha	Recurso improvido.
152002369	Vanessa Santos De Souza	Recurso improvido.
152002617	Vinicius Azevedo Viana	Recurso improvido.
152006190	Vitória Davalos De Souza	Recurso improvido.

2. RESULTADO DAS DECISÕES PROFERIDAS PELA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA, REFERENTE AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA PROVA DE SUSTENTAÇÃO ORAL – <u>CANDIDATAS E CANDIDATOS NEGROS</u>

2.1. Relação de candidatas e candidatos negros que interpuseram recurso para a Comissão de Concurso da Defensoria Pública, contra o resultado preliminar da primeira prova de sustentação oral (prova oral de arguição), em ordem alfabética do nome, contendo os seguintes dados: número de inscrição, nome completo da candidata ou do candidato e síntese da decisão.

Núm. Inscrição	Nome Completo	Síntese da Decisão		
152001580	Bruce Lee Simões Pimentel	Recurso improvido.		
152005076	Caroline Rodrigues Serafim	Recurso improvido.		
152006436	Cleberson Lopes Dos Santos	Recurso improvido.		
152002645	Daniela Rocha De Sá	Recurso improvido.		
152006155	Evelin De Oliveira Leite	Recurso improvido.		
152000974	Frederico Da Silva De Assis	Recurso improvido.		
152002862	Gabriela De Oliveira Das Neves	Recurso improvido.		
152001781	Guilherme Augusto Brito Andrade	Recurso improvido.		
152006536	Irineu Siqueira Leite	Recurso improvido.		
152000207	Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino	Recurso improvido.		
152005101	Jéssica Do Bondespacho De Amorim	Recurso improvido.		
152000021 Lailson Ferreira Da Silva Lourenço 152000196 Larissa Cristina Dias Moreira Da Fonseca		Recurso improvido.		
		Recurso improvido.		
152006130	Larissa Romero De Souza	Recurso improvido.		
152004026	Letícia Farah	Recurso improvido.		
152005576	Livia Maria Nascimento Silva	Recurso improvido.		
152002787	Maicon Da Conceição Almeida	Recurso não conhecido.		
152000352	Marcos Vinicius Benitez	Recurso improvido.		
152002426	Marilza Romero De Aquino	Recurso improvido.		
152000349 Michelle Fernanda Santos De Almeida		Recurso improvido.		
152000937	Priscila Do Espírito Santo Lima	Recurso improvido.		
152002354	Raphaela Da Silva Nascimento	Recurso improvido no Bloco 2. Recurso Parcialmente Provido no quesito 5 do Bloco 4, totalizando a pontuação no Bloco 4 em 8,1 pontos.		



Núm. Inscrição	Nome Completo	Síntese da Decisão
152001759	Rogério De Cássio Neves Ferreira Filho	Recurso improvido.
152000713	Samanda Pereira Santos	Recurso improvido.
152002655	Silvane Brito Lopes	Recurso improvido.
152006566	Tainara Nogueira De Souza Ferreira	Recurso improvido.
152001253	Tatiana Do Carmo Sant Anna	Recurso improvido.
		Recurso improvido.
		Recurso improvido.
152005915	Tirza Amelia Oliveira Da Rocha Prestes De Souza	Recurso improvido.
152001014	Uinde Carvalho Mattos	Recurso improvido.
152006004	Úrsula Kiwelowicz Guimarães Da Rocha	Recurso improvido.
152002369 Vanessa Santos De Souza		Recurso improvido.
152002617	Vinicius Azevedo Viana	Recurso improvido.
152006190	Vitória Davalos De Souza	Recurso improvido.

3. RESULTADO DAS DECISÕES PROFERIDAS PELA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA, REFERENTE AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA PROVA DE SUSTENTAÇÃO ORAL - <u>CANDIDATAS E CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</u>

3.1. Relação de candidatas e candidatos com deficiência que interpuseram recurso para a Comissão de Concurso da Defensoria Pública, contra o resultado preliminar da primeira prova de sustentação oral (prova oral de arguição), em ordem alfabética do nome, contendo os seguintes dados: número de inscrição, nome completo da candidata ou do candidato e síntese da decisão.

Núm. Inscrição	Nome Completo	Síntese da Decisão	
		Recurso improvido.	
152003289 Eduardo Antônio Rondis		Recurso improvido.	
152001170 Felipe Augusto Da Cruz		Recurso improvido.	
152004162	Tatiana Costa Anache	Recurso improvido.	

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. As candidatas e os candidatos receberão até as 10h00min da data da publicação deste edital, no endereço eletrônico (e-mail) cadastrado quando da inscrição no XVIII Concurso Público, a íntegra da decisão proferida pela Comissão de Concurso. A decisão será enviada à candidata e ao candidato pelo e-mail 18concursodpms@defensoria.ms.def.br, com o assunto DECISÃO DA COMISSÃO.
- 4.2. A candidata ou o candidato que não receber a decisão na data e horário estabelecidos, deverá solicitá-los no prazo de 48 horas (até as 10h00min do dia 20 de junho de 2023), contados do término do prazo de recebimento dos documentos, através do e-mail 18concursodpms@defensoria.ms.def.br, com o assunto ENVIO DA DECISÃO DA COMISSÃO.
- 4.3. Nos termos do item 23.13.1 do Regulamento do Concurso, a candidata ou o candidato que apresentou recurso para a Comissão de Concurso terá o prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente da publicação deste edital, para apresentar recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública.
- 4.3.1. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail <u>18concursodpms@defensoria.ms.def.br</u>, com o assunto RECURSO DA PROVA ORAL CSDP.
- 4.4. A atualização de dados da candidata ou do candidato deverá ser realizado através do e-mail <u>18concursodpms@defensoria.ms.def.br</u>, com o assunto ATUALIZAÇÃO DE DADOS.
- 4.5. Diante do recebimento de e-mails indagando acerca de assuntos que constam em editais publicados ou no Regulamento do Concurso, a Defensoria Pública de Mato do Sul e a Comissão de Concurso comunicam que não encaminharão resposta para as candidatas e para os candidatos que pretendam obter informações constantes de editais ou do Regulamento do Concurso ou fora dos prazos previstos nesses editais.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Pedro Paulo Gasparini

Defensor Público-Geral do Estado e Presidente da Comissão de Concurso





Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 722/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023/2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na Vara Única da comarca de Sete Quedas Sapucaia/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/003982/2023)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA/HORA	
Eduardo Adriano Torres – 2ª DP	0000613-09.2022.8.12.0044	08/08/2023	
Criminal da comarca de Ponta Porã	Réu: J. M.	8h30min	

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 723/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023/2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Plenário do Júri da comarca de Coronel Sapucaia/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/003985/2023)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA/HORA
Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto - Designado Coordenador da 8ª Regional de Ponta Porã	0000029-94.2022.8.12.0058 Réu: E. F. A.	10/08/2023 - 8h

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 724/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências institucionais que lhe confere o artigo 16, inciso XI c/c artigo 129, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e Deliberação proferida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de julho de 2023, Ata n. 1.661, resolve,

CONCEDER à Defensora Pública NEYLA FERREIRA MENDES, matrícula n. 503533-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 12ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, comarca de Campo Grande/MS, LICENÇA REMUNERADA PARA ESTUDO, **com prejuízo de função**, e em caráter precário e revogável, **no período de 17 de outubro de 2023 a 31 de julho de 2024**, ressalvada a cessação dos benefícios de natureza indenizatória, decorrentes do efetivo exercício do cargo. (Processo SEI n. 33/003057/2023)

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 725/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamento de saúde, da Defensora Pública nominada neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n.





111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
712612-1	Leslie dos Reis	14 e 15/8/2023	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00823/2023

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 551/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, JÉSSICA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 5506913-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 22 de agosto de 2023. (33/003960/2023)

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 552/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR SARAH CASTELO VANELI, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 22 de agosto de 2023, na vaga de Jéssica de Oliveira Santos. (Processo SEI n. 33/003960/2023)

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 553/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, o registro e abono de falta por motivo de casamento, da servidora DANIELE BRUNA WALEVEIN, matrícula n. 5501512-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de **8** (oito) dias, no período de **17 de julho de 2023 a 24 de julho de 2023,** com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr. Requerimento: 00734/2023).

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GAPARINI

Defensor Público-Geral do Estado





PORTARIA "S" DPGE n. 554/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o abono de falta e registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, dos servidores nominados neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5523678-3	Alexia Dayglee de Sousa	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2022/2023	4/8/2023	Nr. Requerimento: 00808/2023
5525604-3	Rennan Bithencourt Jupter da Silva	Auxiliar de Atendimento I	2023/2024	14/7/2023	Nr. Requerimento: 00805/2023
5525604-3	Rennan Bithencourt Jupter da Silva	Auxiliar de Atendimento I	2023/2024	12/5/2023	Nr. Requerimento: 00806/2023

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 555/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5509181-3	Jadson Aparecido Anzilago Martins	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2023/2024	7/8/2023	Nr. Requerimento: 00799/2023

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 556/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.





Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5507090-3	Liliane de Queiroz Molina	Auxiliar de Atendimento I	8/8/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00814/2023
5525154-3	Marcela Nunes Quevedo Roberto	Auxiliar de Atendimento II	9/8/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00816/2023
5524326-3	Naiara Ferreira da Silva	Auxiliar de Atendimento II	8 e 9/8/2023	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00820/2023
5524740-3	Poliana Fonseca da Silva	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	7 e 8/8/2023	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00818/2023
5518566-3	Thamís Espindola Martins	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	7/8/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00815/2023
5525550-3	Vitória Araujo Silva	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2/8/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00793/2023

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 557/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento da servidora nominada neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5527764-3	Debora Sorrilha da Rosa	Auxiliar de Atendimento II	2/8/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00825/2023
5527764-3	Debora Sorrilha da Rosa	Auxiliar de Atendimento II	8/8/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00824/2023

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado





MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Ratificação A Prefeita do Munícipio de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa para fornecimento de material médico do tipo adesivos e filtros PROVOX para atender paciente José Elson Alves, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referencia, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 237/2023. Inexigibilidade de Licitação: nº 020/2023. Empresa No Menor Valor: Cotoplast do Brasil LTDA. CNPJ: nº 02.794.555/0005-01. VALOR TOTAL: R\$ 26.994,60 (Vinte e seis mil e novecentos e noventa e quatro reais, sessenta centavos). Água Clara – MS, 16 de agosto de 2.023.

Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 073/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 087/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente, em atendimento as demandas das secretarias do município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos, as licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: EMPRESA: COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/MF Nº 17.182.696/0001-17, VALOR: R\$ 2.638,50 (Dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). EMPRESA: CUNHA MOVEIS E PAPELARIA - LTDA, CNPJ/MF Nº 11.877.811/0001-91, VALOR: R\$ 219,40 (duzentos e dezenove reais e quarenta centavos). EMPRESA: G.A.P. GESTAO, AVALIACAO E PERICIA PATRIMONIAL - LTDA, CNPJ/MF Nº 34.153.238/0001-79, VALOR: R\$ 1.412,43 (um mil quatrocentos e doze reais e quarenta e três centavos). EMPRESA: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 10.144.274/0001-08, VALOR: R\$ 776.462,67 (setecentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais sessenta e sete centavos). Valor Total Global: R\$ 780.733,00 (setecentos e oitenta mil setecentos e trinta e três reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 16 de Agosto de 2023.

> Betânia Batista de Moraes Pregoeira

Termo de Homologação. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual contratação de empresa para fornecimento de leites especiais, para pacientes com patologias específicas, fracassados e desertos do pregão eletrônico nº 045/2023, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 16 de Agosto de 2023, o Processo Administrativo nº 173/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 059/2023, a empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: Astra Medical Supply Produtos Medicos e Hospitalares - LTDA, CNPJ/MF Nº 44.127.150/0001-36, VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Empresa: C. C. M. Rezende - LTDA, CNPJ/MF Nº 44.106.491/0001-25, VALOR: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais). Empresa: Comercial Nutricional E Alimentar - LTDA, CNPJ/MF Nº 08.021.757/0001-73, Valor: R\$ 6.642,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais). Empresa: STS Comercio Varejista - LTDA, CNPJ/MF Nº 12.706.257/0001-42, Valor: R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais). Valor Total Global: R\$ 44.924,00 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 16 de Agosto de 2023.

> Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 071/2023. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de aquisição de eletrodomésticos fracassados no Pregão Eletrônico nº 033/2023, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, Homologo, nesta data de 16 de Agosto de 2023, o Processo Administrativo nº 201/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 071/2023, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Empresa: Dirceu Longo & CIA - LTDA, CNPJ/MF Nº 92.823.764/0001-03, Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Empresa: Mm Comercio de Equipamentos - LTDA, CNPJ/MF Nº 15.275.465/0001-22,





VALOR: R\$ 34.625,00 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais). Empresa: Rednov Ferramentas - LTDA, CNPJ/MF Nº 45.769.285/0001-68, VALOR: R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais). Empresa: Superar - LTDA, CNPJ/MF Nº 13.482.516/0001-61, VALOR: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). Valor Total Global: R\$ 62.545,00 (sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 16 de Agosto de 2023.

Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 170/2022. Processo Administrativo Nº. 110/2022 – Tomada de Preços nº 009/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa FAG Engenharia e Construção Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 170/2022. Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 08 (seis) meses, tendo seu início em 16/08/2023 com término em 16/02/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 15/08/2023 Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: FAG Engenharia e Construção Ltda. – Felipe Ajala Gonzalez.

Aviso de Julgamento da Proposta. Processo Administrativo nº 196/2023. Tomada de Preços nº 08/2023 Objeto: contratação de empresa para revitalização da praça centro velho, deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. CLASSIFICADA M.R.L. SERVICOS LTDA – CNPJ 21.241.478/0001-83. Valor: R\$ 479.346,65 (Quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Água Clara/MS, 16 de agosto de 2023.

Guilherme Nascimento Barbosa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Julgamento da Proposta. Processo Administrativo nº 197/2023. Tomada de Preços nº 12/2023. Objeto: contratação de empresa para revitalização da praça jardim das palmeiras deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Classificada Erv Engenharia LTDA – CNPJ 41.177.183/0001-00. VALOR: R\$ 429.268,29 (Quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos) Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Água Clara/MS, 16 de agosto de 2023.

Guilherme Nascimento Barbosa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 195/2023. Pregão Eletrônico nº 069/2023. ATA nº 041/2023. Objeto: Registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de higienização, limpeza e material descartável, fracassados no Pregão Eletrônico nº 31/2023, Processo Administrativo nº 83/2023, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara - MS, através das Secretarias Municipais. Fornecedora Registrada: Empresa: Lopez & Filhos Comercio e Serviços LTDA, CNPJ/MF Nº 15.923.311/0001-08, que apresentou os menores preços para os itens: 014.004.190, 015.003.013, 015.003.021, Valor: R\$ 8.183,00 (Oito mil, cento e oitenta e três reais). Empresa: Marba Comercial LTDA, CNPJ/MF Nº 49.776.241/0001-16, que apresentou os menores preços para os itens: 014.001.012, 015.003.027, 015.001.195, Valor: R\$ 1.054,10 (Um mil, cinquenta e quatro reais e dez centavos). Empresa: SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 28.787.127/0001-11, que apresentou os menores preços para os itens: 015.001.201, 004.007.420, Valor: R\$ 804,00 (Oitocentos e quatro reais). Empresa: Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios Eirelli, CNPJ/MF Nº 10.144.274/0001-08, que apresentou os menores preços para os itens: 015.001.212, 006.008.274, 015.003.015, 015.003.015, Valor: R\$ 60.382,00 (Sessenta mil, trezentos e oitenta e dois reais). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 15 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

O município de Ánaurilândia - MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de construção do prédio do Centro de Múltiplo Uso do Distrito de Vila Quebracho, no município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital. **Vencedor (es):** NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME





CNPJ: 20.138.254/0001-88

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 953.000,00 (Novecentos e cinquenta e três mil reais)

Anaurilândia - MS, 17 de agosto de 2023.

José Fonseca Neto Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N. º 086/2023 PREGÃO ELETRÔNICOº nº 054/2023

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICOº nº 054/2023, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nª 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor preço por item, mediante o Sistema de Registro de Preços, para a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado – MS, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: https://bllcompras.com "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: **21/08/2023**, às **09:00 horas**, **mediante sua inserção na página eletrônica**: https://bllcompras.com;

Do encerramento do recebimento das propostas: 01/09/2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);

Data de abertura das propostas: 01/09/2023, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);

Início da disputa: 01/09/2023, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO

Endereço eletrônico da disputa: https://bllcompras.com.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1 ou no site da plataforma: https://bllcompras.com, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 17 de agosto de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, tipo menor preço por lote, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação serviço de manutenção preventiva e corretiva e instalação de equipamentos de ar condicionado, para atender a demanda das secretarias municipais, conforme processo unificado através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/00877, processo administrativo nº 153/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora. ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 01/09/2023 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 17 de agosto de 2023. SABRINA AMORIM ARAÚJO – PREGOEIRA.

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - Processo administrativo nº 147/2023.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da legalidade e ampla concorrência, com fulcro no parágrafo 4º do artigo 21 da lei n. 8.666/1993. 1. DO OBJETO E ALTERAÇÕES - 1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as demandas das secretarias municipais, conforme processo unificado através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/00711, processo administrativo nº 147/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. 1.2. Fica alterado a descrição dos itens 03 e 05 nos anexos I e II, conforme segue: Item 03 - AR CONDICIONADO MODELO SPLTI DE PAREDE COM POTENCIA 36000BTUS PISO TETO, COM TECNOLOGIA INVERTER - CICLO FRIO DESUMIDIFICAÇÃO, SLPEE, TIMER, VENTILAÇÃO, PARA INSTALAÇÃO





EM REDE 220V COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA(CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A) COM CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL, ANTI CORROSAO BITOLA TUBULAÇÃO DE CONEXAO 3/8 COMPRESSOR ROTATIVO, FILTRO ANTI PO GAS REFRIGERANTE R-410ª, SERPENTINA EM COBRE CERTIFICACAO PELO IMETRO COM NO MINIMO 12 MESES DE GARANTIA. Item 05 - AR CONDICIONADO MODELO SPLTI DE PAREDE COM POTENCIA 30000BTUS, COM TECNOLOGIA "INVERTER" COM FUNCAO INVERTER CICLO FRIO-QUENTE DESUMIDIFICAÇÃO, SLPEE, TIMER, VENTILAÇÃO, PARA INSTALAÇÃO EM REDE 220V COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA (CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A) COM CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL, ANTI CORROSAO BITOLA TUBULAÇÃO DE CONEXAO 3/8 COMPRESSOR ROTATIVO, FILTRO ANTI PO GAS REFRIGERANTE R-410ª, SERPENTINA EM COBRE CERTIFICAO PELO IMETRO COM NO MINIMO 12 MESES DE GARANTIA. 2. DA SESSÃO - 2.1. Ademais, a sessão para abertura das propostas fica redesignada para as 09:00 horas - Horário de Brasília, do dia 31 de agosto de 2023. 3. DEMAIS ASSUNTOS - 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Batayporã - MS, 17 de agosto de 2023. SABRINA AMORIM ARAÚJO - Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 052/2023. Objeto REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de serviços de manutenção corretiva da rede municipal de iluminação pública, no perímetro urbano e nas áreas urbanas dos assentamentos São Luiz e Mercedina, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 128/2023, processo administrativo nº 131/2023. ADJUDICO a empresa ELÉTRICA JL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.859.704/0001-00, para fornecer os itens nº 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 158.250,00 (cento cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais); para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação. MARINEZ DE PAULA MOREL ALVES – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o Contrato no prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 16 de agosto de 2023. RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIA MUN. OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°046/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2023

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 046/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2023, cujo objeto é a Escolha de proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de 01 (um) caminhão pipa com capacidade mínima para 20.000 litros, 0km, conforme Convênio Plataforma Brasil nº 923075/2021 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Mapa e o Município de Caarapó - MS, e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. ADJUDICO o resultado do julgamento da licitação em referência à empresa proponente: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI- CNPJ nº 03.093.776/0006-04, para fornecer o item: 01, perfazendo o valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 11 de agosto de 2023. HOMOLOGO o resultado supra. André Luís Nezzi de Carvalho Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Camapuã

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES-DECOL

DISPENSA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Telediagnóstico em Dermatologia.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.705,68 (três mil e setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA SESSÃO: 29/ 08 / 2023

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08:00 às 14:00h (Horário Brasília/DF)

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: https://bll.org.br/ HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF

A Prefeitura Municipal de Camapuã AUTORIZA A AQUISIÇÃO DIRETA e **convida os fornecedores** interessados e aptos ao atendimento das exigências legais contidas no processo epigrafado, **para a apresentação de propostas** em sessão pública a transcorrer pela INTERNET.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Aquisição Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, no endereço https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/municipio de camapua no link "aviso de licitações" e também no endereço https://bll.org.br/.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura





Municipal de Camapuã, sito a Rua Bonfim, n.º 441, Centro, através do e-mail <u>licitação.dispensa@camapua.ms.gov.br</u>, em dias úteis, das 08h00min às 13h00min (horário local).

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2023.

MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal

Joile Vilela de Lemos Presidente da Comissão de Contratação

Edson Rodrigues Martins Membro da Comissão de Contratação

Tiago Mattioni Duppont Membro da Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 07/2023 - PE 18/2023

Processo: 32002/2022. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de serviços de saúde do município de Corumbá-MS, por um período de 12 (doze) meses. Valores Registrados: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.064.780/0001-33 - R\$317.576,15; DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR - CNPJ: 18.483.775/0001-20 - R\$1.146.617,00; BRASMED COM. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 26.396.672/0001-51 - R\$877.262,50; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91 - R\$156.468,00; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - R\$77.362,50; C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ: 16.752.682/0001-29 - R\$130.138,20; F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.093.678/0001-85 - R\$39.750,00; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - R\$170.205,00; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 14.595.725/0001-84 - R\$66.600,00; MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI - CNPJ: 07.752.236/0001-23 -R\$55.050,00; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.864.942/0001-13 - R\$107.220,00; GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H - CNPJ: 17.472.278/0001-64 - R\$85.500,00; ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - CNPJ: 04.162.170/0001-23 - R\$80.600,00; GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT - CNPJ: 32.181.809/0001-53 - R\$2.001.273,75; LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT - CNPJ: 21.227.039/0001-16 - R\$97.700,00; CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT - CNPJ: 34.479.558/0001-13 - R\$431.250,00; NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 34.772.843/0001-28 - R\$72.965,00; INPHARMA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 43.607.262/0001-21 - R\$145.445,00; FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA -CNPJ: 04.522.343/0001-77 - R\$8.800,00; A. JACOMINI LTDA - CNPJ: 42.307.909/0001-37 - R\$99.500,00; MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 47.893.919/0001-15 - R\$137.310,00; NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 40.951.414/0001-10 - R\$900.620,30; Assinatura: 16/08/2023. Assinam Beatriz Silva Assad - Secretária de Saúde e as empresas acima mencionadas, por seus representantes legais.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 030/2023/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS

Processo: 6.533/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e ELOART METAIS LTDA.

Cláusula Primeira: contratação de empresa para confecção de troféus e medalhas para os eventos pedagógicos,

culturais e esportivos da SEMED 2023.

Valor: R\$ 8.796,60 (Oito mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS

Vigência: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 25/07/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ELOART METAIS

LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS

Processo: 6.533/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e SIMÉIA A H M MUSTAFA - EPP.

Cláusula Primeira: contratação de empresa para confecção de troféus e medalhas para os eventos pedagógicos,

culturais e esportivos da SEMED 2023.





Valor: R\$ 5.589,10 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS

Vigência: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 25/07/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SIMÉIA A H M

MUSTAFA - EPP.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS

Processo: 6.533/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e MC ROCHA EIRELI.

Cláusula Primeira: contratação de empresa para confecção de troféus e medalhas para os eventos pedagógicos,

culturais e esportivos da SEMED 2023.

Valor: R\$ 28.170,84 (Vinte e oito mil, cento e setenta reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS

Vigência: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 25/07/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MC ROCHA EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS

Processo: 6.533/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e STADIUM ACRÍLICOS LTDA.

Cláusula Primeira: contratação de empresa para confecção de troféus e medalhas para os eventos pedagógicos,

culturais e esportivos da SEMED 2023.

Valor: R\$ 6.999,98 (Seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS

Vigência: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 25/07/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e STADIUM ACRÍLICOS

LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO № 066/2023/SEMED - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET

Processo: 22.644/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Cláusula Primeira: contratação de serviço de buffet (Tipo Coquetel) para atender aos seguintes setores administrativos: (GPAE - Gerência de Planejamento e Avaliação Educacional; GGPE - Gerência de Gestão Políticas

Educacionais; GGSE - Gerência de Gestão de Sistema de Ensino) da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 31/07/2023

Assinam: Sr. MARIA DO CARMO PROVENZANO DE ARRUDA BRUM - SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO e a MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 067/2023/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO

DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA

Processo: 23.166/2023





Partes: Secretaria Municipal de Educação e GENIR JOSE CULAU - ME.

Cláusula Primeira: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá -MS..

Valor: R\$ 1.749,65 (Um mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 28/07/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a GENIR JOSE

CULAU - ME .

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM SERVICO DE BUFFET

Processo: 22.637/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e MC ROCHA EIRELI.

Cláusula Primeira: Contratação de serviço de buffet (Tipo Coquetel) para atender aos seguintes setores administrativos: (GPAE - Gerência de Planejamento e Avaliação Educacional; GGPE - Gerência de Gestão Políticas

Educacionais; GGSE - Gerência de Gestão de Sistema de Ensino) da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 22.020,00 (Vinte e dois mil e vinte reais)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2494 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Vigência: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 31/07/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MC ROCHA EIRELI.

2º TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Obra/Serviços de Engenharia nº 057/2022-SMISP - Processo nº 15.996/2022.

Objeto – Obra/Serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública, no Município de Corumbá-MS..

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa – A S N ENGENHARIA LTDA.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a mudança da razão social da contratada de A S NUNES NETO ME, e passa a ser A S N ENGENHARIA LTDA, e atualização do endereço de Rua Alameda Nove nº 40 no Bairro Popular Nova, passa a ser Rua Pernambuco nº 269, Bairro Guarani conforme Alteração Contratual anexa ao processo.

Corumbá-MS, 16 de Agosto de 2023.

Assina: RICARDO CAMPOS AMETLLA-Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Itaporã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 017/2023

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 168/2023**, cujo objeto trata da Registro de preço para aquisição futura e parcelada de dietas enterais, fórmulas e insumos em favor de autos judicias e para o serviço de atenção especializada, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: **LOJA STAR PLUS LTDA - ME**, pelo valor global de **R\$ 21.955,50** (vinte e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). **COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA - EPP**, pelo valor global de **R\$ 31.634,50** (trinta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). **SANTOS E GIULIANI LTDA - ME**, pelo valor global de **R\$ 65.858,28** (sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). **C.C.M. REZENDE LTDA - EPP**, pelo valor global de **R\$ 28.807,20** (vinte e oito mil oitocentos e sete reais e vinte centavos). **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, pelo valor global de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais).

MARCOS ANTONIO PACCO

Prefeito Municipal de Itaporã





Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 133/2022 Pregão Presencial nº 041/2022 Extrato do Contrato nº 114/2023 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa FABIO JÚNIOR DOS SANTOS ME. OBJETO: Contratação do saldo da Ata de Registro de Preços 047/2022, para o eventual fornecimento de peças e a prestação de serviço de auto elétrica em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do município de Ivinhema-MS. PRAZO: 10/07/2023 à 29/02/2024. VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 30.784,54 (trinta mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). FISCAL DE CONTRATO: Lourdes Maria Santos Rosa e José de Barros da Silva. ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato e Fabio Júnior dos Santos. FORO: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 10 de julho de 2023. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 133/2022 Pregão Presencial nº 041/2022 Extrato do Contrato nº 115/2023 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa JOÃO BERSI ME. OBJETO: Contratação do saldo da Ata de Registro de Preços 047/2022, para o eventual fornecimento de peças e a prestação de serviço de auto elétrica em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do município de Ivinhema-MS. PRAZO: 10/07/2023 à 29/02/2024. VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 64.622,10 (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos). FISCAL DE CONTRATO: Lourdes Maria Santos Rosa e José de Barros da Silva. ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato e João Bersi. FORO: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 10 de julho de 2023. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 132/2022 Pregão Presencial nº 040/2022 <u>Extrato do Contrato nº 121/2023</u> PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA. OBJETO: Contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 051/2022. Contratação de Empresa para aquisição de mesas, conjunto aluno, conjunto professor, conjunto refeitório, arquivos, armários e gaveteiros, para compor e atualizar os mobiliários das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Ivinhema, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência. PRAZO: 24/07/2023 à 23/07/2024. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 446.296,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). FISCAL DE CONTRATO: Luciano Morisco Rapchan e Guilherme da Silva Souza. ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato e Leandro Carais. FORO: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 24 de julho de 2023. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 132/2022 Pregão Presencial nº 040/2022 Extrato do Contrato nº 122/2023 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa SUPER SONIC DO BRASIL LTDA. OBJETO: Contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 051/2022. Contratação de Empresa para aquisição de mesas, conjunto aluno, conjunto professor, conjunto refeitório, arquivos, armários e gaveteiros, para compor e atualizar os mobiliários das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Ivinhema, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência. PRAZO: 24/07/2023 à 23/07/2024. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 149.774,32 (cento e quarenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos). FISCAL DE CONTRATO: Luciano Morisco Rapchan e Guilherme da Silva Souza. ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato e José Renato Rodrigues de Freitas. FORO: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 24 de julho de 2023. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 121/2022 Pregão Presencial nº 034/2022 Extrato do Contrato nº 123/2023 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. OBJETO: Contratação do saldo da Ata de Registro de Preços 055/2022, EXCLUSIVAMENTE de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para eventual fornecimento de materiais esportivos a serem utilizados em treinos, campeonatos esportivos, premiações e distribuição gratuita em atendimento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. PRAZO: 24/07/2023 à 23/07/2024. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 17.505,00 (dezessete mil quinhentos e cinco reais). FISCAL DE CONTRATO: Karina Aparecida Villarinho e Vivalter Fonseca Fagundes. ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato e Salim Raidan Neto. FORO: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 24 de julho de 2023. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 095/2023 Pregão Presencial 036/2023 Extrato da Ata de Registro de Preço nº 033/2023 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: Constitui o objeto, a Seleção de empresa especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas Básicas para atender as famílias referenciadas no CRAS dos Bairros Triguenã, Itapoã e Equipe Volante da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ivinhema-MS, de acordo com a Lei Municipal nº 948 de 22 de Novembro de 2007 e conforme especificações





constantes no Edital, seus anexos e no Termo de Referência. **PRAZO:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. **VALOR:** O valor total do Contrato é de **R\$ 803.800,00 (oitocentos e três mil e oitocentos reais)**. **FISCAL DE CONTRATO:** Clailton Gomes e Tahis Bruna Franco. **ASSINATURAS**: Juliano Ferro Barros Donato e David Henrique Barthimann Pereira. **FORO**: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 14 de julho de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 088/2023 Pregão Eletrônico 016/2023 Extrato da Ata de Registro de Preço nº 034/2023 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e as empresas DOURAMOTO COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA E ENZO VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de veículo automotor (tipo Sedan e tipo Picape) e motocicleta, zero Km, ano e modelo vigente ou superior, fabricação Nacional/Mercosul e demais características mínimas descritas para atendimento das diversas secretarias do município de Ivinhema-MS.

PRAZO: O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 501.440,00 (quinhentos e um mil quatrocentos e quarenta reais). FISCAL DE CONTRATO: Luciano Morisco Rapchan, Guilherme da Silva Souza, Karina Aparecida Villarinho, Vivalter Fonseca Fagundes, Edmar Ferreira dos Santos, José de Barros da Silva, Jhonatan Nobre Barboza de Souza, Clailton Gomes e Pedro Bruno Valiente Bertola. ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato, Jose Rosa de Almeida e Carlos Eduardo Nunes de Mama Fernandes. FORO: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 18 de julho de 2023. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 087/2023 Pregão Eletrônico 015/2023 Extrato da Ata de Registro de Preço nº 035/2023 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e as empresas AMV DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. OBJETO: Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual PARA Aquisição DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E ATENÇÃO PRIMARIA DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, conforme Proposta Nº 11112.312000/1180-03, 11112.312000/1190-01, 11112.312000/1200-09, 11112.312000/1200-10, Proposta Nº 11112.312000/1220-05/Ministério da Saúde, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I – Proposta de Preços e demais anexos deste Edital e do Termo de Referência. PRAZO: O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 34.739,00 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais). FISCAL DE CONTRATO: Allan Zanelato da Silva e Antônio Alves Moreira. ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato, Lucas Medeiros Vasconcelos, Fabio Santiago e Katia Barboza de Moraes. FORO: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 31 de julho de 2023. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO. De acordo com a análise processual e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 656/2022 de 08 de Dezembro de 2022 e considerando o posicionamento final exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente credenciamento, nestes termos: Processo de Credenciamento: 002/2019; b) Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos em atendimento ambulatorial (CONSULTAS) nas especialidades de Ortopedia/Traumatologia, Cardiologia, Psiquiatria e Neurologia Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.c) Data da homologação: 17/08/2023. d) Data da Adjudicação: 17/08/2023.e) Empresas credenciadas:

No	EMPRESAS	CNPJ
01	D. MASCARO SERVIÇOS MÉDICOS-ME	22.607.565/0001-74

Ivinhema-MS, 17 de Agosto de 2023. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023.PROCESSO LICITATÓRIO N° 117/2023.0 MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da Secretaria Municipal de Planejamento e de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO N° 117/2023 - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023 - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Obra de INFRAESTRUTURA - URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE AMANDINA DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, Contrato de Repasse nº 939619/2022 - Operação 1084268-42, de 31/12/2022, assinado segundo os termos do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL- MDR, no Município de Ivinhema/MS, conforme edital e seus anexos, Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de calculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo.RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11 de Setembro de 2023 às 09h00min. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações/exercício 2023/Entidade: Município de Ivinhema ou ainda, por e-mail licitacao2.ivinhema@gmail.com. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente





inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6156) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min as 13h00min. Ivinhema (MS), 17 de Agosto de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia 30 de Agosto de 2023, às 07:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, Registro de Preços para futura e eventual "aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, materiais para almoxarifado e equipamentos diversos, para atender as Secretarias Municipais de Jateí/MS", em conformidade com Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 17 de Agosto de 2023.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui Pregoeira

Prefeitura Municipal de Maracaju

1° ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.666/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES (PROGRAMA MEU CANTINHO) NO MUNICIPIO DE MARACAJU/MS.

O Município de Maracaju/MS, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve as seguintes alterações no Edital da Concorrência em epígrafe: **ALTERA-SE: ANEXO II** – **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, conforme arquivo disponibilizado aos interessados no Portal da Transparência, tendo em vista a alteração do macro item 12 no item 12.1. **DA DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA:** 21 de setembro de 2023 às 08h00min na Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-000. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais Clausulas e Condições editalícias não alcançadas pelo presente Adendo Modificador. **Maracaju/MS, 17 de agosto de 2023. PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2023.

***OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE E LAZER.

*DATA: A sessão acontecerá no dia 05/09/2023, às 08h30min (horário de Brasília/DF).

***EDITAL**: estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Naviraí – MS, 17 de agosto de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2023.

***OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS LABORATORIAIS COM APARELHO DE COMODATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 06/2023.

*DATA: A sessão acontecerá no dia 04/09/2023, às 08h30min (horário de Brasília/DF).

***EDITAL**: estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Naviraí – MS, 11 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 148/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e a Empresa GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA





- I TDA

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão da saúde e suporte técnico especializado na plataforma e-SUS do Ministério da Saúde do Governo Federal, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme disposto na Lei 8.666/1996, art. 6º, inciso IX, conforme solicitação nº 81/2023 e CI nº 653/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 66/2023, constante do Processo PM-ADM-2023/01510 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 715.374,00** (setecentos e quinze, trezentos e setenta e quatro reais).

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2023:

Proj. Ativ. 2.084 – MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB - C/C 624.023-7 - Bloco I - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – SUSCUSTEIOSUS/PSF/PAB

Dotação 3.3.90.39 - 45 - OUTROS SERVICO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 15 de agosto de 2023.

HERNANDES ORTIZ Secretário Municipal de Saúde Ordenador de despesas Contratante GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA – LTDA ERICSON GALASSI Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) Nr. Processo: 4459/2023; b) Nr. Licitação: 79/2023; c) Modalidade: Pregão Presencial; d) Data de Homologação: 03/08/2023, e) Objeto da Licitação: Assessoria, consultoria, acompanhamento e orientações acerca das ações continuadas na gestão em saúde, vinculadas ao processo de gestão econômica e no fortalecimento dos serviços em rede assistencial..

Participante: RECALDES GESTÃO EM SAUDE LTDA: Total do Participante: R\$ 150.000,00

Total Geral: R\$ 150.000,00

Nova Andradina, 10/08/2023

HERNANDES ORTIZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização da **Chamada Pública nº 3/2023 – Processo PM-ADM-2023/01341**, fundamentado nas disposições da Lei Federal nº 14.284/2021; Decreto Federal nº 10.880/2021. Tipo Seleção de Proposta. Tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA, POR MEIO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, TENDO COMO FINALIDADE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMCIAS, conforme **CI nº 617/2023** e **Solicitação nº 94/2023**, nos termos do presente Edital e conforme relação constante no **TERMO DE REFERENCIA, Anexo I** e demais condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: **Dia: 11/09/2023 às 08h (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n. º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Nova Andradina - MS;17 de setembro de 2023.

Welinton Bachega brito Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **Processo PM-ADM-2023-02714** – modalidade Tomada de Preços nº 20/2023, tipo menor preço, regime execução indireta "Preço Unitário", empreitada por "Preço Global". O objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BANDA MARCIAL GETULIO VARGAS, LOCALIZADO NA RUA INERI PERIGO, ESQUINA COM A RUA ELIZABETH ROBIANO, QUADRA 465, BAIRRO HORTO FLORESTAL, NOVA ANDRADINA - MS** conforme solicitação nº 160/2023 e CI nº PM-CIN-2023/01196 a pedido da Secretaria Municipal de Cidadania





e Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 12/09/2023 às 08:00H (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n. º 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS; 17 de agosto de 2023.

Osmar F da Nobrega Membro da C.P.L

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado o ITAÚ UNIBANCO S.A.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação, pelo BANCO, dos serviços descritos abaixo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços de que trata a Cláusula Primeira, o MUNICIPIO pagará ao BANCO a importância global estimada para o exercício financeiro de 2023 em **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais),** e assim, sucessivamente, por registro de recolhimento, conforme os valores unitários adiante fixados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Por recebimento de documento VIA INTERNET , através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	3,05
02	Por recebimento de documento VIA AUTOATENDIMENTO, através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	3,14
03	Por recebimento de documento VIA CORRESPONDENTE BANCÁRIO, através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	4,81

DOS RECURSOS: A despesa decorrente da execução do presente CONTRATO correrá à conta da dotação orçamentária de 2023.

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Unidade: 20 Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Proj./Ativ.: 2090 – Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.1.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cod. Reduzido: 147

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato, na imprensa oficial, podendo ser alterado, ou ser prorrogado, mediante aditamento, caso seja conveniente para o município, enquanto perdurar o Edital de Credenciamento n. 08/2022.

Nova Andradina, 09 de agosto de 2023.

EMERSON NANTES DE MATOS Secretário Municipal de Finanças E Gestão Ordenador de despesas Contratante ITAÚ UNIBANCO S.A. Vinicius Paulo Ferreira Van Riemsdijk Contratado

ITAÚ UNIBANCO S.A. Valter Telles do Nascimento Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) Nr. Processo: 816/2023; b) Nr. Licitação: 13/2023; c) Modalidade: Tomada de Preços; d) Data de Homologação: 11/08/2023, e) Objeto da Licitação: Abertura de processo licitatório para ampliação da UTI/UCI e neonatal, componente rede cegonha, no hospital regional de Nova Andradina-MS

Participante: Gomes & Azevedo LTDA: Total do Participante: R\$ 820.505,65

Total Geral: R\$ 820.505,65

Nova Andradina, 11/08/2023

HERNANDES ORTIZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 152/2023.

Comunicamos que está <u>SUSPENSO</u> O <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023</u> (OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de **2** (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE, conforme CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 909036/2020, que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA, e o MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Paranaíba-MS.) – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2023**, para análise e verificação de possível readequação do Edital. A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, na Avenida Juca Pínhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS, ou através do telefone/fax nº (67) 3669-0000, em dias úteis nos horários de 7:00 às 13:00 horas. Paranaíba-MS, 17 de agosto de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

PARTES - O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA SH INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Graxas, manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais com a prestação de serviços, de acordo com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência, que integram este instrumento de licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 022/2023. **ASSUNTO:** REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME CONVÊNIO N 019/2023 – SGI/COVEN N 33.078 – FIRMADO ENTRE AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS.

AMPARO LEGAL: §8° do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Dotação estabelecida no contrato:

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional: 04.122.0007 - Gestão para o desenvolvimento da Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 2.055 – Manutenção das Ações em Obras, Habitação e Serviços Públicos Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.02.500 (0500) – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Código reduzido: 557

R\$ 30.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional: 15.452.0007 - Gestão para o desenvolvimento da Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 2.058 - Manutenção de Pontes, Aterros e Encascalhamento de Estradas Vicinais Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.0.2.799 (0799) - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Código reduzido: 543 R\$ 120.000,00

Dotação a ser Remanejada no Contrato:

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional: 15.452.0007 - Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2.058 - Manutenção de pontes, Aterros e Encascalhamento de Estradas Vicinais

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.701 (0701) - Material de Consumo

Código reduzido: 557 R\$ 150.000,00

DATA: Porto Murtinho MS, 14 de agosto de 2023.

ASSINA: ALEXANDRE VIANA GARCIA ELIAS - Secretário Municipal De Obras, Habitação E Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para locação de veículos (sem motorista





e sem combustível) com sistema de rastreamento via satélite GSM / GPRS, por quilometragem livre, para atender as demandas de diversas Secretarias deste Município, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 060/2023, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/19, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.727.400,00 (um milhão e setecentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais): C A PADILHA VEICULOS EIRELI EPP (03878464000193) com o item: 4 no valor total de R\$ 268.200,00 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos reais). VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA (09315090000184) com o item: 3 no valor total de R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais). EDERSON WOJCIK ME (24382931000160) com o item: 5 no valor total de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO - EPP (08714430000187) com os itens: 1 e 2 no valor total de R\$ 686.400,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura da ata de registro de preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do Edital, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante - MS, 17 de agosto de 2023. JURACI APARECIDA DE SOUZA DA SILVA - Prefeita Municipal em exercício

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 085/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preco por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital visando a Seleção da proposta mais vantajosa a administração pública, visando a Aquisição de containers de Polietileno de Alta Densidade, com capacidade de mil litros, para armazenagem de resíduos sólidos, ante a implantação do sistema de coleta mecanizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 31 de AGOSTO de 2023, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 17 de Agosto de 2023.

Ronilso Freitas Brandão-Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 081/2023, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a aquisição de um Veículo tipo pick-up, motor a diesel, cabine dupla, novo (zero quilômetro - sem uso anterior, primeiro emplacamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS, em conformidade com o Termo de Referência, ADJUDICO o objeto e DECLARO VENCEDORA a empresa: NAVESA MERCANTIL DE **VEICULOS LTDA,** com valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

São Gabriel do Oeste - MS, 16 de Agosto de 2023.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Modalidade Pregão Presencial nº 084/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 084/2023, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de Consultas Médicas em Ginecologia e Obstetrícia, atendendo assim as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para o período de 12 meses, ADJUDICO o objeto e **DECLARO VENCEDORA** a empresa:

Item	Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de Consultas Médicas em Ginecologia e Obstetrícia, atendendo assim as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para o período de 12 meses	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora
1	Consulta Médica Ambulatorial em Ginecologia e Obstetrícia	Consulta	6.0000	R\$ 157,00	R\$ 942.000,00	Dias Basílio Serviços Médicos Ltda ME



Total dos Itens com Menor Preço			R\$ 942.000,00

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Agosto de 2.023. Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2023 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de materiais de limpeza para atender as dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	R\$ 164.342,10	Cento e Sessenta e Quatro Mil e Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos
VIPS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	R\$ 71.666,75	Setenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos
C.L.R COMERCIAL LTDA-EPP	R\$ 212.443,42	Duzentos e Doze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos
RDS EMBALAGENS EIRELI EPP	R\$ 42.669,80	Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 5.834,64	Cinco Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos
CIRÚRGICA PARANAVAI LTDA	R\$ 89.756,00	Oitenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta e Seis Reais
MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 26.977,30	Vinte e Seis Mil e Novecentos e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos
3 F COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA	R\$ 338.759,90	Trezentos e Trinta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos
SHIGEMOTO & CIA LTDA	R\$ 82.534,18	Oitenta e Dois Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Dezoito Centavos
LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 396.886,87	Trezentos e Noventa e Seis Mil e Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos
ZELO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA	R\$ 142.480,40	Cento e Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 79.200,00	Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais
LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA	R\$ 78.494,87	Setenta e oito mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro reais e Oitenta e Sete Centavos
MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E NEGÓCIOS EMPRESARIAL LTDA	R\$ 46.828,90	Quarenta e Seis Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos
VIRTUE COMÉRCIO LTDA	R\$ 182.222,63	Cento e Oitenta e Dois Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos
GM PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 39.794,00	Trinta e Nove Mil e Setecentos e Noventa e Quatro Reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, 16 de agosto de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2023 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização





de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de material de grafitismo para atendimento em diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS", conforme observada as devidas características e condições, definidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/08/2023 HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publiquese.

Três Lagoas-MS, 17 de agosto de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2023 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Equipamento Termonebulizador Portátil para atender a demanda do setor de Endemias da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas/MS, conforme especificações e quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA."

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
ÉPICO COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	R\$ 30.000,00 Trinta mil reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 16 de agosto de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2023 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

<u>OBJETO</u>: "Aquisição de material para manutenção corretiva e preventiva dos campos de futebol de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, conforme especificações constantes do Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/09/2023. HORÁRIO: 09h00min - Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publiquese.

Três Lagoas-MS, 17 de agosto de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e de Licitação





PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO

SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, a Licença Ambiental Modalidade LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO 010/2023 para atividade de BARRAGEM COM ÁREA DE RESERVATÓRIO ATÉ 10 HA, localizada à FAZENDA ARACOARA, Zona Rural, município de Sidrolândia - MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMAI - AMAMBAI/MS)

B2R Engenharia e Solução Construtivas LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI, a Renovação de Licença Ambiental Modalidade Operação para a atividade de 7.20.1 Unidade de processamento ou beneficiamento de resíduos da construção civil e demolição – Classe II-B (INERTES), Localizada Av. Pedro Manvailler, N°50, Chácara 183, zona urbana, no município de Amambai – MS.

EDITAL

RECEBIMENTO/CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMAI – AMAMBAI/MS) VICOUROS INDUSTRIA DE COUROS EIRELI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI, a Licença Ambiental Modalidade Instalação, LI n.003/2023, para atividade de 6.87.2 - CURTUMES E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COUROS DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (com processamento acima de 100 até 1.000 peles/dia). Localizada nas coordenadas de latitude 23°8′49.84″S e longitude 55°10′40.38″O, na Rodovia Amambai/Juti KM – 03, zona rural do município de Amambai – MS.

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA - 1º ADENDO MODIFICADOR PROCESSO Nº 008/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV - através de sua Pregoeira e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que abertura da(s) proprosta(s) fora calendarizada para **04/09/2023** às **09h (horáio local)** o local da disputa permanece inalterado. Tendo o certame sendo publicado dia 01/09/2023, o mesmo cumpriu tempestivamente a alteração para nova data de abertura do certame; tal alteração da-se pela ausência da pregoeira nesta data. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados

O Ato Convocatório (Edital) está disponível para download através do site: www.naviraiprev.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição na NAVIRAIPREV, situada a Avenida Amélia Fukuda nº 170, Centro, das 07h:00min às 13h:00min. Naviraí – MS, 17 de agosto de 2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COMPARECIMENTO A SESSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa abaixo identificada, para: (1) FINALIDADE: tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de julgamento do referido Processo ético-disciplinar, pela TURMA JULGADORA 1, do CRECI-MS; (2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presença; (C) o Processo ético-disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de julgamento; (3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Representação:

Qtde	Horário	Processo	Representante	Representado	Data do Julgamento
1	08h30min	2022.14.2003.1454	HÉLIDA BARBOSA VIEIRA - CRECI 12275	KARINA DE LIMA LUCAS - CRECI 10418	31/08/2023
2	08h50min	2019.14.2001.9751	JOSÉ LUIZ LORENZ SILVA LUCIANA DE CASTRO ROQUE SILVA	ALMIR CAMESCHI DE CAMPOS EIRELI ME - CRECI 765 J	31/08/2023
3	09h10min	2021.14.2002.6925	ROGER DE ARAÚJO FIRMO	BRUNO EWERTON GOMES DE OLIVEIRA - CRECI 10245	31/08/2023
4	09h30min	2021.14.2002.7041	TATIANNY BENITES MENEZES	BRUNO EWERTON GOMES DE OLIVEIRA - CRECI 10245	31/08/2023
5	09h50min	2020.14.2002.1389	VALÉRIO SKOVRONSKI	ALTINA VIANA DE MEDEIROS - CRECI 5318	31/08/2023





6	10h10min	2020.14.2002.2008	RONALD KANASHIRO DE ALEM	MURIEL MOREIRA MACHADO - CRECI 3219	31/08/2023
7	10h30min	2021.14.2002.6885	ANA BEATRIZ CAVALHO DO CARMO	INVISTA EM IMÓVEIS - CRECI 8927 J	31/08/2023

16 de agosto de 2023, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES - CRECI 1070 Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COMPARECIMENTO A SESSÃO DE JULGAMENTO E INSTRUÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa abaixo identificada, para: (1) FINALIDADE: tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de julgamento do referido Processo ético-disciplinar, pela CEFISP, do CRECI-MS; (2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presença; (C) o Processo ético-disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de julgamento; (3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

SESSÃO DE

	DATA DO JULGAMENTO	HORÁRIO	PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO (A)	TIPO PROCESSO
1	04.09.2023	11h00min	2022.14.2003.1344	ANDERSON JULIO DE SIQUEIRA GALVÃO	GUSTÀVÓ JOSÉ VICENTE - CRECI 4719	TRANSGREDIR NORMAS ÉTICAS

Disciplinar: AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

Dispositivo legal: art. 20, incisos VIII da Lei 6.530/78. Decreto 81.871/78, ART. 38, inciso III, IX.

	DATA DO JULGAMENTO	Horário	Processo	Representante	Representado	N° AUTO	INFRAÇÃO
1	06.09.2023	13h55min	2021.14.2002.7248	CRECI/MS	JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS - CRECI 4440	12117	AUXILIÁR O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO AOS IMPEDIDOS
2	06.09.2023	14h10min	2021.14.2002.9247	CRECI/MS	NOVA HOUSE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI 8379 J	12298	AUXILIAR O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO AOS IMPEDIDOS

Dispositivo legal: art. 20, INCISO VIII e X da Lei 6.530/78, art. 34, 35 e 38, inciso IX e XI do Decreto 81.871/78, combinado com o ART. 35 da Resolução 327/92.

	DATA DO JULGAMENTO	HORÁRIO	PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO (A)	Nº DO AUTO	TIPO PROCESSO
1	04.09.2023	10h40min	2022.14.2003.3806	CRECI/MS	JEFFERSON WILLIAN NARDI - CRECI 8242	12.656	DÉBITO DE ANUIDADE
2	04.09.2023	10h42min	2023.14.2003.4838	CRECI/MS	MURIEL MONTEIRO MACHADO - CRECI 3219	12.758	DÉBITO DE ANUIDADE
3	04.09.2023	10h44min	2022.14.2003.3877	CRECI/MS	PAULO AGUSTO SAMWAYS FERNANDEZ	12.684	DÉBITO DE ANUIDADE
4	04.09.2023	10h46min	2022.14.2003.3858	CRECI/MS	NEW RESIDENCE OMÓVEIS ME - CRECI 8576	12.685	DÉBITO DE ANUIDADE
5	04.09.2023	10h48min	2022.14.2003.3883	CRECI/MS	CLAUDIA APARECIDA SANTOS ME - CRECI 3696	12.667	DÉBITO DE ANUIDADE

Dispositivo legal: Lei 6.530/78, ARTIGO 2°, 3° E 6°; Decreto 81.871/78, ART. 1°, 2° E 3°. RESOLUÇÃO





COFECI 327/92, ARTIGO 1°, 2° E 40.

	DATA DO JULGAMENTO	Horário	Processo	Representante	Representado	N° AUTO	INFRAÇÃO
1	06.09.2023	13h35min	2022.14.2003.0850	CRECI/MS	EMERSON PEREIRA SALINEIRO - CRECI 4057	12424	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS
2	06.09.2023	13h50min	2022.14.2003.1414	CRECI/MS	LAURA MARIA JORGE MENDES - CRECI 8661	12496	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS
3	06.09.2023	14h00min	2020.14.2002.2880	CRECI/MS	LÚCIO MARQUES FERREIRA NETO - CRECI 4715	11929	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS
4	06.09.2023	14h25min	2022.14.2003.1773	CRECI/MS	ROBERTA PENNA CARDOSO - CRECI 8079	12495	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS
5	06.09.2023	14h35min	2022.14.2003.1399	CRECI/MS	WALDIR QUINTANA ORTIZ - CRECI 9674	12422	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS

Dispositivo legal: art. 2° e 3° da Lei 6.530/78. Decreto 81.871/78, ART. 1° e 2° e Resolução 327/92 artigo 1° e 2° .

	DATA DO JULGAMENTO	HORÁRIO	PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO (A)	N° AUTO	TIPO PROCESSO
1	04.09.2023	08h15min	2021.14.2002.6290	CRECI/MS	NATALIA PRISCILA VALENTE DE OLIVEIRA	50.713	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
2	04.09.2023	08h20min	2022.14.2003.0502	CRECI/MS	ADILSON CARLOS CAVALHEIRO PINTO	46.474	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
3	04.09.2023	08h25min	2022.14.2003.0528	CRECI/MS	FRANCIELLE OGEDA FLORES	47.765	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
4	04.09.2023	08h30min	2022.14.2003.1516	CRECI/MS	DAIANE DOS SANTOS PEREIRA	53.447	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
5	04.09.2023	08h35min	2021.14.2002.6968	CRECI/MS	MAICON DOUGLAS DE OLIVEIRA BARBOSA	51.040	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
6	04.09.2023	08h40min	2021.14.2002.6857	CRECI/MS	ELIZEU DE JESUS CORREA	50.977	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
7	04.09.2023	08h45min	2021.14.2002.7307	CRECI/MS	LUAN MARCOS DA SILVA MOURA	51.366	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
8	04.09.2023	08h50min	2021.14.2002.6966	CRECI/MS	PAULO MIGUEL SANCHES	51.004	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
9	04.09.2023	08h55min	2022.14.2003.0575	CRECI/MS	STHEFANIA FÉLIX GUIMARÃES	50.149	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
10	04.09.2023	09h00min	2022.14.2003.1503	CRECI/MS	ADRIANO BARBOSA DA SILVEIRA	53.261	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
11	04.09.2023	09h05min	2023.14.2003.5079	CRECI/MS	ZORAIDE ANTONIO DE SOUZA SILVA	55.348	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
12	04.09.2023	09h10min	2023.14.2003.5288	CRECI/MS	WENDER SANTIAGO DOS SANTOS CANETI	55.505	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
13	04.09.2023	09h15min	2023.14.2003.5097	CRECI/MS	MONALISA ANA ROSA	55.389	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO



14	04.09.2023	09h20min	2022.14.2003.0825	CRECI/MS	RAQUEL VINHOTE DA MOTA	52.939	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
15	04.09.2023	09h25min	2023.14.2003.5132	CRECI/MS	RODRIGO GOMES NOGUEIRA	55.359	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
16	04.09.2023	09h30min	2023.14.2003.5295	CRECI/MS	EDSON CONRADO DUARTE	55.490	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
17	04.09.2023	09h35min	2022.14.2003.0573	CRECI/MS	MURILO CÉSAR CARDOSO - CRECI 11240	50.134	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
18	04.09.2023	09h40min	2022.14.2003.0842	CRECI/MS	JENYFFER LOPES DE FARIAS - CRECI 12724	52.566	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
19	04.09.2023	09h45min	2023.14.2003.4953	CRECI/MS	IGOR HENRIQUE DE CARVALHO RANGEL - CRECI 13509	55.141	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
20	04.09.2023	09h50min	2023.14.2003.5032	CRECI/MS	RODNEI CRISTALDO MARTINS	54.967	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
21	04.09.2023	09h55min	2023.14.2003.5031	CRECI/MS	CARLOS DIAS DOS SANTOS	55.257	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
22	04.09.2023	10h00min	2023.14.2003.5123	CRECI/MS	HELEN CAXIAS BORGES	55.309	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
23	04.09.2023	10h05min	2023.14.2003.4783	CRECI/MS	GILBERTO DE SOUZA	54.708	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
24	04.09.2023	10h10min	2022.14.2003.3460	CRECI/MS	ANÍZIO FERNANDES DE MENEZES FILHO	54.068	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
25	04.09.2023	10h15min	2022.14.2003.3904	CRECI/MS	JOSIMAR ALVES CORREA	54.051	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
26	04.09.2023	10h20min	2023.14.2003.5298	CRECI/MS	RENAN DO PRADO CHIMENES	55.471	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
27	04.09.2023	10h25min	2023.14.2003.5196	CRECI/MS	ALESSANDRA LUNA NAVARROS	55.430	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
28	04.09.2023	10h30min	2022.14.2003.0878	CRECI/MS	ANA CAROLINA BOTELHO VILLELA	52.813	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO

Dispositivo legal: Lei 6.530/78, artigo 20, inciso VIII, Decreto 81.871/78, ART. 38, INCISO III e IX.

-	positive regain Let 0.000, 70, at algo Lo, maiso 1111, 2 edicto 0110, 1, 70, 71111 00, 1110100 1111 0 1711										
	DATA DO JULGAMENTO	Horário	Processo	Representante	Representado	N° AUTO	INFRAÇÃO				
1	06.09.2023	13h40min	2022.14.2003.0074	CRECI/MS	JOSÉ AIRTON SANTANA COSTA - CRECI 4178	2E+09	INICIAR O EXERCÍCIO PROFISSIONAL SEM PERMISSÃO				

Dispositivo legal: Lei 6.530/78, artigo 20, inciso VIII, Decreto 81.871/78, ART. 38, INCISO III.

	DATA DO JULGAMENTO	Horário	Processo	Representante	Representado	N° AUTO	INFRAÇÃO
1	06.09.2023	14h30min	2021.14.2002.6709	CRECI/MS	PEDRO MARIUSSO FILHO - CRECI 2414	11998	EXERCER QUANDO IMPEDIDO

Dispositivo legal: Lei 6.530/78, ARTIGO 20, INCISO VIII. Decreto 81.871/78, ART. 38, INCISO IX.

	DATA DO JULGAMENTO	Horário	Processo	Representante	Representado	N° AUTO	INFRAÇÃO
1	06.09.2023	14h20min	2021.14.2002.7036	CRECI/MS	RICARDO SIFUENTES MOREIRA MELO - CRECI 3343	20385	EXERCER A PROFISSÃO SEM A DEVIDA REGULARIZAÇÃO





Dispositivo legal: Lei 6.530/78, artigo 20, inciso VIII, da resolução COFECI 327/92 e decreto 81.871/78, ART. 38, INCISO I, alínea A.

	DATA DO JULGAMENTO	Horário	Processo	Representante	Representado	N° AUTO	INFRAÇÃO
1	06.09.2023	14h40min	2022.14.2003.1471	CRECI/MS	SCHULZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME - CRECI 5947	12565	EFETUAR A TROCA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dispositivo legal: Lei 6.530/78, ARTIGO 20, INCISO VIII. Decreto 81.871/78, ART. 38, INCISO IX combinado com o artigo 6º, inciso XIV DO CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL.

DATA DO JULGAMENTO	Horário	Processo	Representante	Representado	N° AUTO	INFRAÇÃO
06.09.2023	13h15min	2022.14.2003.1776	CRECI/MS	ADRIANO MACHADO DE OLIVEIRA - CRECI 3418	12600	AUTORIZAÇÃO DE VENDA INCOMPLETA
06.09.2023	13h25min	2021.14.2002.7864	CRECI/MS	DENISE ELAINE CUISSI - CRECI 5236	12217	AUTORIZAÇÃO INCOMPLETA
06.09.2023	14h05min	2022.14.2003.1449	CRECI/MS	NEUSA ALVES BATISTA - CRECI 6938	12509	AUTORIZAÇÃO INCOMPLETA

Dispositivo legal: Lei 6.530/78, artigo 20, inciso III. Decreto 81.871/78, ART. 38, INCISO IV E RESOLUÇÃO COFECI 146/82, ARTIGO 15 E ARTIGO 1º DA Resolução COFECI 05/78.

	DATA DO JULGAMENTO	Horário	Processo	Representante	Representado	N° AUTO	INFRAÇÃO
1	06.09.2023	13h10min	2021.14.2002.7169	CRECI/MS	DEUSDETE SEABRA SANTANA - CRECI 3665	12170	ANÚNCIO SEM AUTORIZAÇÃO
2	06.09.2023	13h30min	2021.14.2002.7412	CRECI/MS	DECIFRAN ROBERTO DA SILVA - CRECI 8742	12214	ANÚNCIO SEM AUTORIZAÇÃO
3	06.09.2023	13h45min	2021.14.2002.7850	CRECI/MS	DIEGO JOSÉ PINA PINTO - CRECI 9526	12212	ANÚNCIO SEM AUTORIZAÇÃO
4	06.09.2023	14h15min	2021.14.2002.9001	CRECI/MS	PEDRO HENRIQUE SOUZA GARCES COSTA - CRECI 8382	12249	ANÚNCIO SEM AUTORIZAÇÃO

16 de agosto de 2023, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES - CRECI 1070 Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 8/2019, julgado pelo Pleno do Conselho Regional de Medicina, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada ao **Dr. Claudio Souza dos Santos**, inscrito no CRM/MS sob nº 4724, por infração aos arts. 17 e 18 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1931/2009), fatos também previstos nos arts. 17 e 18 do atual Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018).

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2023.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul Presidente: José Jailson de Araújo Lima

Tresidente: 303e Julison de Ardajo Eline

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

CHAMADA PÚBLICA DE ATHIS

EDITAL Nº 01/2023

DO OBJETO: Este 1º Edital de Chamada Pública de Patrocínio, no ano de 2023, visa a seleção de profissionais (pessoas físicas) ou pessoas jurídicas, com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, para realização de projetos de arquitetura e urbanismo, visando promover melhoria habitacional no Estado de Mato Grosso do Sul, através de Termo de Cooperação Técnica celebrados com órgãos públicos municipais, estaduais e federais, com ênfase na Lei nº 11.888/2008.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 18.08.2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS - INÍCIO: 02.09.2023. ENCERRAMENTO: 03.10.2023. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: DE 09.10.2023 A 20.10.2023. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA HBILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: 07.11.2023. LOCAL: Rua Doutor Ferreira, 28, Centro. CEP: 79.002-240 - Campo Grande/MS ou e-mail: secretariageral@caums.gov.br. Mais informações: https://www.caums.gov.br.



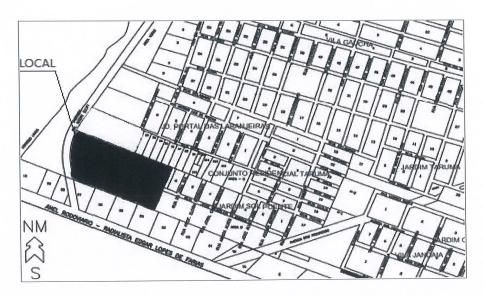




Registro de Imóveis de Campo Grande - MS 2ª Circunscrição

Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador

EDITAL DE LOTEAMENTO



O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto do art. 2º c/c com o art. 19 da Lei n. 6.766/79, por CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO, inscrito no CPF nº 234.478.699-68 e sua esposa SILVIA MENEGAZO MOREIRA, inscrita no CPF nº 063.545.248-07, FORAM DEPOSITADOS nesta Serventia Registral Imobiliária e prenotados sob n. 434.768, requerimento, memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei 6.766/79 para o Registro do LOTEAMENTO JORGE AMADO, aprovado pela Municipalidade local através do processo 37700/2018-99 em 11/05/2023, referente ao Lote AR, descrito na matrícula nº 89.011, Livro 2, desta Serventia Registral Imobiliária, com ÁREA TOTAL de 82.568,34m², ocupado por 20 lotes. O referido loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à expediente público. de Cartório em horário dos interessados neste disposição , Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi.

DEMERVAL AP. P. POUSSAM OFICIAL SUBSTITUTO

Juan Pablo Correa Gossweiler

Av. Mato Grosso, nº 785, Centro, CEP: 79.002-231, Campo Grande-MS Telefone (67) 3041-9600 - 2ricampogrande@gmail.com



